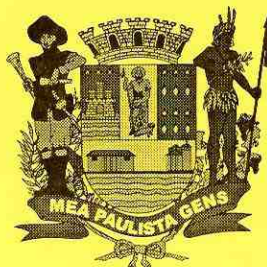


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



9ª Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
02/04/2019

Secretário

Alacir Raysel
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 019/2019-E

DATA DA ENTRADA: 29 de março

AUTOR: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

APROVADO EM: 15/04/19 - 9ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Alacir Raysel
2º Secretário

APROVADO EM 15/04/19 - 9ª Sessão Extraord.
Votos Favoráveis 8 votos
Votos Contrários 5 votos

OBS: maioria absoluta
duas discussões
votação nominal

entra em segunda discussão
na sessão



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

MENSAGEM N.º 19/2019
De 29 de março de 2019



Senhor Presidente:

Tenho a honra de enviar à apreciação da Egrégia Câmara de Vereadores o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

À partida cumpre ressaltar que no ordenamento jurídico municipal está em vigência da Lei Municipal n.º 4422/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 8272/2015, os quais regulamentam a organização dos serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Estância Turística de São Roque.

O Art. 14 e parágrafos, da referida lei, determina o seguinte:

Art. 14. O Poder Executivo garantirá a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão e subsidiará, mensalmente, a operação de transporte público, visando conferir tarifas módicas para a população, bem como garantir que todas as gratuidades concedidas não majorem o valor da tarifa paga pelos demais usuários.

§ 1º. Para a fixação do subsídio deverá ser apresentada mensalmente pela concessionária uma planilha de custos, em modelo a ser definido por Decreto, do Executivo Municipal, considerando-se o contrato de concessão do transporte coletivo.

§ 2º. O valor do subsídio será a diferença entre o valor já recebido pela concessionária e o montante necessário para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão na conformidade com a planilha prevista no parágrafo anterior.

Devemos compreender que transporte público de qualidade e confiável merece ser tratado como mola propulsora do



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L



desenvolvimento social e econômico, ou seja, a atividade deve ser promovida de modo contínuo e vigoroso.

O transporte público coletivo é serviço essencial e contínuo, que não admite interrupções, outrossim, também considerado uma atividade com característica social.

Uma série de fatos atinge diretamente o custo da operação deste serviço, que, aliás, é um serviço que pertence ao Poder Público, delegado ao particular, na forma de concessão. Posso citar que a elevação dos preços de combustível, o leque de gratuidade que recaem sobre o transporte público municipal, a quantidade de linhas e horários predefinidos pelo Poder Público, entre outros fatores, tornam os custos operacionais altos.

O transporte no município tem algumas peculiaridades, um dos exemplos é o relevo da cidade de São Roque, que de certa forma onera o custo do sistema, pois são muitos morros, ruas estreitas, pontos de ônibus de bairros e Distritos distantes, enfim, formando um complexo que contribui para a onerar o custo da operação, que deve ser eficiente.

É um desafio promover medidas e ações para manter uma tarifa módica, que caiba no bolso do usuário, visto que a operação precisa se pagar através do uso do serviço público, que, atualmente, vem perdendo demanda para outros meios de transporte que estão sendo utilizados, perda essa também impulsionada pela própria crise econômica que traz severos impactos as pessoas que precisam do transporte público, etc.

Ademais, a partir do momento em que a operação do serviço público é insuficiente para fazer frente ao seu custo, o risco de paralisação do sistema, que tem sido sinalizado, é iminente.

Desta forma, para que a tarifa não seja aumentada, para manutenção de todas gratuidades, de cunho social, previstas em lei municipal, para que a qualidade e eficiência do serviço não seja prejudicado, para que o usuário, sobretudo a população de São Roque possa contar com um serviço eficiente e de qualidade, como medida emergencial o subsídio é uma alternativa para sanar e evitar os riscos que atualmente rondam o transporte urbano coletivo.

Destaco que outras ações estarão sendo providenciadas para serem implementadas e favorecer o equilíbrio financeiro do sistema, a fim de garantir ao usuário uma tarifa de passagem módica, que caiba no seu bolso.

Vale explicar que a atual concessionária em fevereiro de 2019 protocolou, sob o n.º 3492/19, pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme documento em anexo.

CL



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



Desde então, o Poder Público está trabalhando para que, de forma precisa, responsável e transparente seja identificado e medido o tamanho do alegado desequilíbrio econômico e financeiro do contrato, sempre considerando a manutenção das obrigações que atualmente são exigidas da empresa concessionária, como, p. ex., o cumprimento das linhas, dos horários, manutenção da integração, conforto e segurança nos veículos, etc.

Nos termos da exigência legal, quando do pedido de reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, a concessionária apresentou a tabela GEIPOT (*utilizadas as diretrizes da Empresa Brasileira de Planejamento e Transporte*), bem como um estudo técnico desenvolvido para justificar a necessidade do aumento do subsídio.

Ao receber o pedido e os documentos, tendo em vista a especialidade do assunto, determinei fosse contratado profissional especializado para demonstrativo do valor da tarifa atualizada, o qual elaborou estudo técnico, conforme documento em anexo.

Com as conclusões técnicas, recebi o resumo do estudo elaborado pelo Gestor do Contrato – Diretor do Departamento de Planejamento e, conforme os fundamentos acima expostos, após análise orçamentária e financeira, apresento a propositura legal, destacando que o compromisso é a busca pela melhoria da qualidade de vida dos usuários, especialmente dos nossos cidadãos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, observadas as disposições regimentais de praxe.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L



PROJETO DE LEI N.º 19/2019
De 29 de março de 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para reforço da seguinte dotação vigente:

(354) 01.06.01.26.453.0053.2239.3.3.90.39.00R\$ 1.000.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Subsidio ao Transporte Público Municipal

Total:R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na arrecadação do Tesouro.

II - anulação total da seguinte dotação:

(355) 01.06.02.16.482.0029.1009.4.4.90.51.00R\$ 200.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Unidades Habitacionais Maylasky – São Roque

Total:R\$ 1.000.000,00

14



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L



Projeto de Lei 19/19

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagirão ao dia 01 (primeiro) de março de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/03/19

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

/mgsm



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 4.422

De 19 de maio de 2015



PROJETO DE LEI N.º 052/15-E,
De 11 de maio de 2015.
AUTÓGRAFO N.º 4.403 de 18/05/2015.
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a organização dos serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

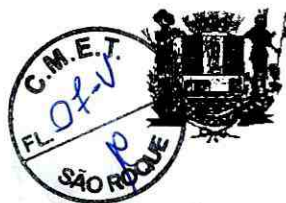
Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**CAPITULO I
DOS TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS**

Art. 1º. Compete ao Município de São Roque o provimento e a organização do sistema local de transporte coletivo, nos termos do inciso V. do art. 30 da Constituição Federal.

Art. 2º. Para a consecução das competências previstas no artigo 269 da Lei Orgânica do Município, o Poder Público fará observar as seguintes diretrizes:

- I. Atendimento a toda população;
- II. Planejar o funcionamento do sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, com a finalidade de evitar a concorrência entre os regimes de prestação do serviço;
- III. Universalidade de atendimento, respeitados os direitos e obrigações dos usuários;
- IV. Boa qualidade do serviço, envolvendo rapidez, comodidade, conforto, regularidade, segurança, continuidade, modicidade, tarifária, eficiência, acessibilidade, particularmente para as pessoas com deficiência, idosos e gestantes;
- V. Prioridade do transporte coletivo sobre o individual;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

VI. Redução das diversas formas de poluição ambiental, conforme as prescrições das normas técnicas e dos padrões de emissão de poluentes;

VII. Estimulo á participação do usuário na fiscalização da prestação dos serviços delegados;

VIII. Tratamento integrado e compatível com as demais políticas urbanas.

Art. 3º. O município, na prestação de serviços de transporte coletivo, fará obedecer aos seguintes princípios básicos:

I. Segurança e conforto dos passageiros, garantindo atendimento especial em atenção ás condições físicas dos usuários e aos estudantes com idade inferior a 12 (doze) anos;

II. Prioridade a pedestres e usuários dos serviços;

III. Tarifa social,

IV. Integração entre sistemas e racionalização de itinerários.

Art.4º. Os serviços de transporte coletivo tem caráter essencial e terá tratamento prioritário no planejamento do sistema viário e na organização da circulação.

Art. 5º. Na execução dos serviços de transporte coletivo, o Poder Público observará os direitos dos usuários, de acordo com o estabelecido na legislação e nos regulamentos que disciplinam a sua prestação, que consistem em:

I.Receber serviço adequado, com garantia de continuidade da prestação dos serviços;

II.Modicidade de tarifa, com mecanismos de desconto aos usuários que mais se utilizem do transporte público;

III.Receber as informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

IV.Levar ao conhecimento do Poder Público e da concessionária, irregularidades de que tenham ciência referente aos serviços prestados;

V.Manter em boas condições os bens públicos ou privados por meio dos quais lhe são prestados os serviços;

VI.Participar do planejamento e da avaliação da prestação dos serviços.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO

Art.6º. O sistema de transporte coletivo do Município de São Roque será executado nas modalidades:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO



I. Convencional, os veículos utilizados deverão ser ônibus e micro-ônibus, com operação regular e à disposição permanente do cidadão; e

II. Especial, destinado ao transporte de escolares com idade inferior a 12 (doze) anos de idade, em ônibus e ou micro-ônibus tipo urbano, adaptados de acordo com a legislação de regência, em veículos exclusivos no trajeto da casa para escola e vice versa.

Art.7º. Os serviços de transporte coletivo de passageiros intermunicipal e interestadual, de característica rodoviária, suburbana ou seletiva, deverão ser autorizados a ter seus itinerários dentro do Município de São Roque, aprovados pelo Executivo Municipal.

Art.8º. A execução de qualquer modalidade de serviço de transporte coletivo de passageiros, sem autorização do Município, independentemente de cobrança de tarifa, será caracterizada como serviço irregular, sujeitando o infrator as penalidades previstas nesta lei.

CAPÍTULO III DO REGIME DE EXPLORAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE

Art.9º. A exploração de transporte coletivo no Município de São Roque poderá ser outorgada pelo Município a terceiro, mediante contrato de concessão, precedido de licitação, nos termos da legislação vigente, respeitados os direitos adquiridos da atual concessionária e contratualmente estabelecidos em sua vigência.

§ 1º. A exploração dos serviços discriminados neste artigo será outorgada por prazo determinado, a ser definido no ato justificativo de sua conveniência e da licitação, em função do objeto a ser contratado e do volume de investimentos previstos podendo ser prorrogado uma única vez.

§ 2º. Não será permitida a transferência de serviços, salvo prévia anuência do Município.

Art.10. A execução dos serviços de transporte coletivo será regulamentada através de decreto, cujas normas deverão abranger o serviço propriamente dito, o controle dos operadores, o pessoal empregado na concessionária, os veículos, itinerários e as formas de fiscalização.

CAPÍTULO IV DA REMUNERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Art.11. A operação dos serviços convencional e especial de transporte coletivo será remunerada através das tarifas, fixadas pelo Poder Executivo Municipal, bem como por subsídio, a fim de respeitar a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão.

Parágrafo único. Na apuração do valor das tarifas será levado em conta todos os custos da operação, fixos e variáveis, a remuneração e o retorno do capital investido.

Art.12. Ficam instituídas as seguintes tarifas:

I. tarifa básica será utilizada para aplicação dos descontos e benefícios instituídos nessa lei;

II. passe escolar; e

III. tarifa social

§ 1º. Os beneficiários da tarifa social são aqueles que não recebem nenhum dos seguintes benefícios:

a) Gratuidade, total ou parcial, a qualquer título;

b) Passe escolar;

§ 2º. O valor da tarifa social será fixado através de decreto e será inferior ao valor da tarifa básica.

Art.13. O Poder Executivo Municipal deverá estabelecer a estrutura tarifária para o serviço de transporte coletivo definido os tipos de tarifas a serem praticados e os respectivos valores.

§ 1º. A estrutura tarifária deverá abranger todas as modalidades de benefícios e gratuidades, parciais ou totais, existentes ou que venham a ser criadas.

§ 2º. O estabelecimento de novos benefícios ou gratuidades para o sistema de transporte coletivo somente se dará por meio de legislação específica, com indicação da fonte de recursos para o seu financiamento, de maneira a não onerar os custos da operação.

Art.14. O Poder Executivo garantirá a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão e subsidiará, mensalmente, a operação de transporte público, visando conferir tarifas módicas para a população, bem como garantir que todas as gratuidades concedidas não majorem o valor da tarifa paga pelos demais usuários.

§ 1º. Para a fixação do subsídio deverá ser apresentada mensalmente pela concessionária uma planilha de custos, em modelo a ser definido por Decreto, do Executivo Municipal, considerando-se o contrato de concessão do transporte coletivo.

§ 2º. O valor do subsídio será a diferença entre o valor já recebido pela concessionária e o montante necessário para manutenção do equilíbrio



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



econômico-financeiro do contrato de concessão na conformidade com a planilha prevista no parágrafo anterior.

§ 3º. A concessionária deverá manter sistema eletrônico de recebimento de tarifa, sobre o qual haverá fiscalização da Administração para conferência dos dados informados na planilha prevista no § 1º supra.

Art. 15. O Poder Executivo Municipal poderá adquirir passes de viagens destinados aos seus funcionários, estudantes e auxílio social.

Parágrafo único. Os passes adquiridos pelo Município destinados aos funcionários e estudantes deverão ser utilizados exclusivamente nos dias indicados previamente pelo município no momento da aquisição, não sendo válidos para qualquer outro dia mesmo que não utilizados.

**CAPÍTULO V
DAS GRATUIDADES**

Art. 16. Terão gratuidade no serviço público de transporte:

a) Total:

- I. – os trabalhadores aposentados por invalidez;
- II. – os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- III. – as pessoas portadoras de deficiência física, cuja gravidade comprometa totalmente sua capacidade para o trabalho; e
- IV. – os estudantes portadores de necessidades especiais;
- V. – os guardas municipais, os membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

b) Parcial, de 50% sobre a tarifa básica:

- I. – os estudantes do sistema público de ensino;

§ 1º. Para gozo do benefício, os usuários deverão se cadastrar na concessionária;

§ 2º. Haverá isenção total de uma tarifa a um acompanhante nos casos em que tratam os incisos da alínea "a" deste artigo, desde que justificado por ordem médica e efetue cadastro prévio na concessionária.

**CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E DO CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE
TRANSPORTE COLETIVO**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art.17. Compete ao Município a gestão do sistema de Transporte Público Coletivo, cabendo para isso, dentro outros, as seguintes atribuições:

- I. –formular e executar a política global dos serviços de transporte coletivo, incluindo a sua permanente adequação às modificações e necessidades do Município e á modernização tecnológica operacional;
- II. –planejar, implantar, construir, gerenciar, manter e fiscalizar a operação de terminais e pontos de parada destinados ou associados á prestação dos serviços de transporte coletivo;
- III. –articular a operação dos serviços de transporte coletivo de passageiros com as demais modalidades dos transportes regionais e de cidades vizinhas;
- IV. –outorgar concessão para exploração dos serviços de transporte coletivo, através de licitação nos termos da legislação vigente;
- V. –promover a elaboração das normas gerais e demais regras incidentes sobre o sistema de transporte coletivo e sobre as atividades a ele ligadas, diretamente ou indiretamente;
- VI. –aplicar as penalidades e as multas correspondentes pelo não cumprimento das normas reguladoras do sistema de transporte coletivo;
- VII. –desenvolver e executar a política tarifária para o sistema de transporte coletivo, incluindo estudos dos modelos e as estruturas tarifárias de remuneração da prestação dos serviços para fixação das tarifas;
- VIII. –elaborar estudos, planos, programas e projetos para a melhoria do sistema de transporte coletivo, bem como participar da elaboração de outras ações que envolvam esse sistema inclusive podendo formar consórcio com municípios vizinhos.

Art.18. A fiscalização do cumprimento das normas de diretrizes estabelecidas nesta lei ou na regulamentação complementar inclusive atribuições previstas no Capítulo VIII, desta lei, será exercida por funcionários do Departamento de Planejamento.

**CAPÍTULO VII
DA QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Art.19. O Executivo Municipal desenvolverá e implantará mecanismos de avaliação periódica visando manter uma classificação permanente deste quanto ao seu desempenho, considerando, pelo menos:

- I. –qualidade do serviço prestado;
- II. –regularidade da operação;
- III. –estado geral da frota;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

- IV. –eficiência administrativa;
- V. –qualidade do atendimento, considerando o comportamento dos operadores e seus prepostos no tratamento dispensado aos usuários; e
- VI. –satisfação dos usuários.



**CAPÍTULO VIII
DAS PENALIDADES**

Art. 20. Pelo não cumprimento das disposições da presente lei, bem como de seus regulamentos e outras normas que venham a ser editadas, obedecendo aos princípios do contraditório e da ampla defesa, serão aplicadas á concessionária dos serviços as seguintes penalidades:

- I. –advertência escrita;
- II. –multas;
- III. –intervenção na execução dos serviços;
- IV. –rescisão do contrato;
- V. –declaração de caducidade.

§ 1º As infrações punidas com a penalidade “advertência”, referem-se a falhas primárias que não afetem o conforto ou a segurança dos usuários.

§ 2º As infrações punidas com a penalidade multa, de acordo com a sua gravidade, classificam-se em:

- I. –multa por infração de natureza leve, no valor de 100 (cem) UFM's, por desobediência a determinação do Poder Público ou por descumprimento dos parâmetros operacionais estabelecidos, que não afetem a segurança dos usuários;
- II. –multa por infração de natureza média, no valor de 200 (duzentas) UFM's, por desobediência a determinações do Poder Público, que possa colocar em risco a segurança dos usuários, por descumprimento de obrigações contratuais ou por deficiência na prestação dos serviços;
- III. –multa por infração de natureza grave, no valor de 400 (quatrocentas) UFM's, por práticas que coloquem em risco a continuidade da prestação dos serviços, por cobrança de tarifa diferente das autorizadas, por aceitação de usuários em gratuidade e por redução da frota vinculada aos serviços sem autorização expressa da Prefeitura Municipal de São Roque;
- IV. –multa por infração de natureza gravíssima no valor de 1500 (mil e quinhentas) UFM's, por suspensão da prestação dos serviços, sem autorização da Prefeitura, ainda que de forma parcial ou de recusa em manter em operação os veículos ao serviço;
- V. –multa por prestação de serviço de transportes coletivo de forma irregular no valor de 2.000 (duas mil) UFM's.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º. Além das multas estipuladas no parágrafo anterior, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as contidas em cláusula do contrato de concessão.

§ 4º. A penalidade de cassação poderá ser aplicada nos casos previstos na Lei Federal 8987/1.995, mediante a instauração de processo administrativo, observando o contraditório e a ampla defesa.

§ 5º. Além da penalidade de "multa", os infratores estarão sujeitos às seguintes medidas administrativas, que poderão ser aplicadas individual ou cumulativamente:

- I. -retenção do veículo;
- II. -remoção do veículo;
- III. -afastamento do veículo;
- IV. -suspensão da concessão;
- V. -afastamento do pessoal da operação;
- VI. -atribuição de pontuação.

Art. 21. O Poder Executivo Municipal, na regulamentação desta lei estabelecerá:

I. -definição e enquadramento das infrações nas penalidades previstas nesta lei, de acordo com a sua natureza;

II. -hipóteses e prazos para interposição de defesa e recurso para as notificações expedidas.

Art.22. A prestação do serviço de transporte público irregular ou clandestino, com qualquer tipo de veículo, implicará, cumulativamente, a multa prevista no inc. V do § 2º do art.20 desta lei, mais a apreensão e remoção do veículo para local apropriado.

Art.23. Das penalidades aplicadas caberá recurso, com efeito suspensivo, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação ao operador do serviço.

§ 1º. A Concessionária ou o interessado deverá apresentar, em seu recurso, todas as informações que possam contribuir em sua defesa, anexando os documentos necessários para sua comprovação.

§ 2º Para análise dos recursos, o Executivo encaminhará os autos ao Departamento fiscalizados para verificação da procedência e julgamento.

§ 3º. Julgado procedente o recurso, a infração será cancelada e eventuais valores recolhidos a título de pagamento de multa serão devolvidos à Concessionária.

§ 4º. Julgado improcedente o recurso, os autos serão remetidos ao Chefe do Poder Executivo que apreciará e deliberará, em ultima instância.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

**CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

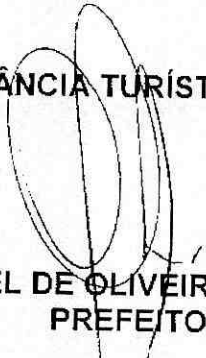


Art.24. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, ficando autorizado o Poder Executivo, a mediante decreto promover o remanejamento e transposição de verbas constantes do orçamento vigente para esse fim.

Art.25. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, por meio de Decreto Municipal, estabelecendo o processo de adequação às novas características do Sistema municipal de transporte coletivo junto à concessionária, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art.26. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/05/15


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 19 de maio de 2015, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 16ª Sessão Ordinária de 18/05/2015.

/ap.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 8.272

De 17 de setembro de 2015



**REGULAMENTO SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE
PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO.**

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos
termos da Lei 4.422/2015, de 19 de maio de 2015,

DECRETA:

**TÍTULO I
DO TRANSPORTE COLETIVO E REGULAR DE PASSAGEIROS
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O transporte público coletivo de passageiros municipal reger-se-á pelo presente Regulamento e pelas normas complementares a serem baixadas pela autoridade competente e será executado por entidade da Administração Pública direta ou indireta ou explorado mediante concessão, permissão ou autorização.

Art. 2º - O transporte público coletivo de passageiros municipal, serviço público de interesse do Município, será operado por veículos para uso exclusivo de passageiros, com pontos de origem e destino e itinerários nos limites do Município da Estância Turística de São Roque.

Art. 3º - O transporte público coletivo de passageiros municipal deverá observar habitualidade, constância, normas e procedimentos estabelecidos pela autoridade pública municipal.

Art. 4º - São objetivos básicos do transporte público coletivo de passageiros municipal, a segurança, a economia e o conforto dos usuários.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º - Compete ao Departamento Municipal de Planejamento, planejar, fiscalizar e regulamentar complementarmente a execução dos serviços de transporte municipal.

Parágrafo único - O Diretor do Departamento Municipal de Planejamento poderá delegar, no todo ou em parte, a competência atribuída por este artigo, desde que prévia e expressamente autorizado pelo Prefeito Municipal.

CAPÍTULO II DOS SERVIÇOS SEÇÃO I DAS MODALIDADES

Art. 6º - O sistema de transporte coletivo do Município de São Roque será executado nas modalidades:

I- Convencional, os veículos utilizados deverão ser ônibus e micro-ônibus, com operação regular e à disposição permanente do cidadão; e

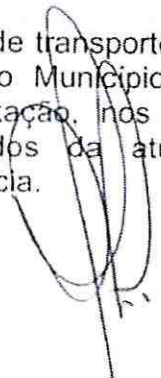
II- Especial, destinado ao transporte de escolares com idade que seja inferior a 12 (doze) anos de idade, acompanhados por monitores, em ônibus e ou micro-ônibus tipo urbano, adaptados de acordo com a legislação de regência, em veículos exclusivos no trajeto da casa para escola e vice versa.

Art. 7º - Os serviços de transporte coletivo de passageiros intermunicipal e interestadual, de característica rodoviária, suburbana ou seletiva, deverão ser autorizados a ter seus itinerários dentro do Município de São Roque, aprovados pelo Executivo Municipal.

Art. 8º - A execução de qualquer modalidade de serviço de transporte coletivo de passageiros, sem autorização do Município, independentemente de cobrança de tarifa, será caracterizada como serviço clandestino, sujeitando o infrator às penalidades previstas nesta lei.

SEÇÃO II DO REGIME DE EXPLORAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE

Art. 9º - A exploração de transporte coletivo no Município de São Roque poderá ser outorgada pelo Município a terceiro, mediante contrato de concessão, precedido de licitação, nos termos da legislação vigente, respeitados os direitos adquiridos da atual concessionária e contratualmente estabelecidos em sua vigência.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



§ 1º - A exploração dos serviços discriminados neste artigo será outorgada por prazo determinado, a ser definido no ato justificativo de sua conveniência e da licitação, em função do objeto a ser contratado e do volume de investimentos previstos podendo ser prorrogado uma única vez.

§ 2º - Não será permitida a transferência de serviços, salvo prévia anuência do Município.

Art. 10 - São deveres da concessionária, além dos serviços previstos no contrato de concessão, executar os serviços de transporte convencional e especial de acordo com a OSO - Ordem de Serviço Operacional que deverão ser emitidas pelo Departamento de Planejamento.

Art. 11 - Na Ordem de Serviço Operacional (OSO) deverá constar:

- I - Linhas
- II - Itinerários
- III - Horários
- IV - Quilometragem
- V - Número de viagens

**SEÇÃO III
DA OPERADORA**

Art. 12 - A operadora obedecerá aos horários e itinerários aprovados, conduzindo os passageiros ao ponto de destino.

Art. 13 - A operadora não poderá alterar seus itinerários sem autorização da autoridade competente, salvo em caso de força maior e até quando perdurar a mesma, devendo comunicar a autoridade competente a ocorrência da alteração, observado o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Parágrafo Único - Quando circunstância de força maior determinar a paralisação do serviço, a operadora comunicará o fato e suas razões ao Poder Concedente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 14 - Os veículos retirados de circulação em caso de força maior serão recolhidos às oficinas da operadora, sendo obrigatório o registro de ocorrência junto ao Departamento Municipal de Planejamento.

**SEÇÃO IV
DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 15 - A operação dos serviços convencional e especial de transporte coletivo será remunerada através das tarifas, fixadas pelo Poder Executivo Municipal, bem como por eventual subsídio, a fim de respeitar a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão.

Parágrafo único. Na apuração do valor das tarifas serão levados em conta todos os custos da operação, fixos e variáveis, a remuneração, o retorno do capital investido, e demais obrigações assumidas pela concessionária por ocasião do contrato.

Art. 16 - Ficam instituídas as seguintes tarifas:

- I- Tarifa básica será utilizada para aplicação dos descontos e benefícios instituídos nessa lei;
- II- Passe escolar;
- III- Tarifa social

§ 1º - Os beneficiários da tarifa social são aqueles usuários que não recebem nenhum dos seguintes benefícios:

- a) gratuidade, total ou parcial, a qualquer título;
- b) passe escolar;
- c) vale transporte;
- d) passe mensal;

§ 2º - O valor da tarifa social será fixado através de decreto e será inferior ao valor da tarifa básica.

§ 3º - Pela interpretação lógica da Lei, a Tarifa Social é aquela destinada ao usuário final e avulso.

§ 4º - Em atenção ao Código de Defesa do Consumidor, o valor da Tarifa Social deverá ser fixado em lugar visível no interior de todos os veículos que prestam o serviço público, objeto da Lei em questão.

Art. 17 - O Poder Executivo Municipal deverá estabelecer a estrutura tarifária para o serviço de transporte coletivo definindo os tipos de tarifas a serem praticados e os seus respectivos valores.

§ 1º - A estrutura tarifária deverá abranger todas as modalidades de benefícios e gratuidades, parciais ou totais, existentes ou que venham a ser criadas.

§ 2º - O estabelecimento de novos benefícios ou gratuidades para o sistema de transporte coletivo somente se dará por meio de legislação específica, com indicação da fonte de recursos para o seu financiamento, de maneira a não onerar os custos da operação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 18 - O Poder Executivo garantirá a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão e subsidiará, mensalmente, a operação de transporte público, visando conferir tarifas módicas para a população, bem como garantir que as gratuidades concedidas não majorrem o valor da tarifa paga pelos demais usuários.

§ 1º - Para a fixação do subsídio deverá ser apresentada mensalmente pela concessionária planilha de custos, conforme modelo em anexo, que será cotejada com o contrato de concessão, para os fins colimados no artigo 14 da lei municipal 4.422/2015.

§ 2º - O valor do subsídio será a diferença entre o valor já recebido pela concessionária e o montante necessário para manutenção do equilíbrio econômico - financeiro do contrato de concessão, na conformidade com a planilha prevista no parágrafo anterior, e laudo técnico elaborado pelo Departamento de Planejamento.

§ 3º - A concessionária deverá manter sistema eletrônico de recebimento de tarifa, sobre o qual haverá fiscalização da Administração para conferência dos dados informados na planilha prevista no § 1º supra.

Art. 19 - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a concessionária enviará mensalmente a Prefeitura planilha de custos do sistema público de transporte, observando mesma metodologia e modelo da planilha prevista nesse decreto.

Parágrafo único. O Departamento Municipal de Planejamento deverá analisar a planilha apresentada e poderá fazer as conferências necessárias, bem como expedir diligências, verificando:

- I- Se os dados do sistema (frota e quilometragem) estão de acordo com a OSO- Ordem de Serviço Operacional- vigente;
- II- A efetiva execução dos serviços;
- III- O sistema eletrônico de venda de créditos e catracas podendo requisitar documentos e relatórios, bem como realizando vistorias "in loco".
- IV- Solicitar cópias das notas fiscais relativos aos insumos e demais gastos apontados pela concessionária para a execução dos serviços;

Art. 20 - O valor do subsídio poderá ser repassado à concessionária mensalmente verificando-se a existência de déficit encontrado entre os custos do sistema através da planilha prevista no § 1º do artigo 18 e as receitas diretas obtidas no período.

Art. 21 - Caso ocorra superávit entre os custos do sistema através da planilha prevista no § 1º do artigo 18 e as receitas diretas obtidas no período, estes serão compensados nos meses subsequentes a que houver déficit.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 22 - O Poder Executivo Municipal poderá adquirir passes de viagens destinados aos seus funcionários, estudantes e auxílio social.

Parágrafo único - Os passes adquiridos pelo Município destinados aos funcionários e estudantes deverão ser utilizados exclusivamente nos dias indicados previamente pelo município no momento de aquisição, não sendo validos para qualquer outro dia mesmo que não utilizados.

**SEÇÃO V
DAS GRATUIDADES**

Art. 23 - Terão gratuidade no serviço publico de transporte:

- a) Total:
 - I- Os trabalhadores aposentados por invalidez;
 - II- Os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
 - III- As pessoas portadoras de deficiência física, cuja gravidade comprometa totalmente sua capacidade para o trabalho; e
 - IV- Os estudantes portadores de necessidades especiais.
 - V- Os guardas municipais, os membros da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

- b) Parcial, de 50% sobre a tarifa básica:
 - I- Os estudantes do sistema público de ensino;
- § 1º - Para gozo do beneficio, os usuários deverão se cadastrar na concessionária;

§ 2º - Haverá isenção total de uma tarifa a um acompanhante nos casos em que tratam os incisos da alínea "a" deste artigo, desde que justificado por ordem médica, e com cadastro prévio na concessionária.

**CAPITULO III
SEÇÃO I
DO CONTROLE E DAS ESTATISTICAS**

Art. 24 - Fica a operadora obrigada a manter, em escrituração fiel, os dados referentes à manutenção dos seus veículos e demais custos operacionais a fim de servirem de informação da planilha do calculo tarifário.

Art. 25 - A operadora é obrigada a fornecer, quando solicitada:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- I- Os dados estatísticos atualizados;
- II- O volume mensal de transporte efetuado;
- III- Os elementos contábeis indispensáveis ao cálculo

tarifário.



SEÇÃO II DOS VEÍCULOS

Art. 26 - Serão utilizados, no serviço de transporte público coletivo de passageiros do município, veículos do tipo ônibus e micro ônibus com idade média da frota, de acordo com o previsto no contrato de concessão, devendo ainda ser observadas as características e especificações técnicas fixadas pelo Poder Concedente na Ordem de Serviço Operacional.

Parágrafo único- Os veículos deverão ser dotados de equipamentos eletrônicos para controle e liberação das roletas ou catracas.

Art. 27 - A fiscalização poderá ordenar a limpeza, reparo ou substituição do veículo que não se apresentar, para o início da viagem, em boas condições de higiene, funcionamento e segurança.

Art. 28 - Além das legendas e inscrições que vierem a ser instituídas, bem como as respectivas disposições, por norma complementar e específica, no interior dos veículos, em local visível deverão constar o número do telefone do setor competente da fiscalização para receber reclamações dos usuários.

SEÇÃO III DO PESSOAL

Art. 29 - Os motoristas deverão:

I- Dirigir o veículo de modo que não prejudique a segurança e o conforto dos passageiros;

II- Não movimentar o veículo sem que estejam fechadas as portas;

III- Esclarecer polidamente os passageiros, quando parado o veículo, sobre itinerários, horários, preço de passagens e demais assuntos correlatos;

IV- Não fumar no interior do veículo;

V- Não ingerir bebida alcoólica em serviço, ou quando estiver próximo o momento de iniciá-lo;

VI- Prestar a fiscalização os esclarecimentos que lhes forem solicitados;

VII - Observar o Código de Trânsito Brasileiro em sua totalidade;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

quando:

Parágrafo único- Justificar-se á a recusa de transporte

I- Estiver o passageiro em estado de embriaguez;

II- Comprometer a segurança, o conforto e a tranqüilidade dos demais passageiros.

CAPITULO IV DA FISCALIZAÇÃO Seção I DAS SANÇÕES

Art. 30 - Em caso de descumprimento das disposições da Lei Municipal N° 4422/2015, bem como deste regulamento e outras normas que venham a ser editadas, obedecendo aos princípios do contraditório e da ampla defesa, serão aplicadas a concessionária dos serviços as seguintes penalidades:

- I- Advertência escrita;
- II- Multas;
- III- Intervenção na execução dos serviços;
- IV- Rescisão do contrato;
- V- Declaração de caducidade.

§ 1º - As infrações punidas com a penalidade "advertência", referem-se a falhas primárias que não afetem o conforto ou a segurança dos usuários.

§ 2º - As infrações punidas com a penalidade multa, de acordo com a sua gravidade, classificam-se em:

I- Multa por infração de natureza leve, no valor de 100(cem) UFMs, por desobediência a determinações do Poder Público ou por descumprimento dos parâmetros operacionais estabelecidos, que não afetem a segurança dos usuários;

II- Multa por infração de natureza média, no valor de 200 (duzentas) UFMs, por desobediência a determinações do Poder Público, que possa colocar em risco a segurança dos usuários, por descumprimento de obrigações contratuais ou por deficiência na prestação dos serviços;

III- Multa por infração de natureza grave, no valor de 400 (quatrocentas) UFMs por praticas que coloquem em risco a continuidade da prestação dos serviços, por cobrança de tarifa diferente das autorizadas, por aceitação de usuários em gratuidade e por redução da frota vinculada ao serviço sem autorização expressa da Prefeitura Municipal de São Roque;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

IV- Multa por infração de natureza gravíssima no valor de 1.500 (mil e quinhentas) UFMs, por suspensão da prestação dos serviços, sem autorização da Prefeitura, ainda que de forma parcial ou de recusa em manter em operação os veículos vinculados ao serviço;

V- Multa por prestação de serviço de transportes coletivo de forma clandestina no valor de 2.000 (duas mil) UFMs.

§ 3º - Além das multas estipuladas no parágrafo anterior, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as contidas em cláusula do contrato de concessão.

§ 4º - A penalidade de cassação poderá ser aplicada nos casos previstos na Lei Federal 8.987/1.995, mediante a instauração de processo administrativo, observando o contraditório e a ampla defesa.

§ 5º - Além da penalidade de "multa", os infratores estarão sujeitos às seguintes medidas administrativas, que poderão ser aplicadas individual ou cumulativamente:

- I- Retenção do veículo;
- II- Remoção do veículo;
- III- Afastamento do veículo;
- IV- Suspensão da concessão;
- V- Afastamento do pessoal da operação;
- VI- Atribuição de pontuação.

SEÇÃO II DAS AUTUAÇÕES E DEFESAS

Art. 31 - A prestação do serviço de transporte público clandestino, com qualquer tipo de veículo, implicará, cumulativamente, a multa prevista no inc. IV do § 2º do art. 30 desta lei, mais a apreensão e remoção do veículo para local apropriado.

Art. 32 - Das penalidades aplicadas caberá recurso, com efeito suspensivo, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da notificação a operadora do serviço.

§ 1º - A Concessionária deverá apresentar, em seu recurso, todas as informações que possam contribuir em sua defesa, anexando os documentos necessários para sua comprovação.

§ 2º - Para análise dos recursos, o Executivo encaminhará os autos ao Departamento de Planejamento a fim de verificar a procedência do recurso que se manifestará após parecer do Departamento Jurídico.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º - Julgado procedente o recurso, a infração será cancelada e eventuais valores recolhidos a título de pagamento de multa serão devolvidos à Concessionária.

§ 4º - Julgado improcedente o recurso, os autos deverão ser encaminhados ao Chefe do Poder Executivo que apreciará e deliberará.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 - Durante todo o período de contratação, a operadora deverá manter os documentos de habilitação válidos perante a Administração Municipal, que, sempre que julgar conveniente ou em qualquer época, poderá exigir, assinalando prazo para sua apresentação.

Art. 34 - O Departamento Municipal de Planejamento expedirá as Normas Complementares previstas no presente Regulamento.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/09/15

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PUBLICADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2015, NO GABINETE DO PREFEITO

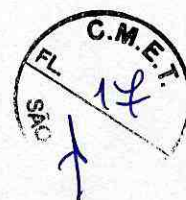


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



São Roque, 29 de março de 2019.

Ao

Gabinete do Prefeito

Sr. Cláudio José de Góes

Prefeito

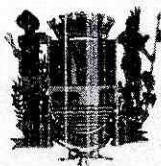
**Ref.: Estudo Técnico desenvolvido referente a necessidade para aumento de Subsídio da
Tarifa dos Serviços Públicos de Transportes Coletivos da Cidade de São Roque – SP**

Tendo em vista o pedido da empresa Mirage Transportes Coletivos EIRELLI para aumento do subsídio, protocolado sob nº 3492/19, o mesmo, após tramitação normal, quando remetido à análise do Jurídico, foi recomendado, em 16 de Novembro de 2018, ao Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, Claudinei Rosa, a contratação de empresa especializada para demonstrativo do valor da tarifa atualizada à época. Para tal, após procedimento legal, foi contratada a empresa Bersi Administradora, CNPJ nº 06.140.557/0001-04, com sede a Rua Benedito Carlos Dias, nº 281, Sala 2, na cidade de Sorocaba/SP, representado pelo Diretor Celso Bersi, no qual apresentou o "Estudo Técnico -Tarifa do Transporte Coletivo da Estância Turística de São Roque". Tal estudo demonstrou a planilha de cálculo tarifário – metodologia GEIPOT, Preços dos Insumos e Coeficientes de Consumo, Dados Operacionais e a Conclusão do referido estudo. Com isto, a empresa de Consultoria Bersi Administrativa demonstrou no "Resumo do Cálculo Final da Tarifa", o valor da Tarifa Calculada de R\$7,20.

De acordo com a solicitação da empresa Mirage Transportes Coletivos EIRELLI, foi solicitada à empresa, documentação que comprove cada índice utilizado, sendo esta a Bilhetagem Eletrônica para verificação dos passageiros transportados, Dados da Quilometragem contabilizadas por GPS, bem como todas as cópias dos documentos que fazem parte dos Dados de Insumos Básicos. Com isto, seguem abaixo os seguintes demonstrativos:

Dados Relativos ao Transporte de Passageiros:

Foi apresentada a bilhetagem eletrônica na qual é realizada a conferência eletrônica pela empresa Transdata, contendo o resumo do mês de fevereiro/2019, e demonstrativo de cada dia de passageiro transportado. A bilhetagem eletrônica demonstra conforme segue:

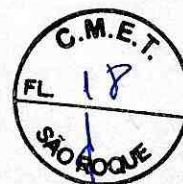


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



- Passageiros transportados Pagantes: $82.374 + 57.755 = \text{Total: } 140.129$.
- Passageiros transportados Gratuidade: $1.346 + 918 + 6.502 + 16.432 = \text{Total: } 25.198$.
- Passageiros transportados Escolar: Total: 40.403.

Dados de Quilometragem aferidas por GPS:

Foram apresentados os dados do GPS no qual demonstra o percurso realizado em cada horário e as linhas que o perfazem. Com isto, os dados do GPS demonstram o percurso total de 168.360,92 Quilômetros, conforme segue:

- Quilometragem Efetiva: 168.360,00 (Arredondando)
- Quilometragem Ociosa: 8.418,00.
- Quilometragem Operacional: 159.942,00

Preço de um litro de óleo Diesel:

Foi apresentada a Nota Fiscal Nº 000.225.219, referente a aquisição do combustível Diesel/Biodiesel S10, no valor unitário de R\$/l: 3,39.

Preço Arla:

Foi apresentada a Nota Fiscal Nº 000.000.566, referente a aquisição do balde Arla no valor unitário de R\$/l: 85,00. Tal valor teve desconto de 11,89%, Desta forma, o valor resultante será de R\$/l: 74,89.

Preço óleo combustível:

Foi apresentada a Nota Fiscal Nº 000.000.566, referente a aquisição do balde Lubrax 15W40 MD 400, no valor unitário de R\$/l: 329,00. Tal valor teve desconto de 11,89%, Desta forma, o valor resultante será de R\$/l: 289,88.

Preço ponderado de pneu novo:

Foi apresentado o orçamento da empresa "Auto Center Moi" demonstrado o valor de aquisição do Pneu 275/80/22,5 BF Goodrich ST250 no valor de R\$/un.: 1.550,00.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Preço de uma recapagem:

Foi apresentado o Nota Fiscal nº 84540 da empresa "NSA Pneutec" demonstrado o valor de recapagem do Pneu 275/80/22,5 no valor de R\$/un.: 460,00.

Preço ponderado de 01 veículo novo completo chassi:

Foi apresentado o orçamento da empresa Mercedes-Benz, conforme proposta nº 0040/2018, do veículo com "chassi OF-1721 desenvolvido para receber carrocerias até 13,20 metros e é equipado com motor eletrônico OM-924 LA (Proconve P-7), com potência de 208 cv". Tal valor para aquisição resulta em R\$/veic.: 195.000,00.

Preço ponderado de 01 veículo novo completo carroceria:

Foi apresentado o orçamento da empresa Marcopolo Rio, conforme cotação nº 30340583, do produto Torino OF-1519 EURO V 11250. Tal valor unitário da carroceria para aquisição resulta em R\$/veic.: 150.000,00.

Valor anual do seguro obrigatório:

Foi apresentado cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo demonstrando o valor Total do seguro obrigatório de R\$/veic. Ano: 251,33.

Valor total de benefícios soma (Cesta Básica + Vale Refeição + Convênio Médico + Convênio Odontológico + Café da Manhã + PLR), demonstrado na página 7 da solicitação:

Demonstrado o Fator de Utilização e Base de Cálculo resultando no Total Mensal de R\$144.263,96.

Salário base motorista:

Foi apresentado o quadro de resumo, bem como a cópia do Holerite, com o valor unitário do "salário motorista" de R\$3.104,21.

Salário base cobrador:

Foi apresentado o quadro de resumo, bem como a cópia do Holerite, com o valor unitário do "salário cobrador" de R\$1.606,08.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Salário base fiscal/despachante:

Foi apresentado o quadro de resumo, bem como a cópia do Holerite, com o valor unitário do "salário fiscal" de R\$2.602,00.

Pro Labore:

Foi apresentado o demonstrativo de Pagamento de Salário individual Pro Labore no valor de R\$ 10.000,00.

Diante do acima demonstrado, foi aferido o valor da Tarifa de Equilíbrio da empresa Mirage Transportes Coletivos EIRELLI resultando em R\$ 7,19, e o valor da Tarifa de Equilíbrio da empresa de Consultoria Bersi Administrativa resultando no valor de R\$ 7,20. Com isto, verifica-se que a referida solicitação está coerente se comparada com a empresa de Consultoria.

A empresa Mirage Transportes Coletivos EIRELLI, demonstrou na página 2 do documento de solicitação, a aplicação dos índices da Tarifa Praticada de R\$ 4,20 e a Tarifa de Equilíbrio de R\$ 7,19. Para tal, considerando o valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) do subsídio já pago à empresa hoje, o valor do Subsídio de Equilíbrio precisa ser acrescido em R\$293.388,20 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 469.388,20 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Diante do exposto, segue para análise, manifestação e ciência e posterior encaminhamento ao Gabinete do Prefeito para que informe qual valor será possível de desembolso no intuito de equilibrar do Subsídio.

Seguem anexas as cópias dos documentos que demonstram o acima descrito.

Estando a disposição para demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Arthur Henrique Silva Boccato

Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

VAHSB.-

O estudo de elevação do subsídio atual teve como base a demonstração técnica, e a apuração dos dados operacionais e demanda de **fevereiro de 2019**.

O resultado aponta para o valor de uma tarifa de equilíbrio dos custos dos serviços de **R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos)**. O estudo levou em conta os elementos especificados no contrato de prestação de serviço de Transportes Coletivo Urbano e foi fundamentada e desenvolvida no método do GEIPOT.

De forma resumida e conclusiva dos estudos temos os seguintes quadros:

Dados de Demanda / Tarifa		Quantidade
Passageiros Transportados Pagantes	passg./mês	140.129
Passageiros Transportados Gratuidade	passg./mês	25.198
Passageiros Transportados Escolar	passg./mês	40.403

Tarifa Praticada	Receita Tarifária Atual	Tarifa Equilibrio	Receita de Equilibrio
R\$ 4,20	R\$ 588.541,80	R\$ 7,19	R\$ 1.007.527,51
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 2,10	R\$ 84.846,30	R\$ 3,60	R\$ 145.248,79
	R\$ 673.388,10		R\$ 1.152.776,30
	R\$ 186.000,00		
	R\$ 859.388,10		
Subsídio de Equilibrio —>	R\$ 293.388,20		

Nos quadros acima, de forma objetiva, fica claro a defasagem da Tarifa Atual e do seu subsídio. O quadro também demonstra a necessidade da elevação do subsídio face o cálculo de uma Tarifa atualizada de equilíbrio.

Dados de Quilometragem

Quilometragem Efetiva	km/mês	168.360,00
Quilometragem Ociosa (5%)	km/mês	8.418,00
Quilometragem Operacional	km/mês	159.942,00



Custo p/ km	Custo Total
R\$ 6,9546	R\$ 1.170.884,8616

Sob a ótica do custo por quilometro e sua totalidade a necessidade de elevação do subsídio fica plenamente demonstrada.

Concluindo, o subsidio atual deve ser imediatamente revisto ao menos para equilibrar Receita com os atuais Custos.

Fundamentação dos Estudos

A metodologia GEIPOT consiste em Instruções práticas para o cálculo para aumento da tarifa de ônibus, através do levantamento dos dados operacionais para cálculo do número equivalente de passageiros, do percurso médio mensal e do índice de passageiros equivalentes por quilômetro; procedimentos necessários para o cálculo do custo por quilômetro; metodologia de cálculo dos componentes dos custos fixos e custos variáveis e a forma de obtenção dos coeficientes utilizados; metodologia de cálculo dos fatores de utilização de motoristas, cobradores e despachantes; descrição dos encargos sociais considerados no cálculo da tarifa e; apresenta uma situação hipotética de cálculo. Todas informações critérios e metodologia adotados para elaboração do cálculo aumento de subsidio, veiculados no manual de instruções praticas atualizadas – IPA, também instituído pela portaria nº 644/MT do GEIPOT. "Extraído do anexo 1 do manual de instruções de práticas atualizadas (IPA)

Vários pontos que devem ser observados, todos eles com influência direta no cálculo de custos e conseqüentemente na composição da Tarifa de Equilíbrio:

• **Dados Operacionais Oferta e Demanda**

DADOS OPERACIONAIS

Dados da Frota		Base 02/2019
Frota Operacional	veíc./mês	20
Convencional / Leve	veíc./mês	10
Pesado	veíc./mês	10
Frota Reserva	veíc./mês	5
Convencional / Leve	veíc./mês	5
Pesado	veíc./mês	0
Frota Total	veíc./mês	25

Dados de Quilometragem		Base 02/2019
Quilometragem Efetiva	km/mês	168.360,00
Quilometragem Ociosa (5%)	km/mês	8.418,00
Quilometragem Operacional	km/mês	159.942,00

Dados de Demanda		Base 02/2019
Média Passageiros Transportados Pagantes	passg./mês	140.129
Média Passageiros Transportados Gratuidade	passg./mês	25.198
Média Passageiros Transportados Escolar	passg./mês	40.403
Média Passageiros Equivalentes	passg./mês	160.331
Média de Passageiros Transportados Total	passg./mês	205.730

Dados de Demanda - outros		Base 02/2019
Passageiro Veiculo Dia - total	passg./ frota	367
Passageiro Veiculo Dia - Econômico	passg./ frota	286
Índice de Passageiro por quilometro - operacional	ipk	0,9523
Índice de Passageiro por quilometro - econômico	ipke	0,8323

• **Dados de Insumos Básicos (Preços)**

DADOS DE INSUMOS BÁSICOS		Base 02/2019
Preço de um Litro de Óleo Diesel	R\$/ℓ	3,3900
Preço do Arla (balde)	R\$	85,00
Preço óleo lubrificante	R\$	379,00
Preço Ponderado de um Pneu novo	R\$	1.550,00
Preço de uma 01 Recapagem/Recauchutagem	R\$	460,00
Preço Ponderado de 01 Câmara-de-ar	R\$	0,00
Preço Ponderado de 01 Protetor	R\$	0,00
Preço Ponderado de 01 Veículo novo Completo (Chassi)	R\$	195.000,00
Preço Ponderado de 01 Veículo novo Completo (carroceria)	R\$	150.000,00
Valor Anual de Seguro Obrigatório	R\$/Veíc. ano	251,33
Valor Anual de Seguro de Resp. Civil Facultativo	R\$/Veíc. ano	0,00
Valor Total de Benefícios soma(C. B. + C. M. + V. R.)	R\$/mês	144.263,96
Valor Mensal de Pro-Labore	R\$/mês	10.000,00
Salário Base de Motorista (Ônibus)	R\$	3.104,21
Salário Base de Cobrador	R\$	1.606,08
Salário Base de Fiscal/despachante	R\$	2.602,00

Preço do óleo Diesel Conforme pesquisa

http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Posto.asp referência media da cidade Barueri - SP. Preço de material de rodagem Os preços correspondem a pratica de mercado. O mesmo ocorre com os serviços de recapagem.

Preço de veículo O preço de veículo considerado na planilha de cálculo tarifário esta compatível com o preço praticado na conjuntura atual que corresponde a pratica de mercado. Preço de seguro Ao contrário do seguro obrigatório, que tem seu valor fixado pelo governo, o valor do seguro de responsabilidade civil depende muito da frota compreendida, entretanto, o valor praticado pela concessionária, conforme demonstrado em de apólice de segura. Deve ser considerado o valor divulgado no site www.dpvatseguro.com.br.

• **Parâmetros, Coeficientes, Índices, Percentuais, Vida Útil**

PARÂMETROS: COEFICIENTES, PERCENTUAIS, VIDA ÚTIL

Base 02/2019

Coeficiente de consumo de Combustível (Microônibus)	ℓ/km	0,3600
Coeficiente de consumo de Combustível (leve)	ℓ/km	0,4000
Coeficiente de consumo de Combustível (pesado)	ℓ/km	0,5000
Coeficiente de consumo equivalente de Lubrificantes	ℓ/km	0,066
Coeficiente de consumo de Peças e Acessórios	Coef.	0,0070
Quantidade de recapagens por Pneu	Qtd.	2,00
Quantidade de jogos de Câmara-de-ar (recap)	Qtd.	0,00
Quantidade de jogos de Protetor (recap)	Qtd.	0,00
Quantidade de Pneus por jogos	Qtd.	6
Vida Útil Pneu novo	km	85.000
Vida Útil Total Com Recapagem	km	35.000
Vida Economicamente Útil de um Veículo (Microônibus)	ano	7,00
Vida Economicamente Útil de um Veículo (Leve)	ano	10,00
Vida Economicamente Útil de um Veículo (Pesado)	ano	10,00
Valor residual de veículo da frota (Microônibus)	%	20,00%
Valor residual de veículo da frota (Leve)	%	20,00%
Valor residual de veículo da frota (Pesado)	%	10,00%
Taxa de remuneração Anual	%	12,00%
Coeficiente de Despesas Gerais	%/PPVN	0,00022%
Fator de Depreciação Instalações e Equipamentos	Coef.	0,010%
Fator de Remuneração Instalações e Equipamentos	Coef.	0,040%
Fator de Remuneração de Material de Almoraxifado	Coef.	0,030%

Óleo Diesel, lubrificantes e Arla.

O coeficiente de consumo de óleo diesel adotada para os cálculos está de acordo com os indicados pela referências GEIPOT o, assim como os lubrificantes e o Arla, o critério de consumo tem como base o ano de fabricação dos veículos (quanto maior o consumo por veículos é o índice utilizado, para as categorias micro, leve, médio e pesado). Peças e acessórios O valor relativo de peças foi adotado devido a frota ter baixa utilização e conforme indicador pela referências GEIPOT, (quanto mais novos veículos menores o índice utilizado, dependendo do tipo micro, leve, médio e pesado).

Vida Útil Rodagem

A vida útil conforme custo com material de rodagem

• Salários e Benefícios

Acordo Coletivo de Trabalho -

vigência 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019

Salários

Motorista	R\$ 3.104,21
Cobrador	R\$ 1.606,08
base Fiscal / Despachante	R\$ 2.602,00

Remuneração da Diretoria	R\$ 10.000,00
--------------------------	---------------

CÁLCULO DE BENEFÍCIOS

Benefícios	Cesta Básica	R\$ 96,00
	Vale Refeição	R\$ 660,00
	Convênio Médico	R\$ 432,24
	Convênio Odontológico	R\$ 68,90
	Café da Manhã	R\$ 1,50
	PLR	R\$ 94,00

Fator de Utilização

Motoristas	2,50 F.U		
Cobrador	1,60 F.U		
Fiscalização	0,50 F.U		
Frota Total	25 Veíc.		
Frota Operacional	20 Veíc.		
Pessoal de Operação	92 func.		
		Qtd.	
Pessoal Administrativo	10,00%	9	func.
Pessoal Manutenção	14,00%	13	func.
Total De Funcionários		114 func.	

Base de Cálculo

Benefícios	Cesta Básica	R\$ 10.944,00
	Vale Refeição	R\$ 75.240,00
	Convênio Médico	R\$ 49.275,36
	Convênio Odontológico	R\$ 7.854,60
	Café da Manhã	R\$ 57,00
	PLR	R\$ 893,00
Total Mensal		R\$ 144.263,96

Valores de salários e benefícios Os valores de salários estão em conformidade com o estabelecido na convenção coletiva do trabalho da categoria com data base maio de 2018. Assim também os valores de benefícios que são definidos juntamente.

• Encargos Sociais

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO A	Base
• Contribuição a Previdência Social	0,00%
• Acidente de Trabalho	3,80%
• Contribuição a Terceiros:	
- Salário Educação	2,61%
- Sesi/SESC	1,56%
- Sest/SENAT	1,04%
- SEBRAE	0,63%
- INCRA	0,21%
• FGTS	8,34%
Total Grupo A	18,19%
GRUPO B	
• Férias 100 / ((365-30)/30)	0,00%
• Abono 100 / (365-30)	2,90%
• Aviso Prévio Trabalhado	0,11%
• 13º salário 100 / ((365-30)/30)	8,68%
• Licença Paternidade	0,04%
• Licença Casamento	0,02%
• Licença Funeral	0,01%
• Adicional Noturno	2,33%
• Prêmio por Tempo de Serviço - PTS:	0,00%
Total Grupo B	14,09%
GRUPO C	
• Depósito por Rescisão	3,78%
• Aviso Prévio Indenizado	3,75%
• Indenização Adicional	0,34%
• Seguro de Vida em Grupo	0,00%
Total Grupo C	7,87%
INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	
• (grupo A x grupo B) / 100	2,56%
Subtotal I	2,56%
ENCARGOS VARIÁVEIS	
• Indenizações:	
- Lei 6.708/79 - art. 9	
- FGTS - art. 225/ resc. (média)	0,00%
Subtotal II	0,00%
TOTAL GERAL	42,71%

• Tributação

Tributação:

PIS	% **	0,00%
COFINS	% **	0,00%
ISS	%	5,00%
Percentual sobre faturamento *	%	2,00%
Total de Tributos	%	7,00%

Conclusão

Os métodos utilizados levaram em conta os custos fixos e variáveis envolvidos na prestação de serviço, condições de execução, pessoal destacado, frota de veículos e os demais recursos físicos e humanos necessários para garantir a prestação dos serviços. Observa-se também que a metodologia de cálculo e as práticas de elaboração do cálculo e as práticas de elaboração do cálculo de aumento de subsídio, objetivando a viabilidade econômico-financeira, foram aquelas normalmente praticados nesse segmento de mercado com base na planilha do GEIPOT.

Abaixo principais tópicos da Planilha

INSUMOS BASICOS *

3,3900	Preço de um litro de combustível	3.104,21	Salário base mensal de motorista
1.550,00	Preço de um pneu novo para veículo Microônibus	1.606,08	Salário base mensal de cobrador
1.550,00	Preço de um pneu novo p/veículo Convencional	2.602,00	Salário base mensal de fiscal/despachante
1.550,00	Preço de um pneu novo p/veículo Pesado	144.263,96	Benefício mensal total
460,00	Preço de uma recapagem para veículo Microônibus	10.000,00	Remuneração mensal total da diretoria
460,00	Preço de uma recapagem p/veículo Convencional	0,00	Despesa anual (R\$/Veic.) c/seguro resp. civil
460,00	Preço de uma recapagem p/veículo Pesado	251,33	Despesa anual com seguro obrigatório por veículo
0,00	Preço de uma câmara-de-ar para veículo Microônibus	0,00	Despesa anual (Frota Total) com o IPVA
0,00	Preço de uma câmara-de-ar p/veículo Convencional		
0,00	Preço de uma câmara-de-ar p/veículo Pesado		
0,00	Preço de um protetor para veículo Microônibus		
0,00	Preço de um protetor para veículo Convencional		
0,00	Preço de um protetor para veículo Pesado		
0,00	Preço ponderado de um chassi novo p/veículo Microônibus		
195.000,00	Preço ponderado de um chassi novo p/veic. Convencional		
195.000,00	Preço ponderado de um chassi novo p/veic. Pesado		
0,00	Preço ponderado de uma carroceria nova p/veic. Microônibus		
150.000,00	Preço ponderado de uma carroceria nova p/veic. Convencional		
150.000,00	Preço ponderado de uma carroceria nova p/veic. pesado		

* Valores em R\$

Dados Operacionais

Retornar

COEFICIENTES E PERCENTUAIS

Custo Variável		Custo Fixo	
0,3600	(l/km) Coef. consumo combustível p/veic. Microônibus	7	(anos) Vida economicamente útil veículo Microônibus
0,4000	(l/km) Coef. consumo combustível p/veic. Convencional	10	(anos) Vida economicamente útil veic. Convencional
0,5000	(l/km) Coef. consumo combustível p/veic. Pesado	10	(anos) Vida economicamente útil veic. Pesado
0,0660	(l/km) Coeficiente de consumo de lubrificantes	20,00	(%) Valor residual do veículo Microônibus
0,0070	(%/mês) Coef. cons. peças e acessórios p/veic. Microônibus	20,00	(%) Valor residual do veículo Convencional
0,0070	(%/mês) Coef. cons. peças e acessórios p/veic. Convencional	20,00	(%) Valor residual do veículo Pesado
0,0070	(%/mês) Coef. cons. peças e acessórios p/veic. Pesado	12,00	(%) Taxa de juros
2,00	(unid.) Número de recapagens para veículo Microônibus	42,71	(%) Encargo social de motorista
2,00	(unid.) Número de recapagens para veículo Convencional	42,71	(%) Encargo social de cobrador
2,00	(unid.) Número de recapagens para veículo Pesado	42,71	(%) Encargo social de fiscal/despachante
85.000	(km) Vida útil total do pneu para veículo Microônibus	2,50	(H/veic.) Fator de Utilização de motorista
85.000	(km) Vida útil total do pneu para veículo Convencional	1,60	(H/veic.) Fator de Utilização de cobrador
85.000	(km) Vida útil total do pneu para veículo Pesado	0,50	(H/veic.) Fator de Utilização de fiscal/despachante
		0,1400	(%/Pes.Op.) Coeficiente de pessoal de manutenção
		0,1000	(%/Pes.Op.) Coeficiente de pessoal administrativo
		0,0000	(%/PVN) Coeficiente de despesas gerais
		7,00	(%) Soma das alíquotas sobre a receita (Tributo

Visualizar Limites

Visualizar Tarifa

Retornar

Retornar Menu Principal

DADOS OPERACIONAIS

Faixa (anos)	Frota Total Veic. Microônibus		Frota Total Veic. Convencional		Frota Total Veic. Pesado	
	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria
0 - 1						
1 - 2						
2 - 3					5	5
3 - 4			15	15		
4 - 5					5	5
5 - 6						
6 - 7						
7 - 8						
8 - 9						
9 - 10						
10 - 11						
11 - 12						
+ de 12						

5	Frota Reserva (veículos)
40.403	Pass. Transp. Com Desconto (pass./mês)
50,00	Desconto (%)
140.129	Pass. Transp. Sem Desconto (pass./mês)
159.942	Quilometragem Produtiva (km/mês)
8.418	Quilometragem Improdutiva (km/mês)

8.418 PMM
0,9523 IPK
0,8323 IPKe

Frota Microônibus	
Frota Convencional	15
Frota Pesado	10
Frota Total	25
Frota Operante	20

OK

0,8

Coefficientes

Retomar

FATOR DE DEPRECIÇÃO/REMUNERAÇÃO ANUAL POR TIPO DE VEÍCULO

Faixa Etária (anos)	Veículo Leve			Veículo Pesado			Veículo Especial		
	Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração	
	Coefficiente	Coef.Acum.	Fator Rem.	Coefficiente	Coef.Acum.	Fator Rem.	Coefficiente	Coef.Acum.	Fator Rem.
0 - 1	0,200000	0,200000	0,120000	0,145455	0,145455	0,120000	0,145455	0,145455	0,120000
1 - 2	0,171429	0,371429	0,096000	0,130909	0,276364	0,102545	0,130909	0,276364	0,102545
2 - 3	0,142857	0,514286	0,075429	0,116364	0,392727	0,086836	0,116364	0,392727	0,086836
3 - 4	0,114286	0,628571	0,058286	0,101818	0,494545	0,072873	0,101818	0,494545	0,072873
4 - 5	0,085714	0,714286	0,044571	0,087273	0,581818	0,060655	0,087273	0,581818	0,060655
5 - 6	0,057143	0,771429	0,034286	0,072727	0,654545	0,050182	0,072727	0,654545	0,050182
6 - 7	0,028571	0,800000	0,027429	0,058182	0,712727	0,041455	0,058182	0,712727	0,041455
7 - 8		0,800000	0,024000	0,043636	0,756364	0,034473	0,043636	0,756364	0,034473
8 - 9		0,800000	0,024000	0,029091	0,785455	0,029236	0,029091	0,785455	0,029236
9 - 10		0,800000	0,024000	0,014545	0,800000	0,025745	0,014545	0,800000	0,025745
10 - 11		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000
11 - 12		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000
+ de 12		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000

LIMITES

COEFICIENTE DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL (l/km)			
	Limite Inferior	Limite Superior	Média
Leve	0,35	0,39	0,37
Pesado	0,45	0,50	0,48
Especial	0,53	0,65	0,59
COEF. DE CONSUMO DE LUBRIFICANTES (l/km)			
	Limite Inferior	Limite Superior	
	0,04	0,06	
NUMERO DE RECAPAGENS (unid.)			
	Limite Inferior	Limite Superior	
Pneu Diagonal	2,5	3,5	
Pneu Radial	2,0	3,0	
VIDA UTIL (km)			
	Limite Inferior	Limite Superior	Média
Pneu Diagonal	70.000	92.000	81.000
Pneu Radial	85.000	125.000	105.000

COEFICIENTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS			
	Limite Inferior	Limite Superior	
	0,0033	0,0083	
FATOR DE UTILIZAÇÃO			
	Limite Inferior	Limite Superior	Média
Motorista	2,20	2,80	2,50
Cobrador	2,20	2,80	2,50
Fiscal / Desp.	0,20	0,50	0,35
COEFICIENTES CATEGORIA DO PESSOAL			
	Limite Inferior	Limite Superior	
Manutenção	0,12	0,15	
Administrativo	0,08	0,13	
COEFICIENTE DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
	Limite Inferior	Limite Superior	Média
	0,0017	0,0033	0,0025

RESUMO DO CÁLCULO FINAL DA TARIFA

	RS/v./mês	RS/mês	RS/km	% Custo	% Total	% c/Trib.
Combustível			1,4916	67,0963	23,0619	21,4475
Lubrificantes			0,2237	10,0644	3,4593	3,2171
Rodagem			0,2208	9,9343	3,4145	3,1755
Peças e Acessórios			0,2869	12,9049	4,4356	4,1251
Custo Variável Total			2,2231	100,00	34,37	31,97
Depreciação	3.265,72	81.643,11	0,4849	11,42	7,50	6,97
Veículos	3.231,22	80.780,61	0,4798	11,30	7,42	6,90
Máq. Inst. e Equipamentos	34,50	862,50	0,0051	0,12	0,08	0,07
Remuneração	2.662,39	66.559,66	0,3953	9,31	6,11	5,68
Veículos	2.420,89	60.522,16	0,3595	8,47	5,56	5,17
Máq. Inst. e Equipamentos	138,00	3.450,00	0,0205	0,48	0,32	0,29
Almoxarifado	103,50	2.587,50	0,0154	0,36	0,24	0,22
Despesas com Pessoal	28.295,91	565.918,20	3,3614	79,19	51,97	48,33
Operação	16.598,96	331.979,22	1,9718	46,45	30,49	28,35
Manutenção	2.323,85	46.477,09	0,2761	6,50	4,27	3,97
Administrativo	1.659,90	33.197,92	0,1972	4,65	3,05	2,84
Benefícios	7.213,20	144.263,96	0,8569	20,19	13,25	12,32
Remuneração Diretoria	500,00	10.000,00	0,0594	1,40	0,92	0,85
Despesas Administrativas	21,02	525,50	0,0031	0,07	0,05	0,04
Gerais	0,08	1,90	0,0000	0,00	0,00	0,00
Seguro Resp. Civil						
Seguro Obrigatório	20,94	523,60	0,0031	0,07	0,05	0,04
IPVA						
Custo Fixo Total	34.245,04	714.646,47	4,2448	100,00	63,63	61,03
Custo Total			6,4678		100,00	93,00
Custo Total c/Tributos			6,9546			

Mirage - São Roque
fev.18

Tarifa Calculada

R\$ 7,19

AC 2 my
LUIS FRANCISCO MIRANDA
Representante Legal R.G 12.551.457

Cidade:

Mirage - São Roque

Data Referência: 28/02/2019

A. PREÇOS E SALÁRIOS

A1. Combustível (R\$/l)

Valor
3,3900

A2. Rodagem (R\$/unidade)

Leve

Pesado

Especial

Pneu	Recapagem	Câmara Ar	Protetor	V. Útil (km)	Nº Recap.
1.550,00	460,00			85.000	2,00
1.550,00	460,00			85.000	2,00
1.550,00	460,00			85.000	2,00

A3. Veículos (R\$/unidade)

Convencional

Pesado

Chassi	Carroceria
195.000,00	150.000,00
195.000,00	150.000,00
195.000,00	150.000,00

A4. Salário Médio (R\$/mês)

Motorista

Cobrador

Fiscal / Despachante

Valor
3.104,21
1.606,08
2.602,00

A5. Benefício Total (R\$/mês)

144.263,96

A6. Remuneração Diretoria (R\$/mês)

10.000,00

A7. Despesas (R\$/ano)

Seguro Resp.Civil da Frota Total

Seguro Obrigatório por Veículo

IPVA da Frota Total

Valor
251,33

B. DADOS OPERACIONAIS

B1. Passageiros Transportados mês

Com Desconto (x%)

Sem Desconto

Passageiro Equivalente

Pass./mês
40.403
140.129
160.331

$$x = \frac{\text{Com Desconto}}{\text{Sem Desconto}} \times 100 = \frac{40.403}{140.129} \times 100 = 28,82\%$$

B2. Frota (veículos)

Faixa Etária (anos)	Veículo Tipo Leve		Veículo Tipo Convencional		Veículo Tipo Padron		Frota Total
	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	
2017 0 - 1							
2016 1 - 2							
2015 2 - 3					5	5	5
2014 3 - 4			15	15			15
2013 4 - 5					5	5	5
2012 5 - 6							
2011 6 - 7							
2010 7 - 8							
2009 8 - 9							
2008 9 - 10							
2007 10 - 11							
2006 11 - 12							
+de 12							
Frota Total			15	15	10	10	25

Fr. Reserva	5
Fr. Operante	20

B3. Quilometragem Percomida (km/mês)

Produtiva

Improdutiva

Total

km/mês
159.942,00
8.418,00
168.360,00

Idade Média	Chassi	Carroceria
Leve		
Pesado	2,5	2,5
Especial	2,5	2,5
Total	2,5	2,5

B4. Percurso Médio Mensal

PMM (km/veic. x mês)

8.418,00

B5. Índice de Passageiro

IPK (Pass./km)

0,952307555

B5. Índice de Passageiro Equivalente

IPKe (Pass./km) - econômico

0,832317653



C. CUSTO VARIÁVEL

C1. Combustível			Coef. (l/km)	R\$/km	Coef. Consumo (l/km)	
Leve			0,3600	1,2204	Lim. Inferior	Lim. Superior
Pesado			0,4000	1,3560	0,35	0,39
Especial			0,5000	1,6950	0,45	0,50
C2. Lubrificantes			Coef. (l/km)	R\$/km	0,53	0,65
			0,0660	0,2237	Coef. Cons. Equiv. (l/km)	
					0,04	0,06
C3. Rodagem						
	Pneu	Recapagem	Câm.de Ar	Protetor	R\$/km	
Leve	9.300,00	5.520,00			0,1744	
Pesado	9.300,00	5.520,00			0,1744	
Especial	15.500,00	9.200,00			0,2906	
C4. Peças e Acessórios			Coef. Cons.	R\$/km	Total (R\$/km)	Coef. Cons. (%/Preço Veic.)
Leve			0,0070	0,2869	1,9054	Lim. Inferior
Pesado			0,0070	0,2869	2,0410	Lim. Superior
Especial			0,0070	0,2869	2,4962	0,0033
						0,0083

D. CUSTO FIXO

D1. Custo de Capital (Depreciação e Remuneração)

Preço Veículo com Rodagem (R\$)	Leve	Convencional	Padron
	345.000,00	345.000,00	345.000,00
Preço Veículo Menos Rodagem (R\$)	335.700,00	335.700,00	329.500,00
Vida Economicamente Útil (anos)	7	10	10
Valor Residual (%)	20	20	20
Taxa de Juros (%)	12,00		

Fator de Depreciação / Remuneração Anual por Tipo de Veículo

Faixa Etária (anos)	Veículo Leve			Veículo Convencional			Veículo Padron		
	Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração	
	Coefficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.	Coefficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.	Coefficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.
0 - 1	0,200000	0,200000	0,120000	0,145455	0,145455	0,120000	0,145455	0,145455	0,120000
1 - 2	0,171429	0,371429	0,096000	0,130909	0,276364	0,102545	0,130909	0,276364	0,102545
2 - 3	0,142857	0,514286	0,075429	0,116364	0,392727	0,086836	0,116364	0,392727	0,086836
3 - 4	0,114286	0,628571	0,058286	0,101818	0,494545	0,072873	0,101818	0,494545	0,072873
4 - 5	0,085714	0,714286	0,044571	0,087273	0,581818	0,060655	0,087273	0,581818	0,060655
5 - 6	0,057143	0,771429	0,034286	0,072727	0,654545	0,050182	0,072727	0,654545	0,050182
6 - 7	0,028571	0,800000	0,027429	0,058182	0,712727	0,041455	0,058182	0,712727	0,041455
7 - 8		0,800000	0,024000	0,043636	0,756364	0,034473	0,043636	0,756364	0,034473
8 - 9		0,800000	0,024000	0,029091	0,785455	0,029236	0,029091	0,785455	0,029236
9 - 10		0,800000	0,024000	0,014545	0,800000	0,025745	0,014545	0,800000	0,025745
10 - 11		0,800000	0,024000	0,800000	0,800000	0,024000	0,800000	0,800000	0,024000
11 - 12		0,800000	0,024000	0,800000	0,800000	0,024000	0,800000	0,800000	0,024000
+ de 12		0,800000	0,024000	0,800000	0,800000	0,024000	0,800000	0,800000	0,024000

Custo de Capital (Depreciação e Remuneração) por Tipo de Veículo

Depreciação / Remuneração	Depreciação			Remuneração		
	Leve	Convencional	Padron	Leve	Convencional	Padron
Coefficiente Anual		1,75	1,16		1,30	0,88
Anual da Frota (R\$/ano)		585.949,09	383.418,18		437.264,51	289.001,45
Anual por Veículo (R\$/v.ano)		39.063,27	38.341,82		29.150,97	28.900,15
Mensal por Veículo (R\$/v.mês)		3.255,27	3.195,15		2.429,25	2.408,35
Máquinas Inst. Equipam. (R\$/v.mês)		34,50			138,00	138,00
Almoxarifado (R\$/v.mês)					103,50	103,50
Total (R\$/v.mês)		3.289,77	3.229,65		2.670,75	2.649,85

D2. Despesas com Pessoal

Pessoal de Operação		Enc.Soc.(%)	Fator Utiliz.	R\$/v.mês	(Operação)	Fator de Utilização	
Motorista		42,71	2,50	11.075,05		Lim. Inferior	Lim. Superior
Cobrador		42,71	1,60	3.667,26	R\$/v.mês	2,20	2,80
Fiscal / Despachante		42,71	0,50	1.856,66	16.598,96	2,20	2,80
						0,20	0,50
Pessoal de Manutenção		Coefficiente		R\$/v.mês	(Oper.+Manut.)	Coef. (% / Pessoal Oper.)	
Pessoal Administrativo		0,1400		2.323,85	R\$/v.mês	Lim. Inferior	Lim. Superior
Benefícios		0,1000		1.659,90	18.922,82	0,12	0,15
Remuneração da Diretoria				7213,20		0,08	0,13
				500,00			

D3. Despesas Administrativas

Despesas Gerais	Coefficiente	R\$/v.mês	Coef. (% / Preço Veic. Leve)
Seguro Responsabilidade Civil	0,00000	0,08	Lim. Inferior
Seguro Obrigatório			Lim. Superior
IPVA		20,94	0,0017
			0,0033



0,4868

	R\$/v./mês	R\$/mês	R\$/km	% Custo	% Total	% Tot.c/Trib.
F1. Custo Variável						
Combustível			1,4916	67,10	23,06	21,45
Lubrificantes			0,2237	10,06	3,46	3,22
Rodagem			0,2208	9,93	3,41	3,18
Peças e Acessórios			0,2869	12,90	4,44	4,13
Custo Variável Total			2,2231	100,00	34,37	31,97
F2. Custo Fixo						
Depreciação	3.265,72	81.643,11	0,4849	11,42	7,50	6,97
Veículos	3.231,22	80.780,61	0,4798	11,30	7,42	6,90
Máq. Instal. e Equipam.	34,50	862,50	0,0051	0,12	0,08	0,07
Remuneração	2.662,39	66.559,66	0,3953	9,31	6,11	5,68
Veículos	2.420,89	60.522,16	0,3595	8,47	5,56	5,17
Máq. Instal. e Equipam.	138,00	3.450,00	0,0205	0,48	0,32	0,29
Almozarifado	103,50	2.587,50	0,0154	0,36	0,24	0,22
Despesas com Pessoal	28.295,91	565.918,20	3,3614	79,19	51,97	48,33
Operação	16.598,96	331.979,22	1,9718	46,45	30,49	28,35
Manutenção	2.323,85	46.477,09	0,2761	6,50	4,27	3,97
Administrativo	1.659,90	33.197,92	0,1972	4,65	3,05	2,84
Benefícios	7.213,20	144.263,96	0,8569	20,19	13,25	12,32
Remuneração Diretoria	500,00	10.000,00	0,0594	1,40	0,92	0,85
Desp. Administrativas	21,02	525,50	0,0031	0,07	0,05	0,04
Gerais	0,08	1,90	0,0000	0,00	0,00	0,00
Seguro Resp. Civil						
Seguro Obrigatório	20,94	523,60	0,0031	0,07	0,05	0,04
IPVA						
Custo Fixo Total	34.245,04	714.646,47	4,2448	100,00	65,63	61,03
F3. Custo Total			6,4678		100,00	93,00
F4. Custo Total c/Tributos			6,9546			7,00
F5. Tarifa						100,00
		R\$ 7.1900				

LUIS FRANCISCO MIRANDA
Representante Legal R.G.12.551.457



À
Prefeitura da Estância Turística de São Roque

a/c

Sr. Claudinei Rosa

DD. Diretor do Departamento de Planejamento

Ref. Autorização de Fornecimento de Serviço: 118 – Empenho 117/2019

Prezado Diretor

A BERSI – Administradora, inscrita no CNPJ nº. 06.140.557/0001-04, com sede a Rua Benedito Carlos Dias, nº 281 sala 2 na cidade de Sorocaba – SP, pelo seu diretor **Celso Bersi**, encaminha através deste, o Estudo Técnico - Tarifa do Transporte Coletivo da Estância Turística de São Roque, em atendimento a Autorização em referência.

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2019.


Celso Bersi

Cel (15) 99771-2676

celsobersi@gmail.com



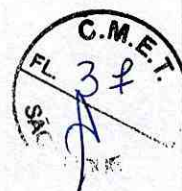
BERSI ADMINISTRADORA

Estudo Técnico
Tarifa do Transporte Coletivo da Estância
Turística de São Roque

Estudo Técnico

Relatório – Janeiro / 2019

Sumário



Apresentação	3
1. Considerações Iniciais	4
2. Fundamento - GEIPOT	4
3. Reajuste da Tarifa de Transporte Coletivo	4
3.1. Planilha de Cálculo Tarifário	5
3.2. Preços, Coeficientes de Consumo e Dados Operacionais	5
3.2.1. Preços de Insumos	5
3.2.2. Coeficientes e Parâmetros dos Insumos	7
3.2.3. Dados Operacionais de Oferta e Demanda	12
3.2.4. Frota	13
4. Conclusão	14
5. Planilha de Cálculo	15

Apresentação



Este estudo técnico tem a finalidade de análise de solicitação de REAJUSTE no subsídio da **Tarifa do Transporte Coletivo Urbano do Município da Estância Turística de São Roque** promovido pela empresa **Mirage Transportes Coletivos EIRELLI**, operadora dos serviços

O estudo, conforme demonstrativo técnico teve como base a apuração de informações, dados operacionais, preços e demanda apontada pela Prefeitura do Município da Estância Turística de São Roque e da empresa solicitante. Os estudos fundamentados pelas orientações, índices e parâmetros do GEIPOT.

Isto posto temos que a apuração indica a necessidade de um ajuste na tarifa de forma a termos uma tarifa de equilíbrio no valor de **R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos)**.

Principais Quesitos:

- Tarifa do Serviço de Transporte Coletivo Urbano;
 - Planilha de Cálculo Tarifário – Metodologia GEIPOT;
 - Preços de Insumos e Coeficientes de Consumo;
 - Dados Operacionais;
- Conclusão



1. Considerações Iniciais

No desenvolvimento dos trabalhos foram consideradas as premissas definidas na Planilha Tarifária e informações encaminhadas e obtidas para a devida análise;

2. Fundamento - GEIPOT

3. Reajuste da Tarifa de Transporte Coletivo

Apresentação do estudo técnico, base média mensal de 2018, do Serviço de Transporte Coletivo por ônibus do Município da Estância Turística de São Roque, conforme metodologia GEIPOT – planilha tarifária, demonstrando o cálculo da tarifa para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pertinentes aos serviços de Transporte Coletivo Urbano no Município e norteador o valor necessário ao subsídio conforme política local.

O Estudo demonstra a tarifa necessária para remunerar os serviços de transporte coletivo na Estância Turística de São Roque, face o contrato vigente com o Município, considerando os investimentos em Frota, devidamente ajustada a legislação pertinente, contratação de mão de obra, sistema de bilhetagem eletrônica e demais recursos, o que resultou na substancial melhoria e qualidade dos serviços ofertados, na segurança e regularidade nos aspectos operacionais do sistema de transporte coletivo público do município.

O estudo está devidamente respaldado em Planilha de Cálculo Tarifário, elaborada com base na metodologia GEIPOT, padrão referencial em conformidade com o estabelecido no art. 65, parágrafo 6º da Lei 8.666/93.

Além das justificativas apresentadas temos:

- Planilha de cálculo tarifário (metodologia GEIPOT);
- Preço de Óleo Diesel:
 - Nota Fiscal: Família de Lucca Comercio de Combustíveis Ltda.
- Preço do ARLA
 - Nota Fiscal: Família de Lucca Comercio de Combustíveis Ltda.
- Preço de Chassi e Carroceria:
 - Valor ponderado de aquisição de veículos da frota. (Chassi + Carroceira);
- Valores de Salários:



- Motorista;
- Cobradores;
- Fiscal e;

Base Acordo Coletivo com Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba e região. 05/2018 a 04/2019.

- Detalhamento de Encargos Sociais aplicados na planilha tarifária:
- Outros: Bilhetagem e Tributação.

3.1. Planilha de Cálculo Tarifário

A planilha de cálculo tarifário definiu a tarifa por passageiro equivalente necessária, com base nos dados de produção apurados e considera atualização dos preços de insumos, e salários do serviço de transporte coletivo baseados no acordo coletivo de trabalho vigente atualmente praticado na Estância Turística de São Roque.

Após análise do cálculo tarifário, demonstramos que a proposta de reajuste da tarifa é de fato necessária para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, abrangendo os custos operacionais e a justa remuneração.

3.2. Preços, Coeficientes de Consumo e Dados Operacionais

3.2.1. Preços de Insumos

Os preços de insumos e coeficientes de consumos praticados na planilha de cálculo tarifário esta em conformidade com a realidade de mercado da região da cidade de São Roque - SP.

O quadro abaixo demonstra os preços praticados na planilha de custo:



Salários e Insumos Básicos Adotados:

Preço de Combustível:

O preço do óleo diesel considerado corresponde ao demonstrado em nota fiscal sendo equiparados aos praticados na conjuntura atual correspondendo à prática de mercado.

Preço de Material de Rodagem:

Os preços de pneu correspondem com a prática de mercado. O mesmo ocorre com o serviço de recapagem.

Preço de Veículo:

O preço de veículo considerado na planilha de cálculo tarifário esta compatível com o preço praticado na conjuntura atual que corresponde à prática de mercado.

Preço de Seguros:

Ao contrário do seguro obrigatório, que tem seu valor fixado pelo governo, o valor do seguro de responsabilidade civil depende muito da frota compreendida, entretanto, o valor praticado pela concessionária. *Considerado o valor divulgado no site www.dpvatseguro.com.br.*

Valores de Salários e Benefícios:

Os valores de salários estão em conformidade com o estabelecido na Convenção Coletiva do Trabalho da Categoria com dada base maio de 2018 a abril de 2019. Assim também são os valores de benefícios que são definidos juntamente com os salários base da categoria.



Acordo Coletivo de Trabalho -

vigência 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019

Salários

Motorista	R\$ 3.104,21
Cobrador	R\$ 1.606,08
base Fiscal / Despachante	R\$ 2.602,00

Remuneração da Diretoria R\$ 10.000,00

CÁLCULO DE BENEFÍCIOS

Benefícios	Cesta Básica	R\$ 96,00
	Vale Refeição	R\$ 660,00
	Convênio Médico	R\$ 432,24
	Convênio Odontológico	R\$ 68,90
	Café da Manhã	R\$ 1,50
	PLR	R\$ 94,00

3.2.2. Coeficientes e Parâmetros dos Insumos

O quadro a seguir demonstra os coeficientes e parâmetros adotados em planilha tarifária para os devidos cálculos dos custos operacionais, sendo:.

Preços:**DADOS DE INSUMOS BÁSICOS**

Preço de um Litro de Óleo Diesel	R\$/ℓ	3,0950
Preço do Arla (balde) <i>proluto, etc</i>	R\$	85,00
Preço óleo lubrificante	R\$	379,00
Preço Ponderado de um Pneu novo	R\$	1.550,00
Preço de uma 01 Recapagem/Recauchutagem	R\$	508,00
Preço Ponderado de 01 Câmara-de-ar	R\$	0,00
Preço Ponderado de 01 Protetor	R\$	0,00
Preço Ponderado de 01 Veículo novo Completo (Chassi)	R\$	195.000,00
Preço Ponderado de 01 Veículo novo Completo (carroceria)	R\$	150.000,00
Valor Anual de Seguro Obrigatório	R\$/Veíc. ano	251,33
Valor Anual de Seguro de Resp. Civil Facultativo	R\$/Veíc. ano	1.284,36

Óleo Diesel e Lubrificantes:

O coeficiente de consumo de óleo diesel adotado para os cálculos das despesas com combustível é de 0,4000, para veículos convencionais e 0,5000



para veículos pesados. Esses parâmetros estão de acordo com os indicados pelas referências GEIPOT, assim como, a metodologia de cálculo de lubrificantes na planilha de cálculo tarifário GEIPOT com uma proporção do custo com combustível, que neste caso, adotou-se o coeficiente de 0,066.

As despesas com o ARLA32 está contemplado no acréscimo sobre o coeficiente de lubrificantes.

Peças e Acessórios:

O valor relativo de peças e acessórios de 0,0070, praticado em planilha de cálculo esta em conformidade com os limites indicados pelo GEIPOT.

Vida Útil Rodagem:

A vida útil adotada é de 85.000 km para o devido cálculo dos custos com material de rodagem.



Coeficientes e Parâmetros Adotados:

PARÂMETROS: COEFICIENTES, PERCENTUAIS, VIDA ÚTIL

Coeficiente de consumo de Combustível (Microônibus)	ℓ/km	0,3600
Coeficiente de consumo de Combustível (leve)	ℓ/km	0,4000
Coeficiente de consumo de Combustível (pesado)	ℓ/km	0,5000
Coeficiente de consumo equivalente de Lubrificantes	ℓ/km	0,066
Coeficiente de consumo de Peças e Acessórios	Coef.	0,0070
Quantidade de recapagens por Pneu	Qtd.	2,00
Quantidade de jogos de Câmara-de-ar (recap)	Qtd.	0,00
Quantidade de jogos de Protetor (recap)	Qtd.	0,00
Quantidade de Pneus por jogos	Qtd.	6
Vida Útil Pneu novo	km	85.000
Vida Útil Total Com Recapagem	km	35.000
Vida Economicamente Útil de um Veículo (Microônibus)	ano	7,00
Vida Economicamente Útil de um Veículo (Leve)	ano	10,00
Vida Economicamente Útil de um Veículo (Pesado)	ano	10,00
Valor residual de veículo da frota (Microônibus)	%	20,00%
Valor residual de veículo da frota (Leve)	%	20,00%
Valor residual de veículo da frota (Pesado)	%	10,00%
Taxa de remuneração Anual	%	12,00%
Coeficiente de Despesas Gerais	%/PPVN	0,00346
Fator de Depreciação Instalações e Equipamentos	Coef.	0,00010
Fator de Remuneração Instalações e Equipamentos	Coef.	0,00040
Fator de Remuneração de Material de Almoraxifado	Coef.	0,00030

Fator de Utilização:

Os fatores de utilização para motorista, cobrador e pessoal de fiscalização, adotados por esta empresa, esta em conformidade com as ordens de serviços.

Fator de Utilização

Motoristas	2,50 F.U
Cobrador	2,50 F.U
Fiscalização	0,50 F.U

**Encargos Sociais:**

Composição dos encargos sociais com o detalhamento dos percentuais empregado nos cálculos do custo de mão-de-obra, que já considera a Lei Federal nº 12.715, de 17 de Setembro de 2012. Adotamos tanto no caso de motoristas e as demais funções o mesmo percentual de incidência: 42,71%.

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO A	Base
• Contribuição a Previdência Social	0,00%
• Acidente de Trabalho	3,80%
• Contribuição a Terceiros:	
- Salário Educação	2,61%
- Sesi/SESC	1,56%
- Sest/SENAT	1,04%
- SEBRAE	0,63%
- INCRA	0,21%
• FGTS	8,34%
Total Grupo A	18,19%
GRUPO B	
• Férias $100 / ((365-30)/30)$	0,00%
• Abono $100 / (365-30)$	2,90%
• Aviso Prévio Trabalhado	0,11%
• 13º salário $100 / ((365-30)/30)$	8,68%
• Licença Paternidade	0,04%
• Licença Casamento	0,02%
• Licença Funeral	0,01%
• Adicional Noturno	2,33%
• Prêmio por Tempo de Serviço - PTS:	0,00%
Total Grupo B	14,09%
GRUPO C	
• Depósito por Rescisão	3,78%
• Aviso Prévio Indenizado	3,75%
• Indenização Adicional	0,34%
• Seguro de Vida em Grupo	0,00%
Total Grupo C	7,87%
INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	
• $(\text{grupo A} \times \text{grupo B}) / 100$	2,56%
Subtotal I	2,56%
ENCARGOS VARIÁVEIS	
• Indenizações:	
- Lei 6.708/79 - art. 9	
- FGTS - art. 225/ resc. (média)	0,00%
Subtotal II	0,00%
TOTAL GERAL	42,71%

**Valor Residual:**

Adotou-se o valor residual de 10% para o cálculo de depreciação e remuneração da frota do tipo convencional, mesmo percentual indicado pelo GEIPOT.

Coefficiente de Pessoal de Manutenção e Administrativo:

O percentual de 14% para o cálculo dos custos com pessoal de manutenção e 10,00% para o cálculo dos custos com pessoal administrativo, ambos considerados em planilha de cálculo tarifário, estão em conformidade com os limites indicados pelo GEIPOT.

Coefficiente de Despesas Gerais:

O coeficiente adotado de 0,00346 está em conformidade com os limites indicados pelo GEIPOT, contemplando as despesas mensais de Bilhetagem Eletrônica.

Fator de Depreciação/Remuneração Instalações e Equipamentos:

Os fatores utilização pela concessionária para os devidos cálculos dos custos em planilha de cálculo tarifário estão em conformidade com os limites indicados pelo GEIPOT.

Bilhetagem:

A empresa contratou, para as necessidades operacionais de cobrança de tarifa e controle de demanda, o Sistema de Bilhetagem Eletrônica da empresa Transdata.

Tributação:

Os valores de PIS, COFINS, atualmente tem percentual zero na atividade de transporte coletivo urbano. Já o ISS e o INSS possuem percentuais, em conformidade com a legislação vigente, calculado sobre o faturamento.

Percentual de Tributação

- PIS	0,00%
- COFINS	0,00%
- ISS	5,00%
- Tributação sobre o faturamento	2,00%
- Total Tributação sobre o faturamento	7,00%



3.2.3. Dados Operacionais de Oferta e Demanda

Os quadros a seguir demonstram os dados de oferta e demanda, considerados como parâmetros adotados na planilha tarifária para os devidos cálculos dos custos operacionais, base média 2018.

Dados de Frota; Quilometragem e Demanda:

Dados da Frota		
Frota Operacional	veíc./mês	20
Convencional / Leve	veíc./mês	10
Pesado	veíc./mês	10
Frota Reserva	veíc./mês	5
Convencional / Leve	veíc./mês	5
Pesado	veíc./mês	0
Frota Total	veíc./mês	25

Dados de Quilometragem		
		*
Quilometragem Efetiva	km/mês	182.000,00
Quilometragem Ociosa (5%)	km/mês	9.100,00
Quilometragem Operacional	km/mês	172.900,00

Dados de Demanda		
Média Passageiros Transportados Pagantes	passg./mês	155.399
Média Passageiros Transportados Gratuidade	passg./mês	26.036
Média Passageiros Transportados Escolar	passg./mês	47.880
Média Passageiros Equivalentes	passg./mês	179.339
Média de Passageiros Transportados Total	passg./mês	229.315



3.2.4. Frota

	Urbano	Placa	Ano/Mod	Tipo	Modelo	Adapt.	Categoria
1	6000	KWO 6150	2014/2014	Mcopolo/Torino	M/Bens - OF 1722	S	URBANO + ar cond
2	6010	LRM 1881	2014/2014	Mcopolo/Torino	M/Bens - OF 1722	S	URBANO + ar cond
3	6020	KQS 7887	2014/2014	Mcopolo/Torino	M/Bens - OF 1722	S	URBANO + ar cond
4	6030	KQS 7950	2014/2014	Mcopolo/Torino	M/Bens - OF 1722	S	URBANO + ar cond
5	6040	Lrk 9723	2014/2014	Mcopolo/Torino	M/Bens - OF 1722	S	URBANO + ar cond
6	6050	LRW 3138	2015/2015	M.Ind.Apache	M/Bens -OF 1519	S	URBANO
7	6060	KWR 7957	2015/2015	M.Ind.Apache	M/Bens -OF 1519	S	URBANO
8	6070	LRV 9966	2015/2015	M.Ind.Apache	M/Bens -OF 1519	S	URBANO
9	6080	LSC 5093	2015/2015	M.Ind.Apache	M/Bens -OF 1519	S	URBANO
10	6090	LRW 1581	2015/2015	M.Ind.Apache	M/Bens -OF 1519	S	URBANO
11	6100	KRF 9380	2015/2015	M.Ind.Apache	M/Bens -OF 1519	S	URBANO
12	6110	KWR 8027	2015/2015	M.Ind.Apache	M/Bens -OF 1519	S	URBANO
13	6120	LSC 6046	2015/2015	M.Ind.Apache	M/Bens -OF 1519	S	URBANO
14	6130	LRW 3719	2015/2015	M.Ind.Apache	M/Bens -OF 1519	S	URBANO
15	6140	KRG 4871	2015/2015	M.Ind.Apache	M/Bens -OF 1519	S	URBANO
16	6150	LMG 3508	2015/2015	M.Ind.Apache	M/Bens -OF 1519	S	URBANO
17	6160	KQW 4698	2015/2015	M.Ind.Apache	M/Bens -OF 1519	S	URBANO
18	6170	KWR 8968	2015/2015	M.Ind.Apache	M/Bens -OF 1519	S	URBANO
19	6180	KRF 9929	2015/2015	M.Ind.Apache	M/Bens -OF 1519	S	URBANO
20	6190	KQW 4850	2015/2015	M.Ind.Apache	M/Bens -OF 1519	S	URBANO
21	6200	LMH 4856	2015/2016	M.Ind.Apache	M/Bens -OF 1519	S	URBANO
22	6210	KRP 3296	2015/2016	M.Ind.Apache	M/Bens -OF 1519	S	URBANO
23	6220	LMI 6779	2015/2016	M.Ind.Apache	M/Bens -OF 1519	S	URBANO
24	6230	LMI 7991	2015/2016	M.Ind.Apache	M/Bens -OF 1519	S	URBANO
25	6240	KRP 3067	2015/2016	M.Ind.Apache	M/Bens -OF 1519	S	URBANO



4. Conclusão

O trabalho ora apresentado considerou os aspectos primordiais na relação entre a Contratada e o Poder Concedente, observadas as questões da garantia da regularidade, continuidade e conforto no atendimento aos usuários do serviço envolvidos na operação da prestação dos serviços, previstos para Exploração e Prestação dos Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano do município.

O método utilizado levou em conta os custos fixos e variáveis envolvidos na prestação de serviço, condições de execução, pessoal destacado, frota de veículos e todos os demais recursos físicos e humanos necessários para garantir a prestação dos serviços. Observa-se também que a metodologia de cálculo e as práticas de elaboração do cálculo tarifário, objetivando a viabilidade econômico-financeira, foram aquelas normalmente praticados nesse segmento de mercado com base na Planilha Tarifária do GEIPOT.

As informações de demanda e quilometragem foram observadas nas informações disponibilizadas.

O resultado obtido aponta para uma Tarifa necessária de equilíbrio no valor de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) por passageiro equivalente transportado.

5. Planilha de Cálculo

APRESENTAÇÃO

Esta Planilha baseou-se na metodologia utilizada no volume "Cálculo de Tarifas de Ônibus Urbanos - Instruções Práticas Atualizadas - 1994". Esse volume foi elaborado pelo Grupo de Trabalho - GT instituído pela Portaria nº 644/MT, de 9 de julho de 1993, do Ministério dos Transportes, que teve a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOP como coordenadora, o Fórum Nacional dos Secretários de Transportes, a Frente Nacional de Prefeitos, a Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos - NTU e a Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP como integrantes, e a Secretaria de Desenvolvimento do Ministério dos Transportes como supervisora.

Siga atentamente as instruções fornecidas. Em caso de dúvida, contactar:

MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar, sala 305, Brasília/DF CEP: 70054-900
Telefones: (61) 411-4692 / 4907
Fax: (61) 226-8019

INSTRUÇÕES

1. Certifique-se de ter digitado, no Menu Entrada de Dados, os campos: "Data Referência", "Empresa/Cidade" e "Nome do Arquivo".
IMPORTANTE: Não esqueça de alimentar o campo "Nome do Arquivo", pois este será empregado pelo Excel como nome do arquivo a ser salvo quando utilizado o item "Salvar Nova Planilha", do Menu Principal.
2. A entrada de dados p/o cálculo da tarifa está dividida em 3 planilhas: "Insumos Básicos", "Dados Operacionais" e "Coeficientes".
3. Não é necessário colocar zero nas células sem informações.
4. Caso tenha o preço do veículo completo (chassi + carroceria) por categoria, utilize qualquer um dos campos (preço do chassi ou preço da carroceria) para preenchimento.
5. É OBRIGATÓRIO o preenchimento de todos os valores relativos à categoria do veículo (Leve, Pesado e Especial) que se tenha dados, com exceção à frota que está dividida por chassi e carroceria.
Caso a informação esteja de acordo com a encontrada no volume do GT (chassi + carroceria), utilize a(s) coluna(s) "chassi" para entrada do número de veículos da frota correspondente, para cada categoria de veículo (Leve, Pesado e Especial) existente.
6. É fornecido a visualização para consulta dos limites (inferior e superior) dos coeficientes, dos encargos e dos fatores de utilização. Esses limites, sugeridos pelo GT, não impedem que sejam colocados valores acima ou abaixo deles nas células determinadas.
7. Certifique-se de que a impressora esteja configurada para impressão em papel A4 (210 x 297 mm).
8. Consulte o volume "Cálculo de Tarifas de Ônibus Urbanos - Instruções Práticas Atualizadas", citado na instrução, para informações mais detalhadas.

INSUMOS BASICOS *

3,0950	Preço de um litro de combustível	3.104,21	Salário base mensal de motorista
1.550,00	Preço de um pneu novo para veículo Microônibus	1.606,08	Salário base mensal de cobrador
1.550,00	Preço de um pneu novo p/veículo Convencional	2.602,00	Salário base mensal de fiscal/despachante
1.550,00	Preço de um pneu novo p/veículo Pesado	172.104,37	Benefício mensal total
508,00	Preço de uma recapagem para veículo Microônibus	10.000,00	Remuneração mensal total da diretoria
508,00	Preço de uma recapagem p/veículo Convencional	1.284,36	Despesa anual (R\$/Veic.) c/seguro resp. civil
508,00	Preço de uma recapagem p/veículo Pesado	251,33	Despesa anual com seguro obrigatório por veículo
0,00	Preço de uma câmara-de-ar para veículo Microônibus	0,00	Despesa anual (Frota Total) com o IPVA
0,00	Preço de uma câmara-de-ar p/veículo Convencional		
0,00	Preço de uma câmara-de-ar p/veículo Pesado		
0,00	Preço de um protetor para veículo Microônibus		
0,00	Preço de um protetor para veículo Convencional		
0,00	Preço de um protetor para veículo Pesado		
0,00	Preço ponderado de um chassi novo p/veículo Microônibus		
195.000,00	Preço ponderado de um chassi novo p/veic. Convencional		
195.000,00	Preço ponderado de um chassi novo p/veic. Pesado		
0,00	Preço ponderado de uma carroceria nova p/veic. Microônibus		
150.000,00	Preço ponderado de uma carroceria nova p/veic. Convencional		
150.000,00	Preço ponderado de uma carroceria nova p/veic. pesado		

* Valores em R\$

Dados Operacionais

Retomar

DADOS OPERACIONAIS

Faixa (anos)	Frota Total Veic. Microônibus		Frota Total Veic. Convencional		Frota Total Veic. Pesado			
	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria		
0 - 1							5	Frota Reserva (veículos)
1 - 2					5	5	47.880	Pass. Transp. Com Desconto (pass./mês)
2 - 3			15	15			50,00	Desconto (%)
3 - 4					5	5	155.399	Pass. Transp. Sem Desconto (pass./mês)
4 - 5							172.900	Quilometragem Produtiva (km/mês)
5 - 6							9.100	Quilometragem improdutiva (km/mês)
6 - 7								
7 - 8								
8 - 9								
9 - 10								
10 - 11								
11 - 12								
+de 12								

Frota Microônibus			
Frota Convencional	15		
Frota Pesado	10		
Frota Total	25	OK	
Frota Operante	20		0,8

9.100	P/M
0,9854	IPK

Coefficientes
Retomar

COEFICIENTES E PERCENTUAIS

Custo Variável			Custo Fixo		
0,3600	(l/km)	Coef. consumo combustível p/veic. Microônibus	7	(anos)	Vida economicamente útil veículo Microônibus
0,4000	(l/km)	Coef. consumo combustível p/veic. Convencional	10	(anos)	Vida economicamente útil veic. Convencional
0,5000	(l/km)	Coef. consumo combustível p/veic. Pesado	10	(anos)	Vida economicamente útil veic. Pesado
0,0660	(l/km)	Coefficiente de consumo de lubrificantes	20,00	(%)	Valor residual do veículo Microônibus
0,0070	(%/mês)	Coef. cons. peças e acessórios p/veic. Microônibus	20,00	(%)	Valor residual do veículo Convencional
0,0070	(%/mês)	Coef. cons. peças e acessórios p/veic. Convencional	20,00	(%)	Valor residual do veículo Pesado
0,0070	(%/mês)	Coef. cons. peças e acessórios p/veic. Pesado	12,00	(%)	Taxa de juros
2,00	(unid.)	Número de recapagens para veículo Microônibus	42,71	(%)	Encargo social de motorista
2,00	(unid.)	Número de recapagens para veículo Convencional	42,71	(%)	Encargo social de cobrador
2,00	(unid.)	Número de recapagens para veículo Pesado	42,71	(%)	Encargo social de fiscal/despachante
85.000	(km)	Vida útil total do pneu para veículo Microônibus	2,50	(Hveic.)	Fator de Utilização de motorista
85.000	(km)	Vida útil total do pneu para veículo Convencional	2,50	(Hveic.)	Fator de Utilização de cobrador
85.000	(km)	Vida útil total do pneu para veículo Pesado	0,50	(Hveic.)	Fator de Utilização de fiscal/despachante
			0,1400	(%/Pes.Op.)	Coefficiente de pessoal de manutenção
			0,1000	(%/Pes.Op.)	Coefficiente de pessoal administrativo
			0,0035	(%/PVN)	Coefficiente de despesas gerais
			7,00	(%)	Soma das alíquotas sobre a receita (Tribut

Visualizar Limites

Visualizar Tarifa

Retomar

Retomar Menu Principal

FATOR DE DEPRECIAÇÃO/REMUNERAÇÃO ANUAL POR TIPO DE VEÍCULO

Faixa Etária (anos)	Veículo Leve			Veículo Pesado			Veículo Especial		
	Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração	
	Coefficiente	Coef.Acum.	Fator Rem.	Coefficiente	Coef.Acum.	Fator Rem.	Coefficiente	Coef.Acum.	Fator Rem.
0 - 1	0,200000	0,200000	0,120000	0,145455	0,145455	0,120000	0,145455	0,145455	0,120000
1 - 2	0,171429	0,371429	0,096000	0,130909	0,276364	0,102545	0,130909	0,276364	0,102545
2 - 3	0,142857	0,514286	0,075429	0,116364	0,392727	0,086836	0,116364	0,392727	0,086836
3 - 4	0,114286	0,628571	0,058286	0,101818	0,494545	0,072873	0,101818	0,494545	0,072873
4 - 5	0,085714	0,714286	0,044571	0,087273	0,581818	0,060655	0,087273	0,581818	0,060655
5 - 6	0,057143	0,771429	0,034286	0,072727	0,654545	0,050182	0,072727	0,654545	0,050182
6 - 7	0,028571	0,800000	0,027429	0,058182	0,712727	0,041455	0,058182	0,712727	0,041455
7 - 8		0,800000	0,024000	0,043636	0,756364	0,034473	0,043636	0,756364	0,034473
8 - 9		0,800000	0,024000	0,029091	0,785455	0,029236	0,029091	0,785455	0,029236
9 - 10		0,800000	0,024000	0,014545	0,800000	0,025745	0,014545	0,800000	0,025745
10 - 11		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000
11 - 12		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000
+ de 12		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000

Visualizar Resumo

Retomar



PLAN_SAOROQUE

RESUMO DO CÁLCULO FINAL DA TARIFA

	RS/v/mês	RS/mês	RS/km	% Custo	% Total	% c/Trib.
Combustível			1,3618	66,0784	20,6326	19,1883
Lubrificantes			0,2043	9,9118	3,0949	2,8782
Rodagem			0,2294	11,1326	3,4761	3,2328
Peças e Acessórios			0,2654	12,8772	4,0208	3,7394
Custo Variável Total			2,0609	100,00	31,22	29,04
Depreciação	3.265,72	81.643,11	0,4486	9,88	6,80	6,32
Veículos	3.231,22	80.780,61	0,4438	9,78	6,72	6,25
Máq. Inst. e Equipamentos	34,50	862,50	0,0047	0,10	0,07	0,07
Remuneração	2.662,39	66.559,66	0,3657	8,06	5,54	5,15
Veículos	2.420,89	60.522,16	0,3325	7,33	5,04	4,69
Máq. Inst. e Equipamentos	138,00	3.450,00	0,0190	0,42	0,29	0,27
Almoxarifado	103,50	2.587,50	0,0142	0,31	0,22	0,20
Despesas com Pessoal	32.245,84	644.916,87	3,5435	78,06	53,69	49,93
Operação	18.661,79	373.235,88	2,0507	45,18	31,07	28,90
Manutenção	2.612,65	52.253,02	0,2871	6,32	4,35	4,05
Administrativo	1.866,18	37.323,59	0,2051	4,52	3,11	2,89
Benefícios	8.605,22	172.104,37	0,9456	20,83	14,33	13,32
Remuneração Diretoria	500,00	10.000,00	0,0549	1,21	0,83	0,77
Despesas Administrativas	1.321,67	33.041,85	0,1815	4,00	2,75	2,56
Gerais	1.193,70	29.842,50	0,1640	3,61	2,48	2,31
Seguro Resp. Civil	107,03	2.675,75	0,0147	0,32	0,22	0,21
Seguro Obrigatório	20,94	523,60	0,0029	0,06	0,04	0,04
IPVA						
Custo Fixo Total	39.495,63	826.161,49	4,5393	100,00	68,78	63,96
Custo Total			6,6002		100,00	93,00
Custo Total c/Tributos			7,0970	RS/KM		

São Roque
25/01/2019

Tarifa Calculada
R\$ 7,20
Tarifa C/ Desconto
R\$ 3,90

Imprimir

Retomar

Cidade:

São Roque

Data Referência: 25/01/2019



A. PREÇOS E SALÁRIOS

A1. Combustível (R\$/l)	Valor					
	3,0950					
A2. Rodagem (R\$/unidade)	Pneu	Recapagem	Câmara Ar	Protetor	V. Útil (km)	Nº Recap.
Leve	1.550,00	508,00			85.000	2,00
Pesado	1.550,00	508,00			85.000	2,00
Especial	1.550,00	508,00			85.000	2,00
A3. Veículos (R\$/unidade)	Chassi		Carroceria			
Convencional	195.000,00		150.000,00			
Pesado	195.000,00		150.000,00			
	195.000,00		150.000,00			
A4. Salário Médio (R\$/mês)	Valor					
Motorista	3.104,21					
Cobrador	1.606,08					
Fiscal / Despachante	2.602,00					
A5. Benefício Total (R\$/mês)	172.104,37					
A6. Remuneração Diretoria (R\$/mês)	10.000,00					
A7. Despesas (R\$/ano)	Valor					
Seguro Resp.Civil da Frota Total	1.284,36					
Seguro Obrigatório por Veículo	251,33					
IPVA da Frota Total						

B. DADOS OPERACIONAIS

B1. Passageiros Transp. (média 12 meses)	Pass./mês	%
Com Desconto (x%)	47.880	x = 50,00
Sem Desconto	155.399	
Passageiro Equivalente	179.339	

B2. Frota (veículos)

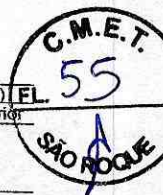
	Faixa Etária (anos)	Veículo Tipo Leve		Veículo Tipo Convencional		Veículo Tipo Padron		Frota Total
		chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	
2017	0 - 1							
2016	1 - 2					5	5	5
2015	2 - 3			15	15			15
2014	3 - 4					5	5	5
2013	4 - 5							
2012	5 - 6							
2011	6 - 7							
2010	7 - 8							
2009	8 - 9							
2008	9 - 10							
2007	10 - 11							
2006	11 - 12							
	+de 12							
Frota Total				15	15	10	10	25
								Fr. Reserva
								5
								Fr. Operante
								20

B3. Quilometragem Percorrida (km/mês)	km/mês
Produtiva (média 12 meses)	172.900,00
Improdutiva	9.100,00
Total	182.000,00

Idade Média	Chassi	Carroceria
Leve		
Pesado	2,5	2,5
Especial	2,5	2,5
Total	2,5	2,5

B4. Percurso Médio Mensal	
PMM (km/veic. x mês)	9.100,00

B5. Índice de Passageiros Equivalentes	
IPKe (Pass./km)	0,985379121



C. CUSTO VARIÁVEL

C1. Combustível

	Coef. (l/km)	R\$/km
Leve	0,3600	1,1142
Pesado	0,4000	1,2380
Especial	0,5000	1,5475

C2. Lubrificantes

	Coef. (l/km)	R\$/km
	0,0660	0,2043

C3. Rodagem

	Pneu	Recapagem	Câm.de Ar	Protetor	R\$/km
Leve	9.300,00	6.096,00			0,1811
Pesado	9.300,00	6.096,00			0,1811
Especial	15.500,00	10.160,00			0,3019

C4. Peças e Acessórios

	Coef. Cons.	R\$/km	Total(R\$/km)
Leve	0,0070	0,2654	1,7650
Pesado	0,0070	0,2654	1,8888
Especial	0,0070	0,2654	2,3190

Coef. Consumo (l/km)	
Lim. Inferior	Lim. Superior
0,35	0,39
0,45	0,50
0,53	0,65

Coef. Cons. Equiv. (l/km)	
0,04	0,06

Coef. Cons. (%/Preço Veic.)	
Lim. Inferior	Lim. Superior
0,0033	0,0083

D. CUSTO FIXO

D1. Custo de Capital (Depreciação e Remuneração)

	Leve	Convencional	Padron
Preço Veículo com Rodagem (R\$)	345.000,00	345.000,00	345.000,00
Preço Veículo Menos Rodagem (R\$)	335.700,00	335.700,00	329.500,00
Vida Economicamente Útil (anos)	7	10	10
Valor Residual (%)	20	20	20
Taxa de Juros (%)	12,00		

Fator de Depreciação / Remuneração Anual por Tipo de Veículo

Faixa Etária (anos)	Veículo Leve			Veículo Convencional			Veículo Padron		
	Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração	
	Coeficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.	Coeficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.	Coeficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.
0 - 1	0,200000	0,200000	0,120000	0,145455	0,145455	0,120000	0,145455	0,145455	0,120000
1 - 2	0,171429	0,371429	0,096000	0,130909	0,276364	0,102545	0,130909	0,276364	0,102545
2 - 3	0,142857	0,514286	0,075429	0,116364	0,392727	0,086836	0,116364	0,392727	0,086836
3 - 4	0,114286	0,628571	0,058286	0,101818	0,494545	0,072873	0,101818	0,494545	0,072873
4 - 5	0,085714	0,714286	0,044571	0,087273	0,581818	0,060655	0,087273	0,581818	0,060655
5 - 6	0,057143	0,771429	0,034286	0,072727	0,654545	0,050182	0,072727	0,654545	0,050182
6 - 7	0,028571	0,800000	0,027429	0,058182	0,712727	0,041455	0,058182	0,712727	0,041455
7 - 8		0,800000	0,024000	0,043636	0,756364	0,034473	0,043636	0,756364	0,034473
8 - 9		0,800000	0,024000	0,029091	0,785455	0,029236	0,029091	0,785455	0,029236
9 - 10		0,800000	0,024000	0,014545	0,800000	0,025745	0,014545	0,800000	0,025745
10 - 11		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000
11 - 12		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000
+ de 12		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000		0,800000	0,024000

Custo de Capital (Depreciação e Remuneração) por Tipo de Veículo

Depreciação / Remuneração	Depreciação			Remuneração		
	Leve	Convencional	Padron	Leve	Convencional	Padron
Coeficiente Anual		1,75	1,16		1,30	0,88
Anual da Frota (R\$/ano)		585.949,09	383.418,18		437.264,51	289.001,45
Anual por Veículo (R\$/v/ano)		39.063,27	38.341,82		29.150,97	28.900,15
Mensal por Veículo (R\$/v/mês)		3.255,27	3.195,15		2.429,25	2.408,35
Máquinas Inst. Equipam. (R\$/v/mês)		34,50	34,50		138,00	138,00
Almoxarifado (R\$/v/mês)				103,50	103,50	103,50
Total (R\$/v/mês)		3.289,77	3.229,65	103,50	2.670,75	2.649,85

D2. Despesas com Pessoal

Pessoal de Operação	Enc.Soc.(%)		Fator Utiliz.	R\$/v.mês	(Operação)	Fator de Utilização	
						Lim. Inferior	Lim. Superior
Motorista	42,71	2,50		11.075,05		2,20	2,80
Cobrador	42,71	2,50		5.730,09		2,20	2,80
Fiscal / Despachante	42,71	0,50		1.856,66		0,20	0,50
					18.661,79		
Pessoal de Manutenção	Coeficiente		R\$/v.mês	R\$/v.mês	(Oper.+Manut.)	Coef. (% / Pessoal Oper.)	
						Lim. Inferior	Lim. Superior
Pessoal Administrativo	0,1400		2.612,65	21.274,45		0,12	0,15
Benefícios	0,1000		1.866,18			0,08	0,13
Remuneração da Diretoria			8605,22				
			500,00				

D3. Despesas Administrativas

	Coeficiente	R\$/v.mês	Coef. (% / Preço Veic. Leve)	
			Lim. Inferior	Lim. Superior
Despesas Gerais	0,00346	1.193,70	0,0017	0,0033
Seguro Responsabilidade Civil		107,03		
Seguro Obrigatório		20,94		
IPVA				

E. TRIBUTOS

E1. Soma das Alíquotas Sobre a Receita	%	R\$/km
	7,00	0,4968

F1. Custo Variável

	R\$/v./mês	R\$/mês	R\$/km	% Custo	% Total	% Total c/tributos
F1. Custo Variável						
Combustível			1,3618	66,08	20,63	19,19
Lubrificantes			0,2043	9,91	3,09	2,88
Rodagem			0,2294	11,13	3,48	3,23
Peças e Acessórios			0,2654	12,88	4,02	3,74
Custo Variável Total			2,0609	100,00	31,22	29,04
F2. Custo Fixo						
Depreciação	3.265,72	81.643,11	0,4486	9,88	6,80	6,32
Veículos	3.231,22	80.780,61	0,4438	9,78	6,72	6,25
Máq. Instal. e Equipam.	34,50	862,50	0,0047	0,10	0,07	0,07
Remuneração	2.662,39	66.559,66	0,3657	8,06	5,54	5,15
Veículos	2.420,89	60.522,16	0,3325	7,33	5,04	4,69
Máq. Instal. e Equipam.	138,00	3.450,00	0,0190	0,42	0,29	0,27
Almoxarifado	103,50	2.587,50	0,0142	0,31	0,22	0,20
Despesas com Pessoal	32.245,84	644.916,87	3,5435	78,06	53,69	49,93
Operação	18.661,79	373.235,88	2,0507	45,18	31,07	28,90
Manutenção	2.612,65	52.253,02	0,2871	6,32	4,35	4,05
Administrativo	1.866,18	37.323,59	0,2051	4,52	3,11	2,89
Benefícios	8.605,22	172.104,37	0,9456	20,83	14,33	13,32
Remuneração Diretoria	500,00	10.000,00	0,0549	1,21	0,83	0,77
Desp. Administrativas	1.321,67	33.041,85	0,1815	4,00	2,75	2,56
Gerais	1.193,70	29.842,50	0,1640	3,61	2,48	2,31
Seguro Resp. Civil	107,03	2.675,75	0,0147	0,32	0,22	0,21
Seguro Obrigatório	20,94	523,60	0,0029	0,06	0,04	0,04
IPVA						
Custo Fixo Total	39.495,63	826.161,49	4,5393	100,00	68,78	63,96
F3. Custo Total			6,6002		100,00	93,00
F4. Custo Total c/Tributos			7,0970			7,00
F5. Tarifa						100,00

MIRAGE TRANSPORTES

Demanda por Dia (Resumo Analítico)

De: 01/02/2019 até 28/02/2019 - Empresa: [Todas] - Resumo Analítico



Sistema	Produto	Tarifa	Quantidade	Total Geral	Valor
Urbano	COMUM	4,20	82.374		345.970,80
	COMUM (Integ)	0,00		4.890	
	ESCOLAR (EEM)	2,32	40.403		93.734,96
	EEM (Integ)	0,00		2.730	0,00
	PNE	0,00	1.346		0,00
	PNECA	0,00	918		0,00
	TI 60	0,00	6.502		0,00
	TI 65	0,00	16.432		0,00
	VT	4,65	57.755		268.560,75
	VT (Integ)	0,00		3.621	0,00
	Total		205.730	11.241	708.266,51
Total			205.730	(43.709,25)	708.266,51

MIRAGE TRANSPORTES

Demanda por Dia (Resumo Analítico)

De: 01/02/2019 até 28/02/2019 - Empresa: [Todas] - Resumo Analítico

Sistema	Produto	Tarifa	Sexta-feira - 01/02/2019		Sábado - 02/02/2019		Domingo - 03/02/2019		Segunda-feira - 04/02/2019	
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Urbano	COMUM	4,20	3.711	15.586,20	2.706	11.365,20	921	3.868,20	3.716	15.607,20
	COMUM (Integ)	0,00	196	0,00	160	0,00	98	0,00	194	0,00
	ESCOLAR (EEM)	2,32	35	81,20	0	0,00	0	0,00	1.438	3.336,16
	EEM (Integ)	0,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00	111	0,00
	PNE	0,00	50	0,00	44	0,00	6	0,00	58	0,00
	PNECA	0,00	37	0,00	27	0,00	11	0,00	30	0,00
	T1 60	0,00	233	0,00	53	0,00	50	0,00	295	0,00
	T1 65	0,00	685	0,00	423	0,00	150	0,00	778	0,00
	VT	4,65	2.354	10.946,10	1.778	8.267,70	932	4.333,80	2.255	10.485,75
	VT (Integ)	0,00	95	0,00	79	0,00	39	0,00	114	0,00
	Total		7.397	26.613,50	5.270	19.632,90	2.207	8.202,00	8.989	29.429,11
Total			7.397	26.613,50	5.270	19.632,90	2.207	8.202,00	8.989	29.429,11





Terça-feira - 05/02/2019		Quarta-feira - 06/02/2019		Quinta-feira - 07/02/2019		Sexta-feira - 08/02/2019		Sábado - 09/02/2019		Domingo - 10/02/2019	
Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
3.586	15.061,20	3.213	13.494,60	3842	16.136,40	4.058	17.043,60	2.621	11.008,20	968	4.065,60
196	0,00	197	0,00	192	0,00	187	0,00	171	0,00	68	0,00
1.606	3.725,92	1.905	4.419,60	2.095	4.860,40	2.030	4.709,60	0	0,00	0	0,00
122	0,00	128	0,00	141	0,00	142	0,00	0	0,00	0	0,00
63	0,00	63	0,00	54	0,00	57	0,00	23	0,00	11	0,00
32	0,00	45	0,00	37	0,00	20	0,00	29	0,00	11	0,00
351	0,00	201	0,00	324	0,00	361	0,00	80	0,00	42	0,00
826	0,00	652	0,00	816	0,00	831	0,00	441	0,00	147	0,00
2.431	11.304,15	2.270	10.555,50	2.389	11.108,85	2.447	11.378,55	1.810	8.416,50	879	4.087,35
142	0,00	133	0,00	149	0,00	143	0,00	77	0,00	29	0,00
9.355	30.091,27	8.807	28.469,70	10.039	32.105,65	10.276	33.131,75	5.252	19.424,70	2.155	8.152,95
9.355	30.091,27	8.807	28.469,70	10.039	32.105,65	10.276	33.131,75	5.252	19.424,70	2.155	8.152,95

Segunda-feira - 11/02/2019		Terça-feira - 12/02/2019		Quarta-feira - 13/02/2019		Quinta-feira - 14/02/2019		Sexta-feira - 15/02/2019		Sábado - 16/02/2019	
Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
3.867	16.241,40	3.284	13.792,80	3.251	13.654,20	3.235	13.587,00	3.404	14.296,80	2.117	8.891,40
198	0,00	189	0,00	195	0,00	191	0,00	206	0,00	159	0,00
2.089	4.846,48	2.078	4.820,96	2.290	5.312,80	2.332	5.410,24	2.146	4.978,72	0	0,00
125	0,00	148	0,00	154	0,00	151	0,00	149	0,00	0	0,00
52	0,00	54	0,00	60	0,00	56	0,00	58	0,00	29	0,00
32	0,00	44	0,00	34	0,00	27	0,00	25	0,00	18	0,00
349	0,00	242	0,00	258	0,00	241	0,00	214	0,00	94	0,00
733	0,00	660	0,00	664	0,00	747	0,00	710	0,00	366	0,00
2.418	11.243,70	2.319	10.783,35	2.358	10.964,70	2.407	11.192,55	2.439	11.341,35	1.709	7.946,85
157	0,00	158	0,00	183	0,00	155	0,00	164	0,00	88	0,00
10.020	32.331,58	9.176	29.397,11	9.447	29.931,70	9.542	30.189,79	9.515	30.616,87	4.580	16.838,25
10.020	32.331,58	9.176	29.397,11	9.447	29.931,70	9.542	30.189,79	9.515	30.616,87	4.580	16.838,25



Domingo - 17/02/2019		Segunda-feira - 18/02/2019		Terça-feira - 19/02/2019		Quarta-feira - 20/02/2019		Quinta-feira - 21/02/2019		Sexta-feira - 22/02/2019	
Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
794	3.334,80	3558	14.943,60	3.297	13.847,40	3.534	14.842,80	3.548	14.901,60	3.228	13.557,60
116	0,00	191	0,00	186	0,00	184	0,00	186	0,00	185	0,00
0	0,00	2.221	5.152,72	2.348	5.447,36	2.379	5.519,28	2.386	5.535,52	2.082	4.830,24
0	0,00	154	0,00	144	0,00	160	0,00	163	0,00	137	0,00
16	0,00	58	0,00	67	0,00	66	0,00	54	0,00	58	0,00
9	0,00	47	0,00	45	0,00	48	0,00	49	0,00	47	0,00
50	0,00	332	0,00	348	0,00	325	0,00	324	0,00	297	0,00
162	0,00	763	0,00	718	0,00	719	0,00	628	0,00	709	0,00
867	4.031,55	2.420	11.253,00	2.321	10.792,65	2.421	11.257,65	2.431	11.304,15	2.222	10.332,30
23	0,00	189	0,00	186	0,00	160	0,00	182	0,00	184	0,00
2.037	7.366,35	9.933	31.349,32	9.660	30.087,41	9.996	31.619,73	9.951	31.741,27	9.149	28.720,14
2.037	7.366,35	9.933	31.349,32	9.660	30.087,41	9.996	31.619,73	9.951	31.741,27	9.149	28.720,14



Sábado - 23/02/2019		Domingo - 24/02/2019		Segunda-feira - 25/02/2019		Terça-feira - 26/02/2019		Quarta-feira - 27/02/2019		Quinta-feira - 28/02/2019	
Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
2.449	10.285,80	974	4.090,80	3.480	14.616,00	2.715	11.403,00	3.265	13.713,00	3.032	12.734,40
158	0,00	129	0,00	174	0,00	184	0,00	203	0,00	197	0,00
0	0,00	0	0,00	2.313	5.366,16	1.996	4.630,72	2.426	5.628,32	2.208	5.122,56
0	0,00	0	0,00	149	0,00	138	0,00	157	0,00	156	0,00
31	0,00	24	0,00	59	0,00	58	0,00	55	0,00	62	0,00
23	0,00	14	0,00	42	0,00	48	0,00	46	0,00	41	0,00
91	0,00	66	0,00	305	0,00	331	0,00	314	0,00	331	0,00
417	0,00	156	0,00	709	0,00	484	0,00	751	0,00	587	0,00
1.756	8.165,40	903	4.198,95	2.388	11.104,20	2.146	9.978,90	2.390	11.113,50	2.295	10.671,75
107	0,00	28	0,00	175	0,00	150	0,00	172	0,00	160	0,00
5.032	18.451,20	2.294	8.289,75	9.794	31.086,36	8.250	26.012,62	9.779	30.454,82	9.069	28.528,71
5.032	18.451,20	2.294	8.289,75	9.794	31.086,36	8.250	26.012,62	9.779	30.454,82	9.069	28.528,71





Quantidade	Total	
	Valor	
82.374	345.970,80	
	4.890	0,00
40.403		93.734,96
	2.730	0,00
1.346		0,00
918		0,00
6.502		0,00
16.432		0,00
57.755		268.560,75
	3.621	0,00
205.730	11.241	708.266,51
205.730	(43.709,25)	708.266,51

RESUMO - FEVEREIRO 2019

KM - ROD x BAIRRO	86.357,40
-------------------	-----------

KM - BAIRRO x ROD	82.003,52
-------------------	-----------

KM - GERAL	168.360,92
------------	------------

[Handwritten signature]

LUIS FRANCISCO MIRANDA









C.M.E.T.
FL. 72
SÃO ROQUE

85	19000	RODOYANNA & SANTO ANTONIO	4,27	4,27	4,27	4,27	4,27	4,27
86								
86	35400	RODOYANNA & SILVA	4,3	4,27	4,27	4,27	4,27	4,27
87	13445	RODOYANNA & SILVA	4,3	4,27	4,27	4,27	4,27	4,27
88	13445	RODOYANNA & SILVA	4,3	4,27	4,27	4,27	4,27	4,27



[illegible]

15.15	18.50
18.28	18.50
15.35	
18.28	
59.96	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484	1485	1486	1487	1488	1489	1490	1491	1492	1493	1494	1495	1496	1497	1498	149
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----

[illegible]

12.30	14.50	16.50	18.50	20.50	22.50	24.50	26.50	28.50	30.50	32.50	34.50	36.50	38.50	40.50	42.50	44.50	46.50	48.50	50.50	52.50	54.50	56.50	58.50	60.50	62.50	64.50	66.50	68.50	70.50	72.50	74.50	76.50	78.50	80.50	82.50	84.50	86.50	88.50	90.50	92.50	94.50	96.50	98.50	100.50	102.50	104.50	106.50	108.50	110.50	112.50	114.50	116.50	118.50	120.50	122.50	124.50	126.50	128.50	130.50	132.50	134.50	136.50	138.50	140.50	142.50	144.50	146.50	148.50	150.50	152.50	154.50	156.50	158.50	160.50	162.50	164.50	166.50	168.50	170.50	172.50	174.50	176.50	178.50	180.50	182.50	184.50	186.50	188.50	190.50	192.50	194.50	196.50	198.50	200.50	202.50	204.50	206.50	208.50	210.50	212.50	214.50	216.50	218.50	220.50	222.50	224.50	226.50	228.50	230.50	232.50	234.50	236.50	238.50	240.50	242.50	244.50	246.50	248.50	250.50	252.50	254.50	256.50	258.50	260.50	262.50	264.50	266.50	268.50	270.50	272.50	274.50	276.50	278.50	280.50	282.50	284.50	286.50	288.50	290.50	292.50	294.50	296.50	298.50	300.50	302.50	304.50	306.50	308.50	310.50	312.50	314.50	316.50	318.50	320.50	322.50	324.50	326.50	328.50	330.50	332.50	334.50	336.50	338.50	340.50	342.50	344.50	346.50	348.50	350.50	352.50	354.50	356.50	358.50	360.50	362.50	364.50	366.50	368.50	370.50	372.50	374.50	376.50	378.50	380.50	382.50	384.50	386.50	388.50	390.50	392.50	394.50	396.50	398.50	400.50	402.50	404.50	406.50	408.50	410.50	412.50	414.50	416.50	418.50	420.50	422.50	424.50	426.50	428.50	430.50	432.50	434.50	436.50	438.50	440.50	442.50	444.50	446.50	448.50	450.50	452.50	454.50	456.50	458.50	460.50	462.50	464.50	466.50	468.50	470.50	472.50	474.50	476.50	478.50	480.50	482.50	484.50	486.50	488.50	490.50	492.50	494.50	496.50	498.50	500.50	502.50	504.50	506.50	508.50	510.50	512.50	514.50	516.50	518.50	520.50	522.50	524.50	526.50	528.50	530.50	532.50	534.50	536.50	538.50	540.50	542.50	544.50	546.50	548.50	550.50	552.50	554.50	556.50	558.50	560.50	562.50	564.50	566.50	568.50	570.50	572.50	574.50	576.50	578.50	580.50	582.50	584.50	586.50	588.50	590.50	592.50	594.50	596.50	598.50	600.50	602.50	604.50	606.50	608.50	610.50	612.50	614.50	616.50	618.50	620.50	622.50	624.50	626.50	628.50	630.50	632.50	634.50	636.50	638.50	640.50	642.50	644.50	646.50	648.50	650.50	652.50	654.50	656.50	658.50	660.50	662.50	664.50	666.50	668.50	670.50	672.50	674.50	676.50	678.50	680.50	682.50	684.50	686.50	688.50	690.50	692.50	694.50	696.50	698.50	700.50	702.50	704.50	706.50	708.50	710.50	712.50	714.50	716.50	718.50	720.50	722.50	724.50	726.50	728.50	730.50	732.50	734.50	736.50	738.50	740.50	742.50	744.50	746.50	748.50	750.50	752.50	754.50	756.50	758.50	760.50	762.50	764.50	766.50	768.50	770.50	772.50	774.50	776.50	778.50	780.50	782.50	784.50	786.50	788.50	790.50	792.50	794.50	796.50	798.50	800.50	802.50	804.50	806.50	808.50	810.50	812.50	814.50	816.50	818.50	820.50	822.50	824.50	826.50	828.50	830.50	832.50	834.50	836.50	838.50	840.50	842.50	844.50	846.50	848.50	850.50	852.50	854.50	856.50	858.50	860.50	862.50	864.50	866.50	868.50	870.50	872.50	874.50	876.50	878.50	880.50	882.50	884.50	886.50	888.50	890.50	892.50	894.50	896.50	898.50	900.50	902.50	904.50	906.50	908.50	910.50	912.50	914.50	916.50	918.50	920.50	922.50	924.50	926.50	928.50	930.50	932.50	934.50	936.50	938.50	940.50	942.50	944.50	946.50	948.50	950.50	952.50	954.50	956.50	958.50	960.50	962.50	964.50	966.50	968.50	970.50	972.50	974.50	976.50	978.50	980.50	982.50	984.50	986.50	988.50	990.50	992.50	994.50	996.50	998.50	1000.50
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10487358/0001-44
Razão Social: MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI
Endereço: R MATHIAS CINTRA PUPO NOGUEIRA 70 / VILA PENHA DO RIO D / ITAPIRA / SP / 13971-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2019 a 08/04/2019

Certificação Número: 2019031000594565757198

Informação obtida em 13/03/2019, às 15:26:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI
CNPJ: 10.487.358/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:58:17 do dia 17/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2019.

Código de controle da certidão: **615A.57FE.60A9.1901**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.487.358/0001-44

Certidão nº: 169096212/2019

Expedição: 13/03/2019, às 15:27:44

Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.487.358/0001-44, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000069-78.2010.5.15.0118 - TRT 15ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

RECEBEMOS DA TRIANGULO DISTRIB. DE PETROLEO EIRELI

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL APLICADO

NF-e

Nº 000.225.219

SÉRIE 1



Data

Assinatura



TRIANGULO DISTRIB. DE PETROLEO EIRELI

AVENIDA ESTOCOLMO

1438

SALA 13

CASCATA

PAULINIA

SP

CNPJ: 13140-000

(19)3833-1661

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0- ENTRADA
1- SAÍDA

1

Nº 000.225.219

SÉRIE 1

FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3519 0201 5614 6400 0300 5500 1000 2252 1917 1252 109

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190149350421 28/02/2019 08:31:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

CFOP

5656

INSCRIÇÃO ESTADUAL

513.033.218.113

INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.

CNPJ

01.561.464/0003-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

2204 MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI

CNPJ/CPF

10.487.358/0001-44

DATA DA EMISSÃO

28/02/2019

ENDEREÇO

MATHIAS CINTRA PUPO NOGUEIRA 70

BAIRRO/DISTRITO

VILA PENHA RIO PEIXE

CEP

13971-010

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

28/02/2019

MUNICÍPIO

ITAPIRA

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

374133007117

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

08:32:01

FATURA

22/02/2019 8.475,00

25/02/2019 8.475,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
,00	,00	0,00	0,00	16.950,0	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	,00	0,00	,00	,00	16.950,0

TRANSPORTADORA/OLHOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
POLIPETRO TRANSP ROD.LTDA		47074643	FEQ-2756	SP	07028931000147
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RODOVIA SP 332	PAULINIA	SP	513467468117		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5.000	AGRANEL			4145	4145

CÁLCULO DO PRODUTO/SERVIÇOS

PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CS	CFOP	UNID	QUANTID.	PRE. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IP
	OL DIESEL /BIO DIESEL B S10 COD ANP820101033	27101921	060	5656	LT	5.000	3,39	16.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	ONU 1202 (CLASSE 3 N°30) GRUPO												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

TAXAS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARAMOS QUE O PRODUTO ESTA DEVIDAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE, DESCARREGAMENTO E TRANSBORDO CONFORME A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR ICMS RELIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, CONFORME ART 412, DO DECRETO 45.400 DE 30/11/2000 ALÍQUOTA DE 0% POR FALTA DE REGISTRO, CONFORME DECRETO 4.524 DE 17/12/2002. NN 0404007 NN 8901015

PRODUTO RETIRADO NA BASE TRANSO COMBUSTÍVEIS LTDA - TRANSO - AV ESTOCOLMO Nº 1438 - CASCATA - PAULINIA/SP - CNPJ

01.136.600-0001-44 - IE 513.033.218.113

Vendedor: PAULO HENRIQUE ITTNER

RG

CPF

12224507625

CNPJ: 0082174134

Placa: FEQ-2756

Carteira

Trabalhador

Endereço: 0406515-0 0406515

Enviado de: Amélia

Código ANP de Produto: 08556 - 820101033

Produto de origem: 01.136.600-0001-44 - IE 513.033.218.113

BASE ICMS ORIGEM: R\$

R\$17.310,00 - VALOR: R\$

R\$2.077,20 - Temperatura: 26,5

Caudal: 0,829

RESERVAÇÃO DO FISCO

RECEBEMOS DE FAMILIA CASTRO DE LUCCA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e
Nº 000.000.566
SÉRIE 2

FAMILIA CASTRO DE LUCCA LTDA
AVENIDA JOÃO PESSOA, 425 - CENTRO
CEP 18.130-290 - SÃO ROQUE - SP
Fone (001) 1471-24856

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.566

SÉRIE 2

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3518 0949 5587 7800 0100 5500 2000 0005 6610 0007 7870

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e,
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COM ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

653013751119

INSCRIÇÃO DO SEU IMC

CNPJ

49.558.778/0001-00

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180635849312 18/09/2018 11:04:01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

TIPO DE CONTRATO

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI

CNPJ

10.487.358/0001-44

DATA DE EMISSÃO

18/09/2018

ENDEREÇO

R MATHIUS CINTRA PUPO NOGUEIRA, 70 - SALA 1

BAIRRO DISTRITO

VILA PENHA R PEIXE

CEP

13971010

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

18/09/2018

MUNICÍPIO

SÃO PAULO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

374133007117

TIPO DE NOTA

FATURA

DOCUMENTO

25831

VALOR BRUTO

889,00

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

889,00

DATA VENCIMENTO

28/09/2018

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.009,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO DESPESAS

0,00

DESPESAS

120,00

OUTROS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

889,00

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

9 - SEM FRETE

CODIGO ANV

PLACA DO VEICULO

UF

CONDIÇÃO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

TIPO

NUMERAÇÃO

RESULTADO

RECEBIMENTO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	COD. ANV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID. MED.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	UNID. MED.	QUANTIDADE	UNID. MED.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	UNID. MED.	QUANTIDADE	UNID. MED.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
560		BALDE ARLA 32 FLUA	28,55	31021090	000	5929	UN	8,00		85,00	680,00					
64	620505001	BALDE LUBRAX 15W40 MD 400	112,52	27101932	060	5929	UN	1,00		329,000	329,000					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE

CPF: (MAY) DE ACESSO: 35180949558778001/0001000566100077870

00100949558778001/0001000566100077870

7 (Bula Anticâncer) R\$ 58,83 (5,83%) (Fórmula) R\$ 6,75 (0,67%) (Lubrificante) R\$ 0,00 (0,00%) (Munícipal)

Fonte: BPT-SP-AS0051



AUTO CENTER MOI

Fones: (19) 3863.1285 / (19) 3843.1044

Avenida Castro Alves - Santa Cruz - CEP 13.974-503 Itapira - SP

CNPJ: 49.915.127/0001-20

IE: 374.003.247.116



A

Mirage Transportes Eirelli

A/c

Setor de Compras

Conforme solicitado, segue o valor do pneu na
medida 275/80/22,5 BF Goodrich ST250 = R\$ 1.550,00 cada.

Forma de pagamento: 30/60/90 dias

Sem mais ,

Itapira, 09 de fevereiro de 2019

AUTO CENTER MOI.



PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo



NSA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
RUA GUANABARA, 114
JD REPRESA - Santana de Parnaíba / SP 06529-220
Fone: 1147059977 email: cristiane@nsapneutec.com.br
CNPJ: 00.596.469/0003-05 CCM: 70224 IE: 623.038.729.115
Código de Serviço: 14.04 - recauchutagem ou regeneração de pneus
Data de Emissão: 20/02/2019

**NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS**
NF-e
(TRIBUTADOS)
No 84540
- Ref: 02000177940F -

Fatura No	Valor R\$	Forma Pgto
84540	944.00	parcelado: 3X
TOMADOR	MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI	
ENDEREÇO	RUA MATHIAS CINTRA PUPO NOGUEIRA, N°70	
MUNICÍPIO	Itapira UF: SP CEP: 13971-010	
END.COBRANÇA	o mesmo	
CNPJ/CPF	10.487.358/0001-44 Inscr. EST/ RG : 374133007117	
VALOR POR EXTENSO	NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS	
DEVE À EMPRESA NSA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.		

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	SV	275/80R22,5 PM VL100 226	460,000000	460,00
1	SV	275/80R22,5 PM VL100 234	460,000000	460,00
2	SV	REFORCO MANCHAO RAC 20	12,000000	24,00

RETENÇÕES NA FONTE PEL O TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES	
COLETA 6466, Trib Aprox. R\$ 126,97 Fed., R\$ 0,00 Est., R\$ 38,70 Mun. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 801EC4. Parcelas: (1/3 R\$314,67 Vencido:20/03/2019) - (2/3 R\$314,67 Vencido:17/04/2019) - (3/3 R\$314,66 Vencido:15/05/2019). Esta NFS-e Substitui a RPS de N	

NÃO VALE COMO RECIBO	Base ISS	R\$	944,00	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	Alíquota:	%	2,00	
	ISS Incluso	R\$	18,88	R\$ 944,00

Assinatura Digital			
AUBMV275	JNCEIBP6	HXB7ZB7V	KLA8T39Y
R5R3RKQK	1B2JIQX5	RPIORX70	28NUZT00
52B4AXFV	5J0TPYQ4	WCEXZWDM	5OZYPEE4
TO8R174T	CPDSNE1L	MENA9CIY	ETCYFY08

Corte na Linha Pontilhada



Mercedes-Benz



IRMÃOS DAVOLI

Concessionário de Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

À

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI

Rua Mathias Cintra Pupo Nogueira, nº 70, Itapira - SP

Proposta Nº 0040/2018

Mogi Mirim, 01 de Outubro de 2018

A/C

Rodrigo

Ref.:Proposta Comercial

Prezad(s) Senhor(es)

A IRMÃOS DAVOLI S.A. IMPORTAÇÃO E COMERCIO tem a satisfação de submeter à precisão de V.Sa., a oferta para fornecimento do seguinte(s) veículo(s):

Modelo:	OF-1519 urbano	Cor:	Fundo	Ano/Modelo:	2018/2019
Descrição do veículo: O chassi OF-1721 foi desenvolvido para receber carroçarias até 13,2 metros e é equipado com o motor eletrônico OM-924 LA (Proconve P-7), de 4 cilindros, com potência de 208 cv, que proporciona economia de combustível e alto torque em baixas rotações. O chassi OF-1721 é destinado às aplicações urbana, intermunicipal, fretamento e rodoviário. O motor eletrônico OM-924 LA apresenta um torque de 780 Nm, proporcionando economia e rentabilidade. Chassi preparado para receber carroçarias com porta larga na dianteira (vão livre de 1.100 mm).					
Quantidade:	01 unidades	Valor Unitário:	195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).		
Faturamento:	Fábrica	Garantia:	01 ano sem limite de quilometragem		

Prazo de entrega: A Combinar, conforme disponibilidade com fabricante

Local de entrega: Mogi Guaçu / SP

Frete: Por conta do concessionário

Preços válidos somente: Para veículos retirado na concessionária.

Condição de pagamento: A combinar

Valor Total: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).

Validade da proposta: 31 de Outubro de 2018

Observações:

André E. Takamiya

Consultor de vendas

Fone: (19) 9.7403.4058

Edson R. Galbier

Gerente de vendas

Fone: (19) 3805.9950

De acordo,

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI

 Mercedes-Benz - marca do Grupo Daimler Stuttgart - Alemanha

Irmãos Davoli

21-SET-18 09:24:25

ZSD110C

Relatório de simples conferência

Cotação 30340583

**DADOS DA VENDEDORA**

CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA
30.314.561/0001-26
Pastor Manoel A. Souza 2064 - Xerem -
Duque de Caxias - RJ - Brasil - Tel. (21) 2108 4200

DADOS DO CLIENTE

Nome	RENATA LOVATO - ME	Segmentação	
Código SAP	515984	Número	70
Endereço	MATHIAS CINTRA PUPO NOGUEIRA	Cidade	ITAPIRA
Bairro	VILA PENHA DO RIO DO PEIXE	CEP	13971-010
Estado	SP	Inscrição Estadual	374133007117
E-mail	RODRIGOMIRAGE@YAHOO.COM.BR	Contribuinte do ICMS	Sim
Telefone	(19) 3813-9900		
CNPJ/CPF	10.487.358/0001-44		

DADOS DO PRODUTO

Centro Fornecedor	CF10		
Produto	TORINO		
Modelo	Torino OF 1519 EURO V 11250		
Quantidade	1		
	(O n° de lugares está sujeito a análise técnica do depto de engenharia.)	Poltronas (Lugares)	39

Previsão de entrega	Data	Quantidade	Data	Quantidade
---------------------	------	------------	------	------------

DADOS DO CHASSI

Marca Modelo Chassi OF_1519_EURO_V
Estado do chassi CHASSI_NOVO
Fornecimento de chassi CLIENTE
Concessionária/Contato
Telefone

Previsão de entrega	Data	Quantidade	Data	Quantidade
---------------------	------	------------	------	------------

O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS CHASSIS ACIMA REFERENCIADOS
ACARRETERÁ NA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DO PRAZO DE ENTREGA

VALOR DO PEDIDO

Preço Total Unitário da Carroceria	BRL 150.000,00
Preço Total Unitário do A/C	BRL 0,00
Preço Total Unitário do Chassis	BRL 0,00
Valor Total (Unitário)	BRL 150.000,00
Valor Total do Pedido	BRL 150.000,00

Incoterms: NCI - CIF Nacional
Aliquota de Impostos (ICMS) Conforme legislação em vigor

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

XX00 - Análise de Crédito

A aprovação da condição de pagamento para programação/faturamento está sujeita à revisão do crédito

CONDIÇÕES DE ENTREGA

Itinerário: Duque de Caxias - São Roque
Local de entrega: g

DADOS DO REPRESENTANTE

Representante 045 - SP Matriz
Vendedor
E-mail

Telefone



Mirage

	SODEXO	VL. UNITÁRIO	R\$
TOTAL COLABORADORES	94	R\$ 660,00	R\$ 62.040,00
	CESTA BÁSICA	VL. UNITÁRIO	R\$
	94	R\$ 115,00	R\$ 10.810,00
	CONV. MÉDICO	VL. UNITÁRIO	R\$
	94	R\$ 473,32	R\$ 44.492,08
	CONV. ODONTO	VL. UNITÁRIO	R\$
	94	R\$ 68,90	R\$ 6.476,60
	PLR	VL. UNITÁRIO	R\$
	94	R\$ 1.600,00	150.400,00
	SALÁRIO MOTORISTA	VL. UNITÁRIO	R\$
	47	R\$ 3.104,21	R\$ 145.897,87
	SALÁRIO COBRADOR	VL. UNITÁRIO	R\$
	47	R\$ 1.606,08	R\$ 75.485,76
	SALÁRIO FISCAL	VL. UNITÁRIO	R\$
	1	R\$ 2.602,00	R\$ 2.602,00

TOTAL GERAL	R\$ 494.342,79
--------------------	-----------------------


 Miriam
 Mirage Transportes Coletivos EIRELI
 Rua Mathias Cintra Pupo Nogueira nº 70 - Área Industrial
 Itapira / SP - CEP 13971-010



EMPREGADOR

Nome **MIRAGE TRANSPORTE COLETIVO EIRELI**Endereço **Rua Mathias Cintra Pupo Nogueira, 70,S1-VL Penha R. Peixe**CNPJ **10.487.358/0001-44****Demonstrativo de Pagamento de Salário**

Referente ao Mês / Ano

fevereiro-19

CÓDIGO NOME DO FUNCIONÁRIO

1 RENATA LOVATO

CEO

7170-20

FUNÇÃO

ADMINISTRADOR

Cód	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
001	CONTRIB INDIV. PRO LABORE			
9860	I.N.S.S.	30,00	10.000,00	
9870	I.R.R.F.	11,00		1.100,00
		27,50		1.578,14
MENSAGENS			Total dos Vencimentos	Total dos Descontos
			10.000,00	2.678,14
			Líquido a Receber->	7.321,86
Salário Base	Base Calc. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	8.900,00
2ª VIA - EMPREGADO				Faixa IRRF
				0

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

10/03/2019

MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - SP N° 014389193720
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 1 COD. RENAVAM 01085878195 RNTC ***** EXERCICIO 2018

MIRAGE TRANSFORMER COLETIVO EI
RELI

10487358000144 PLACA KRP3067

PLACA ANT/UF KRP3067 RJ CHASSI 98M384065GB024146

ESPECIE PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR APACHE U ANO FAB 2015 ANO MOD 2016

CAP/POT/CIL 72/ 208CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC/COTAS 1° *****

FAIXA PVA PARCELAMENTO/COTAS 2° *****

A 4631540 COD. MUN. 374 8 3° *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

ALIENACAO: CARUANA SA SOCIEDADE QF1*
CMI=217, VOT DE=017, DAT* MOTOR: 92
4338U163883*MODIF. ACESSIBILIDADE D
O PASSAGEIRO IC *COR

ITAPIRA

DATA 31/07/2018

DETRAN - SP

SP N° 014389193720 BILHETE DE SEGURO DPVAT

FL 88

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO 2018 DATA EMISSÃO 1/07/2018
VIA 1 CPF/CNPJ 10487358000144 PLACA KRP3067

RENAVAM 01085878195 MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR APACHE

ANO FAB 2015 CAT. TAR 03 Nº CHASSI 98M384065GB024146

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 110,80 DENATRAM (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$) 251,33

PAGAMENTO COTA UNICA PARCELADO DATA DE QUITACAO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

ABR-2018

MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS

DETRAN - SP Nº 014389193690
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA COD RENAVAM INTRO EXERCICIO
1 21108 580100 ***** 2018

MIRAGE BENZ INDUSCAR APACHE U
RELI

1048765 1048765 PLACA
LM17991

PLACA ANT/UE CHASSI
LM17991 98M3040E58B024159

ESPECÍFICO COMBUSTIVEL
PAS/ONIBUS DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
M. BENZ/INDUSCAR APACHE U 2015 2016

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
42L/ 208CV ALUGUEL BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC/COTAS
1 *****

FAIXA/P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS
4631580 COD. MUN. 374-B 2 *****

IMO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES
ALIENACAO: CARUANA SA SOCIEDADE CIA*
CMT=017.001 PBT=017.001* MOTOR: 32
499801183920*MODIF: ACESSIBILIDADE D
U PASSAGEIRO L *COR

ITARIPIA DATA
31/07/2018
123571238

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA APESSO
TRANSPORTADAS OU NAO SEGURO DPVAT

SP Nº 014389193690 BILHETE DE SEGURO DPVAT



ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO DATA EMISSAO
2018 31/07/2018

VIA CPF/CNPJ PLACA
1 10487358000144 LM17991

RENAVAM MARCA/MODELO
21108580100 M. BENZ/INDUSCAR APACHE U

ANO FAB COT. DEF. Nº CHASSI
2015 03 98M3040E58B024159

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
110,80 12,31 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)
4,15 0,95 251,33

PAGAMENTO DATA DE QUITACAO
☒ COTA UNICA ☐ PARCELADO ☐ INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

8102-BR

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 014389193739

VIA 1 COD RENAVAM 010894358376 ENTRC ***** EXERCÍCIO 2018

MIRAGE RELI
10487358000144 PLACA LM16779

PLACA ENT/UF LM16779/RV CHASSI 98M38407865021625

ESPECIE VEIC PAS/UNIBUS MARCA/MODELO M. BENZ/INDOBLAR APACHE U COMBUSTIVEL DIESEL

ANO FAB 2015 ANO MOD 2016

CAP/QT/CIL 200CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA 1* VENC COTA UNICA 2* VENC COTAS 3*

FAIXA LPVA 4621580 PARCELAMENTO/COTAS COD. MUN. 374-B

D TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

ALIENACAO: CARUANA SA SOCIEDADE CF 1* CMT=000.001 PBT=016.001* MOTOR: 92 499801181329*MODIF: ACESSIBILIDADE D O PASSAGEIRO C *COR

ITAPIRA DATA 31/07/2018

123571335

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO/ SEGURO DPVAT

SP Nº 014389193739

BILHETE DE SEGURO DPVAT

FL 90

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 31/07/2018
VIA 1 CPF/CNPJ 010894358376 PLACA LM16779

RENAVAM 010894358376 MARCA/MODELO M. BENZ/INDOBLAR APACHE U
ANO FAB 2015 CAT. TARIF 03 Nº CHASSI 98M38407865021625

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) 110,80 DENATRIAN (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 122,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,10 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$) 231,33

PAGAMENTO COTA UNICA PAGO COTA UNICA DATA DE QUITACAO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

ABR-2018

MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 014394600053
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 1 COD RENAVAM 0855/0046 RNTRO ***** EXERCICIO 2018

NOME MIRAGE HONDA MOTOR DES-OLETIVO EI
RELI

1048750000144 KRP0296

PLACA RNT/UF KRP0296/SP CHASSI KRP0296/SP

PAR70NIBUS ESPECIE TIPO 70NIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

M. DENZ/INMBA/MODER APACHE H CANO FAB ANO/MS

CAP/POT/CL/CMCV 1.6/100CV 1.6/100CV 1.6/100CV

COTA UNICA VENC. COTA UNICA 1ª *****

IPV 4021580 2ª *****

3ª *****

MIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

AL IENALAU CARUANA SA SOLIEDADE CF 18
CMT=017.001 RBT=017.001* MOTOR: 32
499041635013*MODIF: ACESSIBILIDADE D
O PASSAGEIRO C *CUR

ITAPIRA 01/08/2018

1235/1235

SP Nº 014394600053 BILHETE DE SEGURO DPVAT

C.M.E.T.
FL. 92
ROQUE

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO 2018 DATA EMISSÃO

VIA 1048750000144 KRP0296

M. DENZ/INMBA/MODER APACHE H

CAP/POT/CL/CMCV 1.6/100CV 1.6/100CV 1.6/100CV

COTA UNICA VENC. COTA UNICA 1ª *****

2ª *****

3ª *****

MIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

AL IENALAU CARUANA SA SOLIEDADE CF 18
CMT=017.001 RBT=017.001* MOTOR: 32
499041635013*MODIF: ACESSIBILIDADE D
O PASSAGEIRO C *CUR

ITAPIRA 01/08/2018

1235/1235

PRÊMIO TARIFÁRIO

1. INSCRIÇÃO DENATRA (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)

INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO COTA UNICA PARCELADO DATA DE COBERTURA

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

ABR-2018

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP N° 014394600061
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 10487358000144 RNTC ***** EXERCÍCIO 2018

NOME: MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO E1
RELI

PLACA: LMH4856

PLACA ANT./UF: LMH4856/RJ CHASSI: 98M38407855018545

ESPÉCIE TIPO: PAS/UNIBUS MARCA/MODELO: M. BENZ/INDUSCAR APACHE U COMBUSTÍVEL: DIESEL

ANO FAB: 2015 ANO MOD: 2016

CAP/POT/CIL: 208CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA ÚNICA: 1 VENC. COTA ÚNICA: 1 VENC./COTAS: 1

FAIXA I.P.V.A.: 4631580 PARCELAMENTO/COTAS: 2 COD. MUN.: 374-B VENC./COTAS: 2

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): IOF (R\$): PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÕES: ALIENACAO: CARUANA SA SOCIEDADE CF1* CMT=0004, VMT PBT=015, MMT* MOTOR: 92 499801187859*MODIF: ACESSIBILIDADE D O PASSAGEIRO C *COR

ITAPIRA

DATA: 01/08/2018

Manoel Borges de Moura Viçosa
Diretor Presidente do Detran SP

SP N° 014394600061 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 01/08/2018

VIA 1 CPF/CNPJ 10487358000144 PLACA LMH4856

RENAVAM 10487358136 MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR APACHE U

ANO FAB 2015 CAT. TARIF 03 CHASSI 98M38407855018545

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 110,80 DENATRAM (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 10,55 TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$) 251,33

PAGAMENTO: COTA ÚNICA, PARCELADO, DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

ABR-2018

SP Nº 014389193712 BILHETE DE SEGURO DPVAT



**ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA**

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO		DATA EMISSÃO	
2018		31/07/2018	

VIA	1	CPF / CNPJ	10487358000144
		PLACA	K0W4850

RENAVAM	MARCA / MODELO
01040745170	M. BENZ / INDOCAR APACHE

ANO FAB	CAT. TARIF	Nº CHASSI
2015	03	9BM384067F8001255

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
110,80	12,31	123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IDF (R\$)	TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)
4,15	0,95	231,33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
☐ PARCELADO ☒ PARCELADO INFORMATIVO	☐ PARCELADO ☒ INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

2018-2019

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 014389193704
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 0105797340 RENTR 0000000000 EXERCÍCIO 2018

MIRAGE TRANSMISSÃO COLETIVO EI
RELI

10487350001 PLACA KRF9929

PLACA ANT/UF KRF9929/RJ CHASSI 9BM384067FB004567

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR APACHE U ANO FAB. 2015 ANO MOD. 2015

CAP/POT/CIL 34L / 185CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC/COTAS 1ª *****

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS 2ª *****
A 4631584 COD. MUN. 374-B 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES
ALIENACAO: CARUANA SA SOCIEDADE DE FI*
CMT=015.001 PBT=015.001* MOTOR: 92
499701143021*MODIF: ACESSIBILIDADE D
O PASSAGEIRO L*COR

ITAPIRA DATA 31/07/2018

Renato Borges de Menezes Vitor
Diretor Presidente de Arquivos

SP Nº 014389193704

BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 31/07/2018

VIA 1 OPF / CNPJ 10487350000144 PLACA KRF9929

RENAVAM 01057976340 MARCA / MODELO M. BENZ / INDUSCAR APACHE U

ANO FAB. 2015 CAT. TARIF. 183 Nº CHASSI 9BM384067FB004567

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 110,80 DENATRAM (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$) 251,33

PAGAMENTO TOTAL EM UNICO PAGAMENTO DATA DE QUITACAO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 08.248.608/0001-04

600-2018

MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - SP
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

Nº 014389193747

VIA 1 COD RENAVAM 01041712992 ENTRC ***** EXERCICIO 2018

MIRAGE TRANSFORMER COLETIVO EI
RELI

10487358000144 PLACA KWR8968

PLACA ANTUF KWR8968/R1 CHASSI 9BM384067F0001292

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS ANO FAB 2015 COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR APACHE U ANO MOD 2015

CAP/POT/CIL 34L/185CV CATEGORIA ALUBUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC/COTAS 15 *****

FAIXA LPVA PARCELAMENTO/COTAS 2 *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) 110,80 COD. MUN. 374-8 PREMIO TOTAL (R\$) 123,12 DATA DE PAGAMENTO 31/07/2018

OBSERVAÇÕES ALIENACAO: CARUANA SA SOCIEDADE CFI* CMT=015, VOT=015, VOT* MOTOR: 92 498701139791*MODIF: ACESSIBILIDADE D O PASSAGEIRO C *COR

ITAPIRA 31/07/2018

DIRETOR-PRINCIPAL DE REGISTRO E LICENCIAMENTO

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOA TRANSPORTADA OU NAO. SEGURO DPVAT

SP Nº 014389193747

BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT. PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO 2018 DATA EMISSAO 31/07/2018

VIA 1 CPF/CNPJ 10487358000144 PLACA KWR8968

RENAVAM 01041712992 MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR APACHE U

ANO FAB 2015 QNT TARE 03 NR CHASSI 9BM384067F0001292

PRÊMIO TARIFÁRIO

PNS (R\$) 110,80 DENATRAM (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$) 231,53

PAGAMENTO COTA UNICA PARMATIVO, PARCELADO, DATA DE QUITACAO O INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 08.248.608/0001-04

9105-000

MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 014389193909
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 1 COD. RENAVAM 01040581878 RNTC ***** EXERCICIO 2018

MIRAGE FRENTO COLETIVO EI
REL1

1048735800144 PLACA KQW4698

PLACA ANT/UF KQW4698/RJ CHASSI 9BM384067FB001284

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR APACHE U ANO FAB 2015 ANO MOD 2015

CAP/POT/CIL 34/185CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC/COTAS 1*****

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS 2*****
A 4631580 COD. MUN. 374-9 3*****

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

ALIENACAO: CARUANA SA SOCIEDADE CFI*
CMI=015.001 PRI=015.001* MOTOR: 92
499701139/72* MONIF: ACESSIBILIDADE D
O PASSAGEIRO: C. COR

ITAPIRA

DATA

31/07/2018

Maxwell Borges de Nova Viçosa 2635/1238

SP Nº 014389193909

BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO 2018 DATA EMISSAO 31/07/2018

VIA 1 CPF/CNPJ 10487358000144 PLACA KQW4698

RENAVAM 01040581878 MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR APACHE U

ANO FAB 2015 CAT. TARIF 03 Nº CHASSI 9BM384067FB001284

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 110,80 DENATRAM (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$) 231,33

PAGAMENTO P. TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$) 231,33 DATA DE QUITACAO

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

ABR-2018

DETRAN - SP Nº 014389193879
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 1 COD RENAVAM 01057167751 RNTAC ***** EXERCICIO 2018

NOME: MIRAGE TRANSFORMER COLETIVO EI
RELI

PLACA 10487358000144 PLACA LMG3508

PLACA ANT/LF LMG3508/RNTAC CHASSI 9BM384067F0002567

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR APACHE U ANO FAB 2015 ANO MOD 2015

CAP/POT/CIL 341 / 185CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC/COTAS 1*****

FAIXA LPVA 4631587 PARCELAMENTO/COTAS 2*****
COD. MUN. 374-B 3*****

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES: ALIENACAO: CARUANA SA SOCIEDADE CH1*
CMT=013.00T PBT=015.00T* MOTOR: 92
499701141099*MODIF: ACESSIBILIDADE D
O PASSAGEIRO C *COR

ITAPIRA DATA 31/07/2018

BRUNO HENRIQUE DE MOURA VIEIRA
Diretor Presidente do Detran/SP

SP Nº 014389193879 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO 2018 DATA EMISSÃO 31/07/2018

VIA 1 CPF/CNPJ 10487358000144 PLACA LMG3508

RENAVAM 01057167751 MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR APACHE U

ANO FAB 2015 CAT. IAPF 103 Nº CHASSI 9BM384067F0002567

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 110,80 DENATRAN (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$) 251,35

PAGAMENTO: COTA UNICA, CANCELADO, DATA DE QUITACAO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

ABR-2018

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 014389193887
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM PRNTRC EXERCÍCIO
1 01058454690 ***** 2018

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EI
RELI

10487358000144 KRG4871

PLACA/ANT/LF CHASSI
KRG4871/RJ 9BM384067FB002578

ESPÉCIE DE VEÍCULO COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS NAU 10 DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD
M. BENZ/INDUSCAR APACHE U 2015 2015

CAP/POT/CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
34/ 185CV ALUGUEL BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC/COTAS
1 *****

IPV FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS 2 *****

A 4631590 COD. MUN. 374-8 3 *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SP Nº 014389193887 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2018 31/07/2018

VIA CPF / CNPJ PLACA
1 10487358000144 KRG4871

RENAVAM MARCA / MODELO
01058454690 M. BENZ/INDUSCAR APACHE U

ANO FAB. CAT. TARE Nº CHASSI
2015 03 9BM384067FB002578

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
110,80 12,31 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)
4,15 0,95 231,33

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
PAGAMENTO INFORMATIVO, CANCELADO O INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

ABR-2018

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 014389193895
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD RENAVAM 01042015705 RENTRO ***** EXERCÍCIO 2018

TIPO DE VEÍCULO: MOTO COLETIVO EI
RELI

PLACA 1048763-0000 PLACA L.RW3719

PLACA AUT/JF L.RW3719 CHASSI 98M384067F8001267

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS ANO FAB 2015 ANO MOD 2015 COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M.BENZ/INDUSLAR APACHE U

CAP/POT/CIL 341.7 185CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA 1***** VENC. COTA UNICA 2***** VENC. COTAS 3*****
FAIXA IPVA 4631580 PARCELAMENTO/COTAS COD. MUN. 774-8

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) OF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES
ALIENADO: CARUANA SA SOLIEDADE CF1*
CMT=015.001 PBI=015.001* MOTOR: 32
499701139682*MODIF: ACESSIBILIDADE D
O PASSAGEIRO C *COR

ITAPIRA

DATA 31/07/2018

PLACA 1048763-0000 PLACA L.RW3719

SP Nº 014389193895

BILHETE DE SEGURO DPVAT

FL 99

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 31/07/2018

VIA 1 CPF/CNEJ 10487358000144 PLACA L.RW3719

RENAVAM 01042015705 MARCA/MODELO M.BENZ/INDUSLAR APACHE U

ANO FAB 2015 CAT DIF 03 Nº CHASSI 98M384067F8001267

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 110,80 DENATRAM (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO SEGURADORA (R\$) 231,33

INFORMATIVO, PARCELADO, DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

01-02-2018

DETRAN - SP Nº 014389193763
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 104873580001 ENTR 1 EXERCÍCIO 2018

MIRAGE TRANSFORMADO COLETIVO EI
REL1

104873580001 PLACA LSC6046

PLACA ANT/VF LSC6046/R1 CHASSI 9BM384067FB004583

PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR APACHE U ANO FAB 2015 ANO MOD 2015

CAP/POT/CIL 34 / 165CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC/COTAS 1 2 3

FAIXA LVA. PARCELAMENTO/COTAS 4631500 CDD. MUN. 374-B

PREMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES ALIENACAO: CARUANA SA SOLIEDADE CF1* CMT=015.001 PBT=015.201* MOTOR: 92 4997U1142058*MODIF: ACESSIBILIDADE D O PASSAGEIRO L *CUR

ITAPIRA DATA 31/07/2018

Handell Borges de Moura Vieira Diretor-Presidente do Detran/SP

SP Nº 014389193763 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204



EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 31/07/2018

VIA 1 CPF / CNPJ 10487358000144 PLACA LSC6046

RENAVAM 104873580001 MARCA / MODELO M. BENZ/INDUSCAR APACHE U

ANO FAB 2015 DATA 03 NR CHASSI 9BM384067FB004583

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 110,00 DENATRAN (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$) 231,33

PAGAMENTO COTA ANUAL OBRIGATORIO, COTA DELAÇAO DATA DE QUITACAO O INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.808/0001-04

ABR-2018

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 014389193860
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 01040747806 CNTRC ***** EXERCÍCIO 2018

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EI
RELI

10487358000144 PLACA KWR8027

PLACA ANT./UF KWR8027/RJ CHASSI 9BM384067FB001265

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR APACHE U ANO FAB 2015 ANO MOD 2015

CAP/POT/CIL 34L / 185CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC/COTAS
1* *****
2* *****
3* *****

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS
4631580 COD. PLAN. 374-B

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES
ALIENACAO: CARUANA SA SOCIEDADE CF1*
CMT=015,00T PRT=015,00T* MOTOR: 92
499701139600*MODIF: ACESSIBILIDADE D
O PASSEGEIRO C *COR

ITAPIRA DATA 31/07/2018

Assinatura do Diretor Presidente do Detran/SP

SP Nº 014389193860

BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 31/07/2018

VIA 1 CPF/CNPJ 10487358000144 PLACA KWR8027

RENAVAM 01040747806 MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR APACHE U

ANO FAB 2015 CAT. TARIF 103 Nº CHASSI 9BM384067FB001265

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 110,80 DENATRAN (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$) 231,33

PAGAMENTO COTA UNICA PAGO CANCELADO DATA DE QUITACAO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

ABR-2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 014389193755
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 01057644819 ANTRC ***** EXERCÍCIO 2018

MIRABE TRANSPORTES COLETIVO EI
RELI

10487358000144 PLACA KRF9380

PLACA ANT/UF KRF9380/SP CHASSI 9BM384067F8004569

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS NAO-IMP-TE COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR APACHE U ANO FAB 2015 ANO MOD 2015

CAP/POT/CIL 34L/ 125CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC/COTAS 1*****

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS 2*****
A 46.31580 COD. MUN. 374-8 3*****

O TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

ALIENACAO: CARUANA SA SOCIEDADE CF1*
CMT-015, 001 PBT-015, 001* MOTOR: 92
499701142025*MODIF: ACESSIBILIDADE D
O PASSAGEIRO C *COR

ITAPIRA

DATA

31/07/2018

Maxwell Borges de Moura Vianna
Diretor Presidente do Detran-SP

SP Nº 014389193755

BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 31/07/2018

VIA 1 CEF/CNEJ 10487358000144 PLACA KRF9380

RENAVAM 01057644819 MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR APACHE U

ANO FAB 2015 CAT. TARIF 03 Nº CHASSI 9BM384067F8004569

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 110,80 DENATRAM (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$) 231,33

PAGAMENTO: COTA UNICA ALTERNATIVA, CANCELADO, DATA DE QUITACAO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

ABR-2018

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 014389193369
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM CENTRO EXERCÍCIO
1 01040583/22 2018

MIRAGE TRIMOTOR ELÉTRICO EI
REL

PLACA
10487358000144 LRV9966

PLACA ANTAL CHASSI
LRV9966/R3 9BM384067F8001280

ESPÉCIE TIPO COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS VINOS APACHE DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
M. BENZ/INDUSCAR APACHE U 2015 2015

CAP/POT/CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
34/185CV ALUGUEL BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC./COTAS
1 2 3
FAIXA LPVA PARCELAMENTO/COTAS
A 4631500 COD. MUN. 374-B

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES
ALIENADO: CARDANA SA SOCIEDADE CF1*
COT=015, DOT=015, PBT=015, MOT* MOTOR: 92
499701139761*MODIF: ACESSIBILIDADE D
O PASSAGEIRO C*COR

ITAPIRA DATA
31/07/2018

VEÍCULO DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOA
TRANSPORTADA OU NÃO, SEGURO DPVAT

SP Nº 014389193369 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2018 31/07/2018

VIA CPF/CNPJ PLACA
1 10487358000144 LRV9966

RENAVAM MARCA/MODELO
01040583/22 M. BENZ/INDUSCAR APACHE U

ANO FAB. CAT. TARIF. Nº CHASSI
2015 03 9BM384067F8001280

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRA (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
110,00 12,31 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)
4,15 0,95 231,33

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
L COTA INFORMATIVA, CAPACELADO, DATA DE QUITAÇÃO
O INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

8102-409

MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 014389193933
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 1 COD. RENAVAM 010405000144 ENTRC ***** EXERCICIO 2018

MIRAGE CARROCEIRO E MOTIVO EI
REL1

1048753000144 PLACA KWR7957

RAC. CIVIL RAC. PROF. RAC. FISC. RAC. FISC. B

PAS/ONIBUS NAO ADPTE COMBUSTIVEL DIESEL

M. BENZ/INDOCLAR APACHE U ANO/FAB 2015 ANO/MOD 2015

CAP/POT/CIL 34L/185CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA VENC COTA UNICA VENC/COTAS 1*****

FAIXA IPVA 4631580 PARCELAMENTO/COTAS 2*****
COD. MUN. 374-B 3*****

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO BENS CAT. 10

OBSERVAÇÕES

AL. TENACAO: CARUANA SA SOCIEDADE LTDA
CMT=015, VMT=015, PAT=015, DAT=015, MOTUR= 92
499701132802*MODIF. ACESSIBILIDADE/D
U PASSAGEIRO C *COR

ITAPIRA

DATA 31/07/2018

Assinatura do Diretor Presidente da Detran/SP

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOA
TRANSPORTADAS OU NAO, SEGURO DPVAT

SP Nº 014389193933 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO 2018 DATA EMISSAO 31/07/2018

VIA 1 CPF 1048753000144 PLACA KWR7957

RENAVAM 010405000144 M. BENZ/INDOCLAR APACHE U

ANQ FAB 2015 CAT FISC 92M384067N*0001558

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 110,80 DENATRAM (R\$) 12,51 CUSTO DO SEGURO (R\$) 123,11

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,35 TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$) 127,56

VER INFORMATIVO PAGAMENTO COTA UNICA COTA UNICA DATA DE QUITACAO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

ABR-2018

DETRAN - SP Nº 014394600070
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 1 COD. RENAVAM 01041711830 RNTTC ***** EXERCICIO 2015

NOME
MIRAGE 1000 PORTES SOLETIVO EI
REL I

PLACA 10487350000144 PLACA LRW3138

PLACA ANT/UF LRW3138/RJ CHASSI 9BM384067F0001259

ESP. DE USO PAS/ONIBUS / NAO RELIC COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR APACHE U ANO FAB 2015 ANO MOD 2015

CAP/POT/CIL 34L 185CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC/COTAS 1ª *****

FAIXA IPVA PARCELAMENTO/GOTAS 2ª *****
A 4631580 COD. MUN. 374-8 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES
ALIENACAO: CARUANA SA SOCIEDADE CIA*
CMT=015, QMT PBT=015, QMT* MOTOR: 92
4135009064433*MODIF: ACESSIBILIDADE
DO PASSAGEIRO C. FOLIO

DATA 01/03/2015

Assessoria de Mouna Vieira
Diretor-presidente do Detran-SP

SP Nº 014394600070 BILHETE DE SEGURO DPVAT

C.M.E.T.
FL 105
ROQUE

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO 2018 DATA EMISSÃO 01/08/2018

VIA 1 CPF/CNPJ 10487350000144 PLACA LRW3138

RENAVAM 01041711830 MARCA/MODELO M. BENZ/INDUSCAR APACHE U

ANO FAB 2015 CAT. TARIF 03 Nº CHASSI 9BM384067F0001259

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 110,80 DENATRAM (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$) 231,33

PAGAMENTO COTA UNICA ALTERNATIVO, CANCELADO U INTEGRAL DATA DE QUITACAO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

ABR-2018

DETRAN - SP Nº 014389193836
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 01155018440 ENTRC ***** EXERCÍCIO 2018

MIRAGE TRANSBENTON COLETIVO EI
REL1

10487358000144 PLACA LRK9723

PLACA ANT/UF LRK9723/RJ CHASSI 9BM384078EB950585

ESPÉCIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/MPOLO TORINO U ANO FAB 2014 ANO MOD 2014

CAP/POT/CIL 33L/ 208CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC./COTAS

1 *****

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS 2 *****

A 4166210 COD. MUN. 374-B 3 *****

EMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

31/07/2018

OBSERVAÇÕES

ALIENACAO: CARUANA SA SOCIEDADE DE FI*
CMT=000,00T PBT=016,00T* MOTOR: 92
493801099095*MODIF: ACESSIBILIDADE/D
O PASSAGEIRO C*

ITAPIRA DATA 31/07/2018

353571238

SP Nº 014389193836 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 31/07/2018

VIA 1 OFF/CONPJ 10487358000144 PLACA LRK9723

RENAVAM 01155018440 MARCA/MODELO M. BENZ/MPOLO TORINO U

ANO FAB 2014 CAT TARE 03 Nº CHASSI 9BM384078EB950585

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 110,80 DENATRAM (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$) 231,33

PAGAMENTO COTA ÚNICA PAGO COTA PARCELADA DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

ABR-2018

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 014389193852
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 GOD. RENAVAM 01024434351 ENTRC ***** EXERCÍCIO 2018

MIRAGE 1.8 16V 1.8 16V COLETTIVO EI
RELI

1048735000144 PLACA KQS7950

PLACA ANT/UF KQS7950/RJ 31/07/2018 CHASSI 9BM384065EB962393

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS ANO FAB 2014 COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/MPOLU TORINO U ANO FAB 2014 ANO MOD 2014

CAP/POT/CIL 39L/ 238CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC./COTAS 1*****

FAIXA I/PVA PARCELAMENTO/COTAS 2*****
A 4166,210 CDD. MUN. 374-8 3*****

PREMIO TARIFARIO (R\$) 110,80 IOF (R\$) 12,31 PREMIO TOTAL (R\$) 123,12 DATA DE PAGAMENTO 31/07/2018

OBSERVAÇÕES:
ALIENACAO: CARUANA SA SOCIEDADE CFI*
CMT=017.00T PBT=017.00T* MOTOR: 92
C99801111241*MODIF: ACESSIBILIDADE D
O PASSAGEIRO C *COR

ITAPIRA

DATA 31/07/2018

Assessoria Técnica de Registro e Licenciamento de Veículos
Diretor Presidente do Detran/SP

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 014389193852 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT L
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 31/07/2018

VIA 1 CPF/CNPJ 10487350000144 PLACA KQS7950

RENAVAM 01024434351 M. BENZ/MPOLU TORINO U

ANO FAB 2014 CAT. TARIF 10.5 Nº CHASSI 9BM384065EB962393

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 110,80 DENAT/TRAN (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$) 231,33

VER INFORMATIVO PAGAMENTO COTA UNICA PARCELADO DATA DE QUITACAO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

0102-898

DETRAN - SP Nº 014389193844
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 01275098751 RNTC ***** EXERCÍCIO 2018

MIRAGE 2.0 16V DIESEL EI
RELI

10487358000144 PLACA LRM1881

PLACA ANTEPLACA LRM1881/2112 CHASSI 9BM384078EB950592

PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/MPOLU TORINO U ANO FAB 2014 ANO MOD 2014

CAP/POT/CIL 2517 208CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC./COTAS
1ª *****
2ª *****
3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 110,80 IOF (R\$) 12,31 PRÊMIO TOTAL (R\$) 123,12 DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

ALIENACAO: CARUANA SA SOCIEDADE DE F1*
CMT=000.001 PBT=016.001* MOTOR: 92
4938U1099135*MODIF:ACESSTATILIDADE D
O PASSAGEIRO

ITAPIRA DATA 31/07/2018

Assinatura do Diretor de Registro e Licenciamento de Veículo

SP Nº 014389193844 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 31/07/2018

VIA 1 CPF / CNPJ 10487358000144 PLACA LRM1881

RENAVAM 01275098751 MARCA / MODELO M. BENZ/MPOLU TORINO U

ANO FAB 2014 CAT. TARIF 03 Nº CHASSI 9BM384078EB950592

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 110,80 DENATRAM (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$) 251,43

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
☒ COIMBRO INFORMATIVO ☐ PARCELA DO ☐ INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

602-2018

DETRAN - SP N° 014389193828
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 1 COD. RENAVAM 01025415253 ENTRC ***** EXERCICIO 2018

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EI
RELI

10487358000144 PLACA KW06150

PLACA ANT/UF KW06150/RJ CHASSI 9BM384065EB962107

ESPECIE PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/MPOLU TORINO U ANO FAB 2014 ANO MOD 2014

CAP/POT/CIL 39L / 238CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA 1ª ***** VENC COTA UNICA 2ª ***** VENC/COTAS 3ª *****

FAIXA LPVA A 4166210 PARCELAMENTO/COTAS COD. MUN. 374-8

PREMIO TARIFARIO (R\$) 110,80 IOF (R\$) 12,31 PREMIO TOTAL (R\$) 123,12 DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES
ALIENACAO: CARUANA SA SOCIEDADE CIA*
CMI=017.001 PET=017.001* MOTOR: 92
699801110992*MODIF: ACESSIBILIDADE D
O PASSAGEIRO *

ITAPIRA

DATA

31/07/2018

363571233

SP N° 014389193828 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO 2018 DATA EMISSAO 31/07/2018

VIA 1 CPF/CNPJ 10487358000144 PLACA KW06150

RENAVAM 01025415253 MARCA/MODELO M. BENZ/MPOLU TORINO U

ANO FAB 2014 CAT TARE 03 Nº CHASSI 9BM384065EB962107

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 110,80 DENATRAM (R\$) 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$) 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,95 TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$) 251,33

PAGAMENTO TOTAL INFORMATIVO, CANCELADO DATA DE QUITACAO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

B102-288



VRAGE TRANSPORTES COLETIVO E RELU 10.487.358-0001-44		PAGAMENTO	
Código - Nome do Funcionário 00092-ZILDA APARECIDA DOMINGUES DE SANTANA		Matrícula 000382	Cargo COBRAÇOR TRANSP COLETIVO
Depto./Setor/Seção 00140000-0000	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem 0000000197
			Mês de FEVEREIRO/2019

Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO			
0010	HORA EXTRA 50%	30.00	1.606,05	
1110	ADICIONAL NOTURNO	22.19	242,99	
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	50.50	73,73	
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40.00		
5791	CONTR ASSOCIATIVA	2.00		642,43
6017	ASSIST ODONTOLÓGICA	1.00		32,12
6022	CONVENIO MEDICO	1.00		16,06
0050	INSS	1.00		10,00
		9.00		14,60
				173,05

	TOTAIS	Proventos	Descontos	Líquido
		1.922,80	388,26	1.534,54
	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
	1.922,80	1.922,80	153,82	1.107,32

Assinatura do Funcionário: _____ DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____

VRAGE TRANSPORTES COLETIVO E RELU 10.487.358-0001-44		PAGAMENTO	
Código - Nome do Funcionário 00092-ZILDA APARECIDA DOMINGUES DE SANTANA		Matrícula 000382	Cargo COBRAÇOR TRANSP COLETIVO
Depto./Setor/Seção 00140000-0000	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem 0000000197
			Mês de FEVEREIRO/2019

Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO			
0010	HORA EXTRA 50%	30.00	1.606,05	
1110	ADICIONAL NOTURNO	22.19	242,99	
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	50.50	73,73	
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40.00		
5791	CONTR ASSOCIATIVA	2.00		642,43
6017	ASSIST ODONTOLÓGICA	1.00		32,12
6022	CONVENIO MEDICO	1.00		16,06
0050	INSS	1.00		10,00
		9.00		14,60
				173,05

	TOTAIS	Proventos	Descontos	Líquido
		1.922,80	388,26	1.534,54
	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
	1.922,80	1.922,80	153,82	1.107,32

Assinatura do Funcionário: _____ DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO PIRELI 10.487.355-0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
01430 WELSON ANTONIO DA SILVA		000430	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Distrito/Setor/Seção		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem
014-0000-0000				-	0000000196
Data		Determinação		Quant	Mês de
					FEVEREIRO/2019
0001	SALARIO	30.00	Proventos		Descontos
0010	HORA EXTRA 50%	18.39	1.606,08		
1110	ADICIONAL NOTURNO	25.00	201,38		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40.00	38,50		
5780	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00			642,43
5781	CONTR ASSOCIATIVA	1,00			32,12
6030	FALTAS ATRASOS	1,00			16,06
8051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	9,00			53,54
9660	INSS				0,57
					161,14
TOTAIS		Proventos		Descontos	Líquido
		1.845,06		935,56	935,10
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS		FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
1.790,42		1.790,42		143,23	986,85
Valor líquido		Receber a importância líquida acima mencionada.			
		DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO PIRELI 10.487.355-0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
01430 WELSON ANTONIO DA SILVA		000430	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Distrito/Setor/Seção		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem
014-0000-0000				-	0000000196
Data		Determinação		Quant	Mês de
					FEVEREIRO/2019
0001	SALARIO	30.00	Proventos		Descontos
0010	HORA EXTRA 50%	18.39	1.606,08		
1110	ADICIONAL NOTURNO	25.00	201,38		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40.00	38,50		
5780	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00			642,43
5781	CONTR ASSOCIATIVA	1,00			32,12
6030	FALTAS ATRASOS	1,00			16,06
8051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	9,00			53,54
9660	INSS				0,57
					161,14
TOTAIS		Proventos		Descontos	Líquido
		1.845,06		935,56	935,10
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS		FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
1.790,42		1.790,42		143,23	986,85
Valor líquido		Receber a importância líquida acima mencionada.			
		DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	



MIRAGL TRANSPORTES COLETIVO DIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula		Cargo	
00436-VINIQUE WILLIAN MENDES DA LUZ		000435		COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente		Nº do Orden	
0014-0000-0000				0000000195	
Data		Mês de		FEVEREIRO/2019	
Descrição		Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.606,08		
0810	HORA EXTRA 50%	46,09	504,71		
1110	ADICIONAL NOTURNO	13,55	18,78		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5750	CONTRIB CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
9351	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME	9,00		16,06	
9359	INSS			2,57	
				191,75	
TOTAIS		Proventos	2.130,57	Descontos	1.247,61
		Sal Contr INSS		882,93	
		Base Calc FGTS		FGTS do Mês	
		2.130,57	2.130,57	170,44	Base Calc IRRF
		1.296,39			
		Recebu em inteiro e líquido assim descrito			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____			

MIRAGL TRANSPORTES COLETIVO DIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula		Cargo	
00436-VINIQUE WILLIAN MENDES DA LUZ		000435		COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente		Nº do Orden	
0014-0000-0000				0000000195	
Data		Mês de		FEVEREIRO/2019	
Descrição		Quant	Proventos	Descontos	
001	SALARIO	30,00	1.606,08		
0810	HORA EXTRA 50%	46,09	504,71		
1110	ADICIONAL NOTURNO	13,55	18,78		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5750	CONTRIB CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
9351	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME	9,00		16,06	
9359	INSS			2,57	
				191,75	
TOTAIS		Proventos	2.130,57	Descontos	1.247,61
		Sal Contr INSS		882,93	
		Base Calc FGTS		FGTS do Mês	
		2.130,57	2.130,57	170,44	Base Calc IRRF
		1.296,39			
		Recebu em inteiro e líquido assim descrito			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		10.487.358/0001-44		PAGAMENTO	
Código - Nome do Funcionário		Matrícula		Cargo	
HENRIQUE HENRIQUE SILVA		000421		COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Data: 02/01/2019		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	
00000000000000000000				Nº de Ordem	
				0000000194	
				Mês de	
				FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30.00	1.605.08		
0810	HORA EXTRA 50%	11.59	126.82		
0810	ADICIONAL NOTURNO	3.00	4.38		
5510	ADIANTAMENTO (VALE)	40.00			
5790	CONTRIB CONFEDERATIVA	2.00		642.43	
6791	CONTR ASSOCIATIVA	1.00		32.12	
6901	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME	8.00		16.06	
9800	INSS			0.57	
				138.99	
TOTAIS					
		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.737.38	640.17	997.21	
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF	
1.737.38		1.737.38	138.99	955.96	
		Receber a importância em dia de depósito bancário			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		10.487.358/0001-44		PAGAMENTO	
Código - Nome do Funcionário		Matrícula		Cargo	
HENRIQUE HENRIQUE SILVA		000421		COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Data: 02/01/2019		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	
00000000000000000000				Nº de Ordem	
				0000000194	
				Mês de	
				FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30.00	1.605.08		
0810	HORA EXTRA 50%	11.59	126.82		
0810	ADICIONAL NOTURNO	3.00	4.38		
5510	ADIANTAMENTO (VALE)	40.00			
5790	CONTRIB CONFEDERATIVA	2.00		642.43	
6791	CONTR ASSOCIATIVA	1.00		32.12	
6901	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME	8.00		16.06	
9800	INSS			0.57	
				138.99	
TOTAIS					
		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.737.38	640.17	997.21	
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF	
1.737.38		1.737.38	138.99	955.96	
		Receber a importância em dia de depósito bancário			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO BIRELI				PAGAMENTO			
10 487 359.0001-44							
Codigo - Nome do Funcionario				Matricula		Cargo	
MIRAGE VINICIUS DE JESUS LUCIO				0000370		COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Banco - Agencia para Pagamento		Nº da Conta Corrente		Nº de Ordem		Mês de	
0012/000000003				0000000193		FEVEREIRO/2019	
Codigo		Descrição		Quant		Proventos	
						Descontos	
001	SALARIO		30,00		1.608,08		
010	HORA EXTRA 50%		27,29		298,84		
1110	ADICIONAL NOTURNO		28,45		41,54		
5630	ADIANTAMENTO (VALE)		40,00				
5700	CONTRIB CONFEDERATIVA		2,00				642,43
5791	CONTR ASSOCIATIVA		1,00				32,12
6117	ASSIST ODONTOLOGICA		1,00				16,06
6002	CONVENIO MEDICO		1,00				16,06
6451	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME		1,00				14,60
9266	INSS 5		9,00				0,57
						175,18	
TOTALIS				Proventos		Descontos	
				1.946,46		850,56	
Sal Contr INSS				Base Calc FGTS		FGTS do Mês	
1.946,46				1.946,46		155,71	
						Base Calc IRRF	
						1.128,85	
				Receber a importância líquida acima mencionada			
				DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO BIRELI				PAGAMENTO			
10 487 359.0001-44							
Codigo - Nome do Funcionario				Matricula		Cargo	
MIRAGE VINICIUS DE JESUS LUCIO				0000370		COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Banco - Agencia para Pagamento		Nº da Conta Corrente		Nº de Ordem		Mês de	
0012/000000003				0000000193		FEVEREIRO 2019	
Codigo		Descrição		Quant		Proventos	
						Descontos	
001	SALARIO		30,00		1.608,08		
010	HORA EXTRA 50%		27,29		298,84		
111	ADICIONAL NOTURNO		28,45		41,54		
563	ADIANTAMENTO (VALE)		40,00				
570	CONTRIB CONFEDERATIVA		2,00				642,43
579	CONTR ASSOCIATIVA		1,00				32,12
617	ASSIST ODONTOLOGICA		1,00				16,06
602	CONVENIO MEDICO		1,00				16,06
645	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME		1,00				14,60
926	INSS 5		9,00				0,57
						175,18	
TOTALIS				Proventos		Descontos	
				1.946,46		850,56	
Sal Contr INSS				Base Calc FGTS		FGTS do Mês	
1.946,46				1.946,46		155,71	
						Base Calc IRRF	
						1.128,85	
				Receber a importância líquida acima mencionada			
				DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____			

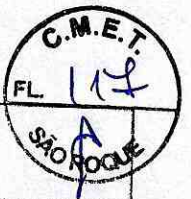
MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO BIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
PR. M. VANDERLEI ALVES DA SILVA		000351	MOTORISTA		
Depdo - Banco Selar		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0013000000000			0003000192	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
9001	SALARIO	3,00	319,42		
1110	ADICIONAL NOTURNO	16,20	45,72		
1120	AUXILIO ENFERMIDADE	15,00	1.552,11		
6010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
6009	FALTAS ATRASOS	1,00		1.241,08	
6051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			103,47	
6800	INSS	9,00		0,61	
				162,43	
TOTAIS					
		Proventos	Descontos	Liquido	
		1.908,25	1.505,19	403,06	
Sal Contr INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mes	Base Calc. IRRF	
1.804,76		1.804,76	144,38	400,67	
		Reajuste proporcional a tempo de trabalho			
		DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO: _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO BIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
PR. M. VANDERLEI ALVES DA SILVA		000351	MOTORISTA		
Depdo - Banco Selar		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0013000000000			0003000192	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
901	SALARIO	3,00	319,42		
10	ADICIONAL NOTURNO	16,20	45,72		
4	AUXILIO ENFERMIDADE	15,00	1.552,11		
1	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
30	FALTAS ATRASOS	1,00		1.241,08	
51	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			103,47	
50	INSS	9,00		0,61	
				162,43	
TOTAIS					
		Proventos	Descontos	Liquido	
		1.908,25	1.505,19	403,06	
Sal Contr INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mes	Base Calc. IRRF	
1.804,76		1.804,76	144,38	400,67	
		Reajuste proporcional a tempo de trabalho			
		DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO: _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LINELI 10.457.355/0001-44		PAGAMENTO			
Código Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00017 VALDIR MARTINS		000377	MOTORISTA		
Órgão (Setor/Seção)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014-0000-0000		-	0000000191	FEVEREIRO/2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30.00	3.104,21		
0010	HORA EXTRA 50%	28.19	595,64		
0014	ADIANTAMENTO (VALE)	40.00			
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2.00		1.241,66	
5191	CONTR. ASSOCIATIVA	1.00		62,08	
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1.00		31,04	
6022	CONVENIO MEDICO	1.00		10,00	
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1.00		14,60	
9060	INSS	11.00		0,40	
9970	IRRF	7,50		407,09	
				11,11	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.700,85	1.776,00	1.922,85	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3.700,85	3.700,85	296,06	2.052,09
Assinatura		Assinatura do Funcionário			
		DATA			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LINELI 10.457.355/0001-44		PAGAMENTO			
Código Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00017 VALDIR MARTINS		000377	MOTORISTA		
Órgão (Setor/Seção)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014-0000-0000		-	0000000191	FEVEREIRO 2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
001	SALÁRIO	30.00	3.104,21		
001	HORA EXTRA 50%	28.19	595,64		
001	ADIANTAMENTO (VALE)	40.00			
001	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2.00		1.241,66	
001	CONTR. ASSOCIATIVA	1.00		62,08	
001	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1.00		31,04	
002	CONVENIO MEDICO	1.00		10,00	
001	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1.00		14,60	
001	INSS	11.00		0,40	
001	IRRF	7,50		407,09	
				11,11	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.700,85	1.776,00	1.922,85	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3.700,85	3.700,85	296,06	2.052,09
Assinatura		Assinatura do Funcionário			
		DATA			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		10.487.358-0001-14			PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula		Cargo			
000373-SÔNIA PAULA GREGORIO		000373		COBRADOR TRANSP COLETIVO			
Desto (Selo Balcão)		Banco - Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente		Nº da Ordem	
0014-0000-0000						0000000189	
Cód		Descrição		Quant		Mês de	
				Proventos		Descontos	
0001	SALÁRIO		30,00	1.606,08			
0810	HORA EXTRA 50%		23,39	256,13			
1110	ADICIONAL NOTURNO		1,10	1,61			
5613	ADIANTAMENTO (VALE)		40,00				
5793	CONTRIB. CONFEDERATIVA		2,00			642,43	
5791	CONTRIB ASSOCIATIVA		1,00			32,12	
6017	ASSIST ODONTOLÓGICA		1,00			16,06	
6020	CONVENIO MEDICO		1,00			10,00	
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME					14,60	
9000	INSS		9,00			0,57	
						167,74	
TOTAIS		Proventos		Descontos		Líquido	
		1.863,82		833,52		990,30	
		Sal Contr INSS		Base Calc FGTS		FGTS do Mês	
1.863,82		1.863,82		149,10		Base Calc IRRF	
1.863,82		1.863,82		149,10		1.053,65	
Município		Fórmula: (Proventos - Descontos) x 100 / Proventos		DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		10.487.358-0001-14			PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula		Cargo			
000373-SÔNIA PAULA GREGORIO		000373		COBRADOR TRANSP COLETIVO			
Desto (Selo Balcão)		Banco - Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente		Nº da Ordem	
0014-0000-0000						0000000189	
Cód		Descrição		Quant		Mês de	
				Proventos		Descontos	
0001	SALÁRIO		30,00	1.606,08			
0810	HORA EXTRA 50%		23,39	256,13			
	ADICIONAL NOTURNO		1,10	1,61			
	ADIANTAMENTO (VALE)		40,00				
5793	CONTRIB. CONFEDERATIVA		2,00			642,43	
5791	CONTRIB ASSOCIATIVA		1,00			32,12	
6017	ASSIST ODONTOLÓGICA		1,00			16,06	
6020	CONVENIO MEDICO		1,00			10,00	
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME					14,60	
9000	INSS		9,00			0,57	
						167,74	
TOTAIS		Proventos		Descontos		Líquido	
		1.863,82		833,52		990,30	
		Sal Contr INSS		Base Calc FGTS		FGTS do Mês	
1.863,82		1.863,82		149,10		Base Calc IRRF	
1.863,82		1.863,82		149,10		1.053,65	
Município		Fórmula: (Proventos - Descontos) x 100 / Proventos		DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRELI 10.487.358/0001-44				PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário				Matrícula		Cargo	
RUBRICAS SEBASTIAO CANDIDO NETO				000361		MOTORISTA	
Data (Setor/Sigla)		Banco - Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente		Nº de Ordem	
05/12/2009-0000						3500000184	
Cód		Descrição		Quant		Mês de	
						FEVEREIRO/2019	
0001	SALARIO			30,00	3.104,21		
1110	ADICIONAL NOTURNO			4,20	11,85		
5010	ADIANTAMENTO (VALEI)			40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA			2,00			1.241,68
5791	CONTR. ASSOCIATIVA			1,00			62,08
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA			1,00			31,04
6022	CONVENIO MEDICO			1,00			10,00
9951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			11,00			14,60
9952	INSS						0,40
							342,77
TOTAIS				Proventos	Descontos	Líquido	
				3.116,06	1.702,57	1.413,49	
Sal. Contr. INSS				Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.116,06				3.116,06	249,28	1.531,61	
				Rótulo a ser colado no livro de controle de pagamentos			
				DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRELI 10.487.358/0001-44				PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário				Matrícula		Cargo	
RUBRICAS SEBASTIAO CANDIDO NETO				000361		MOTORISTA	
Data (Setor/Sigla)		Banco - Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente		Nº de Ordem	
05/12/2009-0000						3500000184	
Cód		Descrição		Quant		Mês de	
						FEVEREIRO/2019	
0001	SALARIO			30,00	3.104,21		
1110	ADICIONAL NOTURNO			4,20	11,85		
5010	ADIANTAMENTO (VALEI)			40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA			2,00			1.241,68
5791	CONTR. ASSOCIATIVA			1,00			62,08
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA			1,00			31,04
6022	CONVENIO MEDICO			1,00			10,00
9951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			11,00			14,60
9952	INSS						0,40
							342,77
TOTAIS				Proventos	Descontos	Líquido	
				3.116,06	1.702,57	1.413,49	
Sal. Contr. INSS				Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.116,06				3.116,06	249,28	1.531,61	
				Rótulo a ser colado no livro de controle de pagamentos			
				DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00000 ROSELENE GOMES		000409	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Depo (Setor/Seção)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014/0000/0000		-	0000000182	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	1.606,08		
0010	HORA EXTRA 50%	1,39	15,22		
0016	ADICIONAL NOTURNO	6,40	9,34		
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
0791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
0917	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		16,06	
0912	CONVENIO MEDICO	1,00		10,06	
0951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			14,60	
0950	INSS	8,00		0,57	
				130,45	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.630,64	648,73	784,41	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mes	Base Calc. IRRF
		1.630,64	1.630,64	130,45	857,76
Assinatura		Recebi em espécie/Boleto/Quarta-feira da competência			
		DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00000 ROSELENE GOMES		000409	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Depo (Setor/Seção)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014/0000/0000			0000000182	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	1.606,08		
0010	HORA EXTRA 50%	1,39	15,22		
0016	ADICIONAL NOTURNO	6,40	9,34		
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
0791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
0917	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		16,06	
0912	CONVENIO MEDICO	1,00		10,06	
0951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			14,60	
0950	INSS	8,00		0,57	
				130,45	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.630,64	648,73	784,41	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mes	Base Calc. IRRF
		1.630,64	1.630,64	130,45	857,76
Assinatura		Recebi em espécie/Boleto/Quarta-feira da competência			
		DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
ROSAURONIER RODRIGUES DE OLIVEIRA		000408	MOTORISTA	
Destino/Setor/Brigada	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014/0000/0000			0000000179	FEVEREIRO/2019
Qnt	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3.104,21	
0510	HORA EXTRA 50%	6,00	128,90	
1110	ADICIONAL NOTURNO	55,55	156,76	
9010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5750	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68
5791	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		62,98
5014	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04
4022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
0551	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11,00		14,60
0560	INSS			0,81
				372,89
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.389,87	1.734,10	1.655,77
Sal. Contrib. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3.389,87		3.389,87	271,18	1.775,30
		Reserva a disposição para depósito em nome do(a) beneficiário(a)		
		DATA	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
ROSAURONIER RODRIGUES DE OLIVEIRA		000408	MOTORISTA	
Destino/Setor/Brigada	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014/0000/0000			0000000179	FEVEREIRO/2019
Qnt	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
01	SALARIO	30,00	3.104,21	
05	HORA EXTRA 50%	6,00	128,90	
11	ADICIONAL NOTURNO	55,55	156,76	
90	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
40	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68
41	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		62,98
47	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04
42	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
45	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11,00		14,60
00	INSS			0,81
				372,89
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.389,87	1.734,10	1.655,77
Sal. Contrib. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3.389,87		3.389,87	271,18	1.775,30
		Reserva a disposição para depósito em nome do(a) beneficiário(a)		
		DATA	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

C.M.E.T.
 FL. **125**
SÃO ROQUE

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário 000380 RODRIGO RODRIGUES CAMARGO		Matrícula 000380	Cargo COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Demo/Seção 0014/00000000	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem 0000000174	Mês do FEVEREIRO/2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.606,08		
0010	ADICIONAL NOTURNO	5,30	7,74		
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
0700	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		842,40	
0701	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
0017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		16,06	
0027	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
0001	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	8,00		14,60	
0000	INSS			0,02	
				129,11	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.613,82	845,14	768,68	
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF	
1.613,82		1.613,82	129,10	842,28	
Assinatura do empregador (carimbo e assinatura) _____ DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____					

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário 000380 RODRIGO RODRIGUES CAMARGO		Matrícula 000380	Cargo COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Demo/Seção 0014/00000000	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem 0000000174	Mês do FEVEREIRO/2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.606,08		
0010	ADICIONAL NOTURNO	5,30	7,74		
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
0700	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		842,40	
0701	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
0017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		16,06	
0027	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
0001	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	8,00		14,60	
0000	INSS			0,02	
				129,11	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.613,82	845,14	768,68	
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF	
1.613,82		1.613,82	129,10	842,28	
Assinatura do empregador (carimbo e assinatura) _____ DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____					



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
RODRIGO GONÇALVES		000386	MOTORISTA	
Depos. Banco Recib		Banco Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente
0014/0000-0000				0000000173
Cód. Discriminação		Nº de Ordem		Mês de
		0000000173		FEVEREIRO/2019
Cód.	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3 104,21	
3810	HORA EXTRA 50%	13,39	283,40	
1110	ADICIONAL NOTURNO	36,50	103,00	
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1 241,08
0781	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		62,08
0017	ASSIST ODONTOLOGICA	1,00		31,04
0022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
0051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60
0050	INSS	11,00		0,89
				383,97
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido
		3 490,61	1 744,26	1 746,35
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3 490,61		3 490,61	279,24	1 864,96
		Rend. e Impostos a Recolher em nome do empregado		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
RODRIGO GONÇALVES		000386	MOTORISTA	
Depos. Banco Recib		Banco Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente
0014/0000-0000				0000000173
Cód. Discriminação		Nº de Ordem		Mês de
		0000000173		FEVEREIRO/2019
Cód.	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos
01	SALARIO	30,00	3 104,21	
38	HORA EXTRA 50%	13,39	283,40	
11	ADICIONAL NOTURNO	36,50	103,00	
00	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
01	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1 241,08
31	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		62,08
12	ASSIST ODONTOLOGICA	1,00		31,04
02	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
03	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60
04	INSS	11,00		0,89
				383,97
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido
		3 490,61	1 744,26	1 746,35
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3 490,61		3 490,61	279,24	1 864,96
		Rend. e Impostos a Recolher em nome do empregado		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Codigo - Nome do Funcionario		Matrícula	Cargo		
ROBERTO ROBERTO APARECIDO DOS SANTOS		000391	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Depo. Salvo Pagad		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014/0000/0000			0000000172	FEVEREIRO/2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.606,08		
1110	ADICIONAL NOTURNO	0,10	0,15		
9010	ADIANTAMENTO IVA, EI	40,00			642,43
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00			32,12
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00			16,06
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00			10,00
6022	CONVENIO MEDICO	1,00			14,60
6951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	8,00			0,57
9990	INSS				128,60
TOTAIS					
		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.606,23	844,26	761,95	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS de Mês	Base Calc. IRRF	
1.606,23		1.606,23	128,49	835,30	
		Proceder a entrega da guia para depósito			
		DATA		ASSINATURA DO FUNCIONARIO	

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Codigo - Nome do Funcionario		Matrícula	Cargo		
ROBERTO ROBERTO APARECIDO DOS SANTOS		000391	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Depo. Salvo Pagad		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014/0000/0000			0000000172	FEVEREIRO/2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.606,08		
10	ADICIONAL NOTURNO	0,10	0,15		
90	ADIANTAMENTO IVA, EI	40,00			642,43
1	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00			32,12
17	CONTR ASSOCIATIVA	1,00			16,06
02	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00			10,00
02	CONVENIO MEDICO	1,00			14,60
01	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	8,00			0,57
01	INSS				128,60
TOTAIS					
		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.606,23	844,26	761,95	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS de Mês	Base Calc. IRRF	
1.606,23		1.606,23	128,49	835,30	
		Proceder a entrega da guia para depósito			
		DATA		ASSINATURA DO FUNCIONARIO	



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Cargo - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
MIRAGE RICARDO VALDEZ GONZALES PEREIRA		000350	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Destino/Sector/Sigla	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0013/0001/0000			0000000170	FEVEREIRO 2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO			
1110	ADICIONAL NOTURNO	30,00	1.606,98	
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	4,00	5,94	
5190	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00		642,43
5711	CONTRIB ASSOCIATIVA	2,00		32,12
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		16,06
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60
4000	INSS	8,00		0,57
				128,95
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido
		1.611,92	844,73	767,19
Sal. Contrib. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
1.611,92		1.611,92	128,95	840,54
		Fórmula de cálculo: líquido = proventos - descontos		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Cargo - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
MIRAGE RICARDO VALDEZ GONZALES PEREIRA		000350	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Destino/Sector/Sigla	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0013/0001/0000			0000000170	FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
00	SALÁRIO			
10	ADICIONAL NOTURNO	30,00	1.606,98	
10	ADIANTAMENTO (VALE)	4,00	5,94	
10	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00		642,43
10	CONTRIB ASSOCIATIVA	2,00		32,12
10	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		16,06
10	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
10	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60
10	INSS	8,00		0,57
				128,95
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido
		1.611,92	844,73	767,19
Sal. Contrib. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
1.611,92		1.611,92	128,95	840,54
		Fórmula de cálculo: líquido = proventos - descontos		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO (RELI) 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
MIRAGE RAMUNDO AGOSTINHO DE OLIVEIRA		000405	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Conta (Setor/Sigla)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
001400000000			0000000168	FEVEREIRO/2019	
01	Descrição	Quant	Preventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	1.608,08		
0610	HORA EXTRA 50%	46,59	510,19		
0620	HORA EXTRA 100%	8,00	116,81		
5690	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
6730	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
6790	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
6817	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		16,06	
6028	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
1151	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
1980	INSS	9,00		0,57	
				200,99	
TOTAIS		Preventos	2.233,08	Descontos	Líquido
Sal Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
2.233,08		2.233,08	178,64	1.389,67	
Receita (Imposto de Renda) - Valor a Receber		DATA			
		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO (RELI) 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
MIRAGE RAMUNDO AGOSTINHO DE OLIVEIRA		000405	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Conta (Setor/Sigla)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
1400000000			0000000168	FEVEREIRO/2019	
01	Descrição	Quant	Preventos	Descontos	
01	SALÁRIO	30,00	1.608,08		
10	HORA EXTRA 50%	46,59	510,19		
20	HORA EXTRA 100%	8,00	116,81		
10	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
20	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
21	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
17	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		16,06	
02	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
11	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
40	INSS	9,00		0,57	
				200,99	
TOTAIS		Preventos	2.233,08	Descontos	Líquido
Sal Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
2.233,08		2.233,08	178,64	1.389,67	
Receita (Imposto de Renda) - Valor a Receber		DATA			
		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
000407 RAFAEL VIEIRA DA SILVA		000407	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014-0000-0000		-	0000000167	FEVEREIRO/2019	
Quant	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.606,08		642,43
0810	HORA EXTRA 50%	31,59	315,93		32,12
1110	ADICIONAL NOTURNO	19,50	28,47		16,06
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			10,00
8700	CONTRIB CONFEDERATIVA	2,00			14,60
8741	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00			0,57
0017	ASSIST ODONTOLOGICA	1,00			176,24
6102	CONVENIO MEDICO	1,00			
9991	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME	9,00			
9999	INSS				
TOTAIS		Proventos	Descontos	Liquido	
		1.980,48	654,02	1.326,46	
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF	
1.980,48		1.980,48	159,43	1.159,81	
		Renda a receber líquida após descontos			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
000407 RAFAEL VIEIRA DA SILVA		000407	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014-0000-0000		-	0000000167	FEVEREIRO/2019	
Quant	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.606,08		642,43
0810	HORA EXTRA 50%	31,59	315,93		32,12
1110	ADICIONAL NOTURNO	19,50	28,47		16,06
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			10,00
8700	CONTRIB CONFEDERATIVA	2,00			14,60
8741	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00			0,57
0017	ASSIST ODONTOLOGICA	1,00			176,24
6102	CONVENIO MEDICO	1,00			
9991	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME	9,00			
9999	INSS				
TOTAIS		Proventos	Descontos	Liquido	
		1.980,48	654,02	1.326,46	
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF	
1.980,48		1.980,48	159,43	1.159,81	
		Renda a receber líquida após descontos			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
SILVIA PETERSON LUCAS DE MOURA		000406	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014/0000/0000			0000000166	FEVEREIRO/2019

Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30.00	1.606,08	
0010	HORA EXTRA 50%	21.44	234,78	
1110	ADICIONAL NOTURNO	39.25	57,31	
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40.00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2.00		642,43
5791	CONTRIB ASSOCIATIVA	1.00		32,12
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1.00		10,00
6027	CONVENIO MEDICO	1.00		10,00
8851	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1.00		14,60
9901	INSS	9.00		0,57
				170,94

	TOTAIS	Proventos	Descontos	Líquido
		1.695,17	655,62	1.039,55
	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mes	Base Calc. IRRF
	1.695,17	1.695,17	151,85	1.044,90

DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
SILVIA PETERSON LUCAS DE MOURA		000406	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014/0000/0000			0000000166	FEVEREIRO/2019

Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
001	SALARIO	30.00	1.606,08	
111	HORA EXTRA 50%	21.44	234,78	
501	ADICIONAL NOTURNO	39.25	57,31	
502	ADIANTAMENTO (VALE)	40.00		
579	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2.00		642,43
5791	CONTRIB ASSOCIATIVA	1.00		32,12
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1.00		10,00
6027	CONVENIO MEDICO	1.00		10,00
8851	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1.00		14,60
9901	INSS	9.00		0,57
				170,94

	TOTAIS	Proventos	Descontos	Líquido
		1.695,17	655,62	1.039,55
	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mes	Base Calc. IRRF
	1.695,17	1.695,17	151,85	1.044,90

DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000123 PAULO JOSÉ DAS DORES FERREIRA		000423	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Conta - Setor/Seção	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014-0000-0000		-	0000000164	FEVEREIRO 2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	1.606,08	
0210	HORA EXTRA 50%	19,29	211,24	
1110	ADICIONAL NOTURNO	59,40	86,73	
4610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5740	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43
6741	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		32,12
8061	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			16,06
9560	INSS	9,00		0,57
				171,36
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido
		1.904,05	862,34	1.041,71
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
1.904,05		1.904,05	152,32	1.090,26
Assinatura do Funcionário		Assinatura do Funcionário		
		DATA		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000123 PAULO JOSÉ DAS DORES FERREIRA		000423	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Conta - Setor/Seção	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014-0000-0000		-	0000000164	FEVEREIRO 2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
001	SALARIO	30,00	1.606,08	
020	HORA EXTRA 50%	19,29	211,24	
111	ADICIONAL NOTURNO	59,40	86,73	
61	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43
791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		32,12
801	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			16,06
901	INSS	9,00		0,57
				171,36
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido
		1.904,05	862,34	1.041,71
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
1.904,05		1.904,05	152,32	1.090,26
Assinatura do Funcionário		Assinatura do Funcionário		
		DATA		

C.M.E.T.
FL. 130
SÃO ROQUE

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRELI 10.467.858.0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000429 MIRIAM APARECIDA VITORINO		000429	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Deplo / Setor / Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0014/0000/0000		-	0000000151	FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	1.606,08	
0510	HORA EXTRA 50%	19,39	712,33	
1110	ADICIONAL NOTURNO	35,10	51,25	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		32,12
5951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			16,06
9950	INSS	9,00		0,57
				168,27
TOTAIS		Proventos	Descontos	Liquido
		1.859,66	859,45	1.010,21
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mes	Base Calc. IRRF
1.859,66		1.859,66	149,57	1.055,86
Montante:		R\$ 1.010,21 (uma mil e dez reais e vinte e um centavos)		
		DATA	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRELI 10.467.858.0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000429 MIRIAM APARECIDA VITORINO		000429	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Deplo / Setor / Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0014/0000/0000		-	0000000151	FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	1.606,08	
0510	HORA EXTRA 50%	19,39	712,33	
1110	ADICIONAL NOTURNO	35,10	51,25	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		32,12
5951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			16,06
9950	INSS	9,00		0,57
				168,27
TOTAIS		Proventos	Descontos	Liquido
		1.859,66	859,45	1.010,21
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mes	Base Calc. IRRF
1.859,66		1.859,66	149,57	1.055,86
Montante:		R\$ 1.010,21 (uma mil e dez reais e vinte e um centavos)		
		DATA	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO E RELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
000425 PAULO JEAN TOWNSEND		000425	MOTORISTA		
Dispo. (Setor/Seção)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014.0000/0000		-	0000000163	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	3.104,21		
0810	HORA EXTRA 50%	9,49	200,86		
1110	ADICIONAL NOTURNO	31,45	86,75		
5810	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,66	
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
8461	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11,00		31,04	
9500	IN S.S			0,06	
				373,32	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Liquido	
		3.393,82	1.708,78	1.685,04	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3.393,82	3.393,82	271,50	1.778,82
Assinatura		Recebi o montante devido e não tenho reclamação			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO E RELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
000425 PAULO JEAN TOWNSEND		000425	MOTORISTA		
Dispo. (Setor/Seção)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
014.0000/0000		-	0000000163	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	3.104,21		
0810	HORA EXTRA 50%	9,49	200,86		
1110	ADICIONAL NOTURNO	31,45	86,75		
5810	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,66	
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
8461	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11,00		31,04	
9500	IN S.S			0,06	
				373,32	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Liquido	
		3.393,82	1.708,78	1.685,04	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3.393,82	3.393,82	271,50	1.778,82
Assinatura		Recebi o montante devido e não tenho reclamação			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVOS FIRELLI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
MIRAGE GEMAR BEZERRA VIEIRA JUNIOR		000384	MOTORISTA		
Dep'to - Setor - Seq.º	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014-00000000			0000000160	FEVEREIRO 2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO				
0810	HORA EXTRA 50%	30,00	3.104,21		
1110	ADICIONAL NOTURNO	28,14			
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	43,25	555,50		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00	122,05		
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	2,00			1.241,68
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00			62,08
6022	CONVENIO MEDICO	1,00			31,04
8851	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00			10,00
8860	INSS				14,60
8870	IRRF	11,00			0,05
		7,50			420,40
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.821,85	1.799,03	2.022,82	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.821,85		3.821,85	335,74	2.159,77	
		Assinatura do Funcionário e Rubrica do Responsável			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVOS FIRELLI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
MIRAGE GEMAR BEZERRA VIEIRA JUNIOR		000384	MOTORISTA		
Dep'to - Setor - Seq.º	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014-00000000			0000000160	FEVEREIRO 2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO				
0810	HORA EXTRA 50%	30,00	3.104,21		
1110	ADICIONAL NOTURNO	28,14			
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	43,25	555,50		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00	122,05		
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	2,00			1.241,68
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00			62,08
6022	CONVENIO MEDICO	1,00			31,04
8851	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00			10,00
8860	INSS				14,60
8870	IRRF	11,00			0,05
		7,50			420,40
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.821,85	1.799,03	2.022,82	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.821,85		3.821,85	335,74	2.159,77	
		Assinatura do Funcionário e Rubrica do Responsável			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
10.487.358/0001-44					
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00008 MAURICIO CASTORIO DE ALMEIDA		000398	MOTORISTA		
Depo. (Setor/Seção)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014/0000/0000		-	0000000146	FEVEREIRO/2019	
COD	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	3.104,21		
0010	HORA EXTRA 50%	12,49	264,35		
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
0740	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68	
0791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
0017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
0022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
8991	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
8990	INSS	11,00		0,20	
				370,54	
TOTALS		Proventos	Descontos	Liquido	
		3.368,56	1.739,14	1.629,42	
		Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3.368,56	3.368,56	269,46	1.756,54
Assinatura		Assinatura do Funcionário			
		DATA			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
10.487.358/0001-44					
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00008 MAURICIO CASTORIO DE ALMEIDA		000398	MOTORISTA		
Depo. (Setor/Seção)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014/0000/0000		-	0000000146	FEVEREIRO/2019	
COD	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	3.104,21		
0010	HORA EXTRA 50%	12,49	264,35		
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
0740	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68	
0791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
0017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
0022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
8991	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
8990	INSS	11,00		0,20	
				370,54	
TOTALS		Proventos	Descontos	Liquido	
		3.368,56	1.739,14	1.629,42	
		Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3.368,56	3.368,56	269,46	1.756,54
Assinatura		Assinatura do Funcionário			
		DATA			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
ID: 487.358/0001-44					
Cargo - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00420 MAURA APARECIDA DOS SANTOS FERMIANO		000420	FAXINEIRA		
Depo. Selo/Segad	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014/0000/0000			0000000143	FEVEREIRO/2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	1.201,72		
0010	HORA EXTRA 50%	1,29	10,57		
1110	ADICIONAL NOTURNO	150,00	163,87		
5810	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		480,69	
0230	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		24,03	
8851	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	8,00		12,02	
8880	I.N.S.S			0,31	
				110,09	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.376,16	627,14	749,02	
Sal Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
1.376,16		1.376,16	110,09	765,36	
Mensagem:		Receber importância de R\$ 749,02 em dinheiro.			
		DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
ID: 487.358/0001-44					
Cargo - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00420 MAURA APARECIDA DOS SANTOS FERMIANO		000420	FAXINEIRA		
Depo. Selo/Segad	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014/0000/0000			0000000143	FEVEREIRO/2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	1.201,72		
0010	HORA EXTRA 50%	1,29	10,57		
1110	ADICIONAL NOTURNO	150,00	163,87		
5810	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		480,69	
0230	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		24,03	
8851	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	8,00		12,02	
8880	I.N.S.S			0,31	
				110,09	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.376,16	627,14	749,02	
Sal Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
1.376,16		1.376,16	110,09	765,36	
Mensagem:		Receber importância de R\$ 749,02 em dinheiro.			
		DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
10.487.358/0001-44					
Codigo Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
00003 MARI CLARO DE OLIVEIRA DA SILVA		000368	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Depdo/Depdo Segad	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0013/0000/0000		-	0000000141	FEVEREIRO/2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO				
0010	HORA EXTRA 50%	30,00	1.606,08		
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	29,44	322,38		
0050	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00		642,43	
0051	CONTRIB ASSOCIATIVA	2,00		32,12	
0017	ASSIST ODONTOLÓGICA	1,00		16,06	
0022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
0051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
0060	INSS	9,00		0,57	
				173,56	
TOTALS		Proventos	Descontos		Liquido
		1.928,46	889,34		1.039,12
		Sal Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		1.928,46	1.928,46	154,27	1.112,47
Mensagem		Assinatura do Funcionario			
		DATA			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
10.487.358/0001-44					
Codigo Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
00003 MARI CLARO DE OLIVEIRA DA SILVA		000368	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Depdo/Depdo Segad	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0013/0000/0000		-	0000000141	FEVEREIRO/2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO				
0010	HORA EXTRA 50%	30,00	1.606,08		
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	29,44	322,38		
0050	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00		642,43	
0051	CONTRIB ASSOCIATIVA	2,00		32,12	
0017	ASSIST ODONTOLÓGICA	1,00		16,06	
0022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
0051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
0060	INSS	9,00		0,57	
				173,56	
TOTALS		Proventos	Descontos		Liquido
		1.928,46	889,34		1.039,12
		Sal Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		1.928,46	1.928,46	154,27	1.112,47
Mensagem		Assinatura do Funcionario			
		DATA			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		10.487.358/0001-44		PAGAMENTO	
Código Nome do Funcionário		Matrícula		Cargo	
002401 MARCELO FERREIRO		000401		INPELOR DE TRANSPORTE	
Depoimento/Seção		Nº da Conta Corrente		Nº de Ordem	
0014/0000-0000				0000000134	
Data		Discriminação		Mês de	
				FEVEREIRO/2019	
Quant.		Proventos		Descontos	
0001	SALÁRIO	30.00	2.602,00		
0010	HORA EXTRA 50%	17,25	306,74		
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
0090	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00			1.040,80
0091	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00			52,04
0017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00			26,02
0022	CONVENIO MÉDICO	1,00			10,00
0037	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	0,00			14,60
0080	INSS				0,35
					261,76
TOTALS		Proventos		Descontos	
		2.908,74		1.405,00	
Sal Contr. INSS		Base Calc. FGTS		FGTS do Mês	
2.908,74		2.908,74		232,89	
Mensalidade				Base Calc. IRRF	
				1.606,15	
		Recep. e Emprego em nome do(a) Autorizado(a)			
		DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRETO		10.487.858/0001-44		PAGAMENTO	
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00401 MARCELO FERRIAND		000401	INPELOR DE TRANSPORTE		
Data (Sem. Sigla)		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem
03/14/2000 0000				-	0000000134
Data		Distribuição		Mês de	
03/00				FEVEREIRO/2019	
Descrição		Quant	Proventos		Descontos
0001	SALÁRIO				
0511	HORA EXTRA 50%	30,00		2.602,00	
0511	ADIANTAMENTO (VALE	17,29		308,74	
0511	CONTINÚO CONFEDERATIVA	40,00			1.040,80
0511	CONTINÚO ASSOCIATIVA	2,00			52,04
0511	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00			26,02
0511	CONVÊNIO MÉDICO	1,00			10,00
0511	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00			14,60
0511	INSS				8,36
		0,00			261,79
TOTAIS		Proventos		Descontos	
		2.908,74		1.408,60	
		Base Calc. INSS		Base Calc. IRPF	
		2.908,74		2.908,74	
		Base Calc. FGTS		Base Calc. IRPF	
		2.908,74		232,60	
		Total a pagar (incluindo juros e encargos)		1.608,15	
		DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO (IRELI) 10.487.358/0001-44			PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário			Matrícula		Cargo
00335 MARCELO DA SILVA MACIEL			000358		MOTORISTA
Depdo. Setor/Seqdo.			Banco - Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente
0013700000000					Nº de Ordem
					Mês de
			0000000133		FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos		Descontos
0001	SALARIO				
0310	HORA EXTRA 50%	30.00		3.104,21	
1110	ADICIONAL NOTURNO	16.49		349,01	
9010	ADIANTAMENTO (VALE)	44.30		125,00	
9790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00			1.241,68
9791	CONTR. ASSOCIATIVA	2,00			62,08
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00			31,04
6022	CONVENIO MEDICO	1,00			10,00
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00			14,60
9990	INSS	11,00			0,68
					393,61
TOTALS		Proventos		Descontos	
		3.578,24		1.755,69	
		Líquido		1.824,55	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS		FGTS do Mês	
3.578,24		3.578,24		286,25	
				Base Calc. IRRF	
				1.942,95	
Mensagem			Assinatura do Funcionário		
			DATA		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO (IRELI) 10.487.358/0001-44			PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário			Matrícula		Cargo
00335 MARCELO DA SILVA MACIEL			000358		MOTORISTA
Depdo. Setor/Seqdo.			Banco - Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente
0013700000000					Nº de Ordem
					Mês de
			0000000133		FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos		Descontos
0001	SALARIO				
0310	HORA EXTRA 50%	30.00		3.104,21	
1110	ADICIONAL NOTURNO	16.49		349,01	
9010	ADIANTAMENTO (VALE)	44.30		125,00	
9790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00			1.241,68
9791	CONTR. ASSOCIATIVA	2,00			62,08
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00			31,04
6022	CONVENIO MEDICO	1,00			10,00
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00			14,60
9990	INSS	11,00			0,68
					393,61
TOTALS		Proventos		Descontos	
		3.578,24		1.755,69	
		Líquido		1.824,55	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS		FGTS do Mês	
3.578,24		3.578,24		286,25	
				Base Calc. IRRF	
				1.942,95	
Mensagem			Assinatura do Funcionário		
			DATA		

TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		C.M.E.T. FL. 138 SÃO PAULO	
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
001402-MANDEL FERREIRA DA SILVA		000402	MOTORISTA		
Depo. Setor/Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014/0000/0000			0000000131	FEVEREIRO/2019	
Cód.	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO				
0810	HORA EXTRA 50%	30,00	3.104,21		
1110	ADICIONAL NOTURNO	31,09	658,02		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	8,00	22,58		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00		1.241,68	
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	2,00		62,08	
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
8851	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
9860	INSS			0,22	
9870	IRRF	11,00		416,33	
		7,50		16,71	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.784,81	1.792,66	1.992,15	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.784,81		3.784,81	302,78	2.126,80	
Mensagem		Recebi a importância indicada acima mencionada			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
001402-MANDEL FERREIRA DA SILVA		000402	MOTORISTA		
Depo. Setor/Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014/0000/0000			0000000131	FEVEREIRO/2019	
Cód.	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO				
0810	HORA EXTRA 50%	30,00	3.104,21		
1110	ADICIONAL NOTURNO	31,09	658,02		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	8,00	22,58		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00		1.241,68	
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	2,00		62,08	
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
8851	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
9860	INSS			0,22	
9870	IRRF	11,00		416,33	
		7,50		16,71	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.784,81	1.792,66	1.992,15	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.784,81		3.784,81	302,78	2.126,80	
Mensagem		Recebi a importância indicada acima mencionada			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO E RELI		PAGAMENTO			
10 487 358/0001-44					
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000302-MANUEL FERREIRA DA SILVA		000392	MOTORISTA		
Destino - Setor/Seção	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014/0000/0030			0000000130	FEVEREIRO/2019	
COD	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	3.104,21		
0010	HORA EXTRA 50%	12,44	263,29		
1110	ADICIONAL NOTURNO	8,30	23,42		
5810	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
6760	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,66	
6791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,06	
6817	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
6822	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
6851	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
9580	N.S.S.	11,00		0,32	
				373,00	
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.390,92	1.732,72	1.658,20	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF
		3.390,92	3.390,92	271,27	1.776,24
Assinatura		Assinatura do Funcionário			
		DATA			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO E RELI		PAGAMENTO			
10 487 358/0001-44					
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000302-MANUEL FERREIRA DA SILVA		000392	MOTORISTA		
Destino - Setor/Seção	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014/0000/0030			0000000130	FEVEREIRO/2019	
COD	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	3.104,21		
0010	HORA EXTRA 50%	12,44	263,29		
	ADICIONAL NOTURNO	8,30	23,42		
	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5810	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,66	
6791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,06	
6817	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
6822	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
6851	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
9580	N.S.S.	11,00		0,32	
				373,00	
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.390,92	1.732,72	1.658,20	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF
		3.390,92	3.390,92	271,27	1.776,24
Assinatura		Assinatura do Funcionário			
		DATA			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI		PAGAMENTO		
10.487.358/0001-44				
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
CARLOS LUIZ CARLOS SANTUCCI SIMONE		000355	MOTORISTA	
Dep. Selo/Seg.	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº do Orden	Mês de
0013000200000			0000000129	FEVEREIRO 2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30.00	3.104,21	
0110	ADICIONAL NOTURNO	35.00	98,77	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40.00		
5700	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2.00		1.241,68
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1.00		62,08
6117	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1.00		31,04
6022	CONVENIO MEDICO	1.00		10,00
0851	PESQ. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11.00		14,60
0860	INSS			0,23
				352,33
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.202,98	1.715,96	1.487,02
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3.202,98		3.202,98	256,23	1.608,97
Data		Assinatura do Funcionário		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI		PAGAMENTO		
10.487.358/0001-44				
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
CARLOS LUIZ CARLOS SANTUCCI SIMONE		000355	MOTORISTA	
Dep. Selo/Seg.	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº do Orden	Mês de
0013000200000			0000000129	FEVEREIRO 2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30.00	3.104,21	
0110	ADICIONAL NOTURNO	35.00	98,77	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40.00		
5700	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2.00		1.241,68
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1.00		62,08
6117	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1.00		31,04
6022	CONVENIO MEDICO	1.00		10,00
0851	PESQ. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11.00		14,60
0860	INSS			0,23
				352,33
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.202,98	1.715,96	1.487,02
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3.202,98		3.202,98	256,23	1.608,97
Data		Assinatura do Funcionário		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
NEVES LUIS CARLOS MARCELIANO		000385	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Banco / Agência / Seq. Ar	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
014000000000		-	0000000127	FEVEREIRO/2019	
Ordem	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
001	SALÁRIO	30,00	1.606,08		
010	HORA EXTRA 50%	30,19	330,60		
010	ADICIONAL NOTURNO	14,00	20,14		
090	ADIANTAMENTO (V.A.E.)	40,00			
091	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		842,43	
091	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
091	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		16,06	
091	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
091	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
091	INSS	9,00		0,57	
				176,14	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.957,12	891,82	1.065,30	
		Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		1.957,12	1.957,12	156,56	1.138,55
		Receita líquida após retenção de impostos			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
NEVES LUIS CARLOS MARCELIANO		000385	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Banco / Agência / Seq. Ar	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
014000000000		-	0000000127	FEVEREIRO/2019	
Ordem	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
1	SALÁRIO	30,00	1.606,08		
1	HORA EXTRA 50%	30,19	330,60		
1	ADICIONAL NOTURNO	14,00	20,14		
1	ADIANTAMENTO (V.A.E.)	40,00			
1	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		842,43	
1	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
1	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		16,06	
1	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
1	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
1	INSS	9,00		0,57	
				176,14	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.957,12	891,82	1.065,30	
		Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		1.957,12	1.957,12	156,56	1.138,55
		Receita líquida após retenção de impostos			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo	
000000000000		000348	MOTORISTA	
Orgao - Setor - Seção	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
000000000000		-	0000000126	FEVEREIRO/2019
Cap	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3.104,21	
0010	HORA EXTRA 50%	13,49	285,52	
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
0700	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68
0701	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		62,08
0017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04
0022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
0031	DFSC - ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11,00		14,00
0000	INSS S			0,14
				372,87
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.389,73	1.732,41	1.657,32
		Sal Contr INSS	Base Calc FGTS	FGTS do Mês
3.389,73		3.389,73	271,17	1.775,18
		Recebi a importância em dobro por não ter sido paga		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo	
000000000000		000348	MOTORISTA	
Orgao - Setor - Seção	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
000000000000		-	0000000126	FEVEREIRO/2019
Cap	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3.104,21	
0010	HORA EXTRA 50%	13,49	285,52	
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
0700	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68
0701	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		62,08
0017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04
0022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
0031	DFSC - ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11,00		14,00
0000	INSS S			0,14
				372,87
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.389,73	1.732,41	1.657,32
		Sal Contr INSS	Base Calc FGTS	FGTS do Mês
3.389,73		3.389,73	271,17	1.775,18
		Recebi a importância em dobro por não ter sido paga		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO E RELI 10.487.358/0001-44				PAGAMENTO			
Cargo - Nome do Funcionário				Matrícula		Cargo	
00041 LUCIVALDO LUIZ DE LIMA				000431		MECANICO DE VEICULOS	
Depo. (Setor/Serviço)		Banco - Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente		Nº de Ordem	
0014-0000-0000						0000000125	
Data				Mês de		FEVEREIRO/2019	
Distribuição				Quant		Proventos	
						Descontos	
0001	SALARIO			30,00	3.000,00		
1110	ADICIONAL NOTURNO			5,00	13,64		
5010	ADIANTAMENTO (VALE)			40,00			
5797	CONTR ASSOCIATIVA			1,00			
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME						1.200,00
0950	INSS			11,00			30,00
							0,41
							331,50
TOTAIS				Proventos		Descontos	
				3.013,64		1.561,91	
Sal Contr INSS				Base Calc FGTS		FGTS do Mês	
3.013,64				3.013,64		241,09	
						Base Calc IRRF	
						1.482,14	
				Recibo a importância de R\$ 1.482,14			
				DATA			
				ASSINATURA DO FUNCIONARIO			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO E RELI 10.487.358/0001-44				PAGAMENTO			
Cargo - Nome do Funcionário				Matrícula		Cargo	
00041 LUCIVALDO LUIZ DE LIMA				000431		MECANICO DE VEICULOS	
Depo. (Setor/Serviço)		Banco - Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente		Nº de Ordem	
0014-0000-0000						0000000125	
Data				Mês de		FEVEREIRO/2019	
Distribuição				Quant		Proventos	
						Descontos	
0001	SALARIO			30,00	3.000,00		
1110	ADICIONAL NOTURNO			5,00	13,64		
5010	ADIANTAMENTO (VALE)			40,00			
5797	CONTR ASSOCIATIVA			1,00			
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME						1.200,00
0950	INSS			11,00			30,00
							0,41
							331,50
TOTAIS				Proventos		Descontos	
				3.013,64		1.561,91	
Sal Contr INSS				Base Calc FGTS		FGTS do Mês	
3.013,64				3.013,64		241,09	
						Base Calc IRRF	
						1.482,14	
				Recibo a importância de R\$ 1.482,14			
				DATA			
				ASSINATURA DO FUNCIONARIO			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Cargo - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
001433 LUCILENE DA COSTA SAE NO RODRIGUES		000433	FAXINEIRA		
Dep'to / Setor / Depto	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014330000000000			0000000124	FEVEREIRO/2019	
Cód.	Descrição	Quant	Preventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.201,72		
0510	HORA EXTRA 50%	9,29	76,12		
0710	ADICIONAL NOTURNO	156,00	170,43		
0610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		480,69	
0701	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		24,03	
0601	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	8,00		12,02	
0640	INSS			3,31	
				115,86	
TOTALIS		Preventos	Descontos	Liquido	
		1.448,27	632,91	815,36	
		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
		1.448,27	115,86	851,72	
		R - Valor a Impor (INSS) - Valor a Impor (FGTS)			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Cargo - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
001433 LUCILENE DA COSTA SAE NO RODRIGUES		000433	FAXINEIRA		
Dep'to / Setor / Depto	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014330000000000			0000000124	FEVEREIRO/2019	
Cód.	Descrição	Quant	Preventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.201,72		
0510	HORA EXTRA 50%	9,29	76,12		
0710	ADICIONAL NOTURNO	156,00	170,43		
0610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		480,69	
0701	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		24,03	
0601	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	8,00		12,02	
0640	INSS			3,31	
				115,86	
TOTALIS		Preventos	Descontos	Liquido	
		1.448,27	632,91	815,36	
		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
		1.448,27	115,86	851,72	
		R - Valor a Impor (INSS) - Valor a Impor (FGTS)			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
LUCAS EDUARDO MOREIRA TEÓFILO		000418	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Conta - Banco/Segad	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0004-0000-0000			0000000122	FEVEREIRO/2019
Cat	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	1.606,08	
0510	HORA EXTRA 50%	19,54	213,97	
1110	ADICIONAL NOTURNO	17,16	24,97	
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43
5791	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		32,12
6951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			16,06
9990	INSS	9,00		0,02
				106,05
TOTAIS		Proventos	Descontos	Liquido
		1.845,02	850,68	994,34
		Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
		1.845,02	1.845,02	147,60
			Base Calc. IRRF	1.036,54
		Rótulo a ser colado no documento - 0001		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
LUCAS EDUARDO MOREIRA TEÓFILO		000418	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Conta - Banco/Segad	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0004-0000-0000			0000000122	FEVEREIRO/2019
Cat	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	1.606,08	
0510	HORA EXTRA 50%	19,54	213,97	
1110	ADICIONAL NOTURNO	17,16	24,97	
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43
5791	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		32,12
6951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			16,06
9990	INSS	9,00		0,02
				106,05
TOTAIS		Proventos	Descontos	Liquido
		1.845,02	850,68	994,34
		Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
		1.845,02	1.845,02	147,60
			Base Calc. IRRF	1.036,54
		Rótulo a ser colado no documento - 0001		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRETO		PAGAMENTO			
10.487.358/0001-44					
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00001 JOSIMAR MOREIRA SANTANA		000381	MOTORISTA		
Depo. Setor/Seção		Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014 0000 0000				0000000117	FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO				
1110	ADICIONAL NOTURNO	30,00	3.104,21		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	2,20	6,21		
5730	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00			
5731	CONTR. ASSOCIATIVA	2,00			1.241,68
5817	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00			62,08
6022	CONVENIO MEDICO	1,00			31,04
6051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00			10,00
6800	INSS	11,00			14,60
					0,44
					342,15
TOTALS		Proventos	Descontos	Liquido	
		3.110,42	1.701,99	1.408,43	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.110,42		3.110,42	249,83	1.526,59	
		Receita e despesas em conta corrente - funcionários			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRETO		PAGAMENTO			
10.487.358/0001-44					
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00001 JOSIMAR MOREIRA SANTANA		000381	MOTORISTA		
Depo. Setor/Seção		Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014 0000 0000				0000000117	FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO				
1110	ADICIONAL NOTURNO	30,00	3.104,21		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	2,20	6,21		
5730	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00			
5731	CONTR. ASSOCIATIVA	2,00			1.241,68
5817	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00			62,08
6022	CONVENIO MEDICO	1,00			31,04
6051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00			10,00
6800	INSS	11,00			14,60
					0,44
					342,15
TOTALS		Proventos	Descontos	Liquido	
		3.110,42	1.701,99	1.408,43	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.110,42		3.110,42	249,83	1.526,59	
		Receita e despesas em conta corrente - funcionários			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
JOSE JOSE MURARO FERNANDES		000366	MOTORISTA	
Código - Setor	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0013000000000		-	0000000116	FEVEREIRO/2019
Cód	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3.104,21	
6610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		1.241,68
6790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		62,08
6791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		31,04
6817	ASSIST. ODONTOLOGICA	1,00		10,00
6822	CONVENIO MEDICO	1,00		11,60
6851	DESC. ARREDONDAAMENTO ADIANTAME			0,92
6880	I N S S	11,00		341,46
TOTAIS		Proventos	Descontos	Liquido
		3.104,21	1.701,78	1.402,43
		Sal. Calc. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
3.104,21		3.104,21	248,33	1.521,07
Assinatura do Beneficiário (Assinatura manuscrita)		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
JOSE JOSE MURARO FERNANDES		000366	MOTORISTA	
Código - Setor	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0013000000000		-	0000000116	FEVEREIRO/2019
Cód	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3.104,21	
6610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		1.241,68
6790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		62,08
6791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		31,04
6817	ASSIST. ODONTOLOGICA	1,00		10,00
6822	CONVENIO MEDICO	1,00		11,60
6851	DESC. ARREDONDAAMENTO ADIANTAME			0,92
6880	I N S S	11,00		341,46
TOTAIS		Proventos	Descontos	Liquido
		3.104,21	1.701,78	1.402,43
		Sal. Calc. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
3.104,21		3.104,21	248,33	1.521,07
Assinatura do Beneficiário (Assinatura manuscrita)		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____		



MIRAL TRANSPORTES COLETIVO DIRETI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
00004 JOSEANE BENTO DA COSTA		000364	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Depo - Banco Selo	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
001300000000		-	0000000112	FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO			
0010	HORA EXTRA 50%	30,00	1.606,08	
0020	HORA EXTRA 100%	0,00	0,00	
1110	ADICIONAL NOTURNO	8,00	116,81	
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	0,10	0,16	
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00		
0791	CONTR ASSOCIATIVA	2,00		642,43
0017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		32,12
0022	CONVENIO MEDICO	1,00		16,06
0001	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		10,00
0000	INSS			14,60
		8,00		0,57
				137,92
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido
		1.724,03	853,70	870,33
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
1.724,03		1.724,03	137,92	943,68
Reserva de pontos: 14.044,00 (maioridade)		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____		

MIRAL TRANSPORTES COLETIVO DIRETI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
00004 JOSEANE BENTO DA COSTA		000364	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Depo - Banco Selo	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
001300000000		-	0000000112	FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO			
0010	HORA EXTRA 50%	30,00	1.606,08	
0020	HORA EXTRA 100%	0,00	0,00	
1110	ADICIONAL NOTURNO	8,00	116,81	
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	0,10	0,16	
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00		
0791	CONTR ASSOCIATIVA	2,00		642,43
0017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		32,12
0022	CONVENIO MEDICO	1,00		16,06
0001	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		10,00
0000	INSS			14,60
		8,00		0,57
				137,92
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido
		1.724,03	853,70	870,33
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
1.724,03		1.724,03	137,92	943,68
Reserva de pontos: 14.044,00 (maioridade)		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000419 JOSE WITA DA SILVA SOUSA		000419	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Destino (Setor/Região)		Nº da Conta Corrente		Nº da Ordem	Mês de
0014-0000-0000		-		0000000111	FEVEREIRO/2019
Ord	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.606,08		
0010	HORA EXTRA 50%	18,29	200,29		
1110	ADICIONAL NOTURNO	34,10	49,79		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5700	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
6801	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	9,00		16,06	
9900	INSS			1,57	
				167,05	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.656,16	859,23	796,93	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		1.656,16	148,49	1.046,68	
Assinatura		Recibo a partir desta data para cancelamento			
		DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000419 JOSE WITA DA SILVA SOUSA		000419	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Destino (Setor/Região)		Nº da Conta Corrente		Nº da Ordem	Mês de
0014-0000-0000		-		0000000111	FEVEREIRO/2019
Ord	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.606,08		
0010	HORA EXTRA 50%	18,29	200,29		
1110	ADICIONAL NOTURNO	34,10	49,79		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5700	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
6801	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	9,00		16,06	
9900	INSS			1,57	
				167,05	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.656,16	859,23	796,93	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		1.656,16	148,49	1.046,68	
Assinatura		Recibo a partir desta data para cancelamento			
		DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44				PAGAMENTO			
Cargo - Nome do Funcionário				Matrícula	Cargo		
MIRAGE JOSE SOARES DA SILVA				000359	MOTORISTA		
Depo. Selar Social		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0013.00000000					0000000109	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos			
0001	SALARIO	30,00	3.104,21				
0010	HORA EXTRA 50%	6,39	135,24				
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00					
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,58			
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		62,08			
5811	PENSÃO ALIMENTICIA	1,00		31,04			
6017	ASSIST ODONTOLÓGICA	1,00		998,00			
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00			
9901	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11,00		14,60			
9950	INSS			0,02			
				350,34			
TOTAIS							
		Proventos	Descontos	Líquido			
		3.239,45	2.713,76	525,69			
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF			
3.239,45		3.239,45	259,15	643,43			
Relatório Imposto de Renda (se houver)				DATA			
				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44				PAGAMENTO			
Cargo - Nome do Funcionário				Matrícula	Cargo		
MIRAGE JOSE SOARES DA SILVA				000359	MOTORISTA		
Depo. Selar Social		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0013.00000000					0000000109	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos			
0001	SALARIO	30,00	3.104,21				
0010	HORA EXTRA 50%	6,39	135,24				
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00					
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,58			
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		62,08			
5811	PENSÃO ALIMENTICIA	1,00		31,04			
6017	ASSIST ODONTOLÓGICA	1,00		998,00			
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00			
9901	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11,00		14,60			
9950	INSS			0,02			
				350,34			
TOTAIS							
		Proventos	Descontos	Líquido			
		3.239,45	2.713,76	525,69			
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF			
3.239,45		3.239,45	259,15	643,43			
Relatório Imposto de Renda (se houver)				DATA			
				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

M.E.T.
151
A. 1

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-11		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000397 JOSE SAMUEL CAVALCANT		000397	MOTORISTA	
Depdo - Saldo Segdo	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014.0000.0000		-	0000000107	FEVEREIRO-2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	3.104,21	
0010	HORA EXTRA 50%	39,49	535,81	
1110	ADICIONAL NOTURNO	100,00	282,20	
5691	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68
5791	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		62,06
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04
6027	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
9951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			14,60
9960	INSS	11,00		9,05
9970	IRRF	7,50		464,44
				45,91
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		4.222,22	1.859,90	2.362,32
Sal Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
4.222,22		4.222,22	337,77	2.516,10
Observações		Relatório de Pagamento Liquidado e Quitado		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-11		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000397 JOSE SAMUEL CAVALCANT		000397	MOTORISTA	
Depdo - Saldo Segdo	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014.0000.0000		-	0000000107	FEVEREIRO-2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	3.104,21	
0010	HORA EXTRA 50%	39,49	535,81	
1110	ADICIONAL NOTURNO	100,00	282,20	
5691	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68
5791	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		62,06
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04
6027	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
9951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			14,60
9960	INSS	11,00		9,05
9970	IRRF	7,50		464,44
				45,91
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		4.222,22	1.859,90	2.362,32
Sal Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
4.222,22		4.222,22	337,77	2.516,10
Observações		Relatório de Pagamento Liquidado e Quitado		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
00044-JOSÉ EDSON FERREIRA DA SILVA		000440	LAVADOR VEICULOS	
Emplo - Subor Seg	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº do Ordem	Mês de
0014-0000-0000			0000000104	FEVEREIRO/2019
Qnt	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO			
0910	HORA EXTRA 30%	50,00	1.606,08	
0040	ADICION INSALUBRIDADE	9,29	101,73	
1110	ADICIONAL NOTURNO	20,00	199,60	
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	130,00	199,81	
0791	CONTR ASSOCIATIVA	40,00		
0851	DESL ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		642,43
9900	INSS	9,00		16,06
				0,57
				188,75
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		2.097,22	847,81	1.249,41
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF
2.097,22		2.097,22	167,77	1.266,04
M- Assinatura		Assinatura do empregador (carimbo e assinatura)		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
00044-JOSÉ EDSON FERREIRA DA SILVA		000440	LAVADOR VEICULOS	
Emplo - Subor Seg	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº do Ordem	Mês de
0014-0000-0000			0000000104	FEVEREIRO/2019
Qnt	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO			
0910	HORA EXTRA 30%	50,00	1.606,08	
0040	ADICION INSALUBRIDADE	9,29	101,73	
1110	ADICIONAL NOTURNO	20,00	199,60	
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	130,00	199,81	
0791	CONTR ASSOCIATIVA	40,00		
0851	DESL ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		642,43
9900	INSS	9,00		16,06
				0,57
				188,75
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		2.097,22	847,81	1.249,41
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF
2.097,22		2.097,22	167,77	1.266,04
M- Assinatura		Assinatura do empregador (carimbo e assinatura)		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Cargo - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
67326-JOSÉ CARLOS FERREIRA		000396	MOTORISTA	
Setor / Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
014-0000-0010			0000000000	FEVEREIRO/2019
Cód	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos
011	SALARIO	30,00	3.104,21	
010	HORA EXTRA 50%	26,19	554,31	
110	ADICIONAL NOTURNO	53,50	150,98	
610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68
791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,08
017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04
022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			14,60
050	INSS	11,00		0,85
070	IRRF	7,50		419,05
				18,36
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.809,50	1.797,06	2.012,44
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3.809,50		3.809,50	304,76	2.148,77
Assinatura		Assinatura do Funcionário		
		DATA		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Cargo - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
67326-JOSÉ CARLOS FERREIRA		000396	MOTORISTA	
Setor / Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
014-0000-0008			0000000000	FEVEREIRO/2019
Cód	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos
011	SALARIO	30,00	3.104,21	
010	HORA EXTRA 50%	26,19	554,31	
110	ADICIONAL NOTURNO	53,50	150,98	
610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68
791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,08
017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04
022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			14,60
050	INSS	11,00		0,85
070	IRRF	7,50		419,05
				18,36
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.809,50	1.797,06	2.012,44
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3.809,50		3.809,50	304,76	2.148,77
Assinatura		Assinatura do Funcionário		
		DATA		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIREL 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Cargo - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000438 JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR		000438	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Órgão / Poder Judiciário	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014-0000-0000		-	0000000000	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	1.606,09		
0010	ADICIONAL NOTURNO	35,35	51,61		
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
0791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
0810	PENSAO ALIMENTICIA	30,00		16,06	
0851	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	8,00		457,52	
0853	INSS			0,57	
				132,62	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.657,69	1.281,32	376,37	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
1.657,69		1.657,69	132,61	425,12	
		Recibo de depósito em nome do beneficiário			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIREL 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Cargo - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000438 JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR		000438	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Órgão / Poder Judiciário	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014-0000-0000		-	0000000000	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
00	SALÁRIO	30,00	1.606,09		
10	ADICIONAL NOTURNO	35,35	51,61		
10	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
20	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
21	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
10	PENSAO ALIMENTICIA	30,00		16,06	
10	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	8,00		457,52	
0	INSS			0,57	
				132,62	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.657,69	1.281,32	376,37	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
1.657,69		1.657,69	132,61	425,12	
		Recibo de depósito em nome do beneficiário			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
10.487.358/0001-44					
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000399 JOSE ADINILSON PEREIRA DA COSTA		000399	MOTORISTA		
Destino, Setor, Região		Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	
0014.0000/0000				0000000094	
			Mês de		
			FEVEREIRO/2019		
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0031	SALARIO	30,00	3.104,21		
0870	HORA EXTRA 50%	18,04	381,82		
1110	ADICIONAL NOTURNO	4,50	12,70		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5700	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68	
9791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
6017	ASSIS. ODONTOLOGICA	1,00		31,04	
5073	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
1051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
9500	INSS	11,00		0,22	
				384,96	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.498,73	1.741,48	1.754,25	
		Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3.498,73	3.498,73	279,89	1.872,19
		Receber a importância de (valor por extenso)			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
10.487.358/0001-44					
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000399 JOSE ADINILSON PEREIRA DA COSTA		000399	MOTORISTA		
Destino, Setor, Região		Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	
14.0000/0000				0000000094	
			Mês de		
			FEVEREIRO/2019		
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0031	SALARIO	30,00	3.104,21		
0870	HORA EXTRA 50%	18,04	381,82		
1110	ADICIONAL NOTURNO	4,50	12,70		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5700	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68	
9791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
6017	ASSIS. ODONTOLOGICA	1,00		31,04	
5073	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
1051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
9500	INSS	11,00		0,22	
				384,96	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.498,73	1.741,48	1.754,25	
		Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3.498,73	3.498,73	279,89	1.872,19
		Receber a importância de (valor por extenso)			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			



RENATA LOVATO ME 24 977 523/0001-50		PAGAMENTO			
Código Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000179 JONATHAN CHRISTIAN PAULESTRINO DE FREITA		000170	GERENTE ADMINISTRATIVO		
Depo. (Seção)	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0001/0000/0000			0000000035	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.200,00		
5510	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		480,00	
6811	PENSÃO ALIMENTICIA			368,00	
6860	INSS	8,00		96,00	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.200,00	944,00	256,00	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. RRF	
1.200,00		1.200,00	96,00	256,00	
		Restar a importância de 256,00 pontos para depósito			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

RENATA LOVATO ME 24 977 523/0001-50		PAGAMENTO			
Código Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000179 JONATHAN CHRISTIAN PAULESTRINO DE FREITA		000170	GERENTE ADMINISTRATIVO		
Depo. (Seção)	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0001/0000/0000			0000000035	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
01	SALARIO	30,00	1.200,00		
10	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		480,00	
11	PENSÃO ALIMENTICIA			368,00	
12	INSS	8,00		96,00	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.200,00	944,00	256,00	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. RRF	
1.200,00		1.200,00	96,00	256,00	
		Restar a importância de 256,00 pontos para depósito			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO SARELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
0041700001 DA SILVA DE MORAES		000417	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Emp. (Setor/Seção)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0041700001000			0000000002	FEVEREIRO 2019
Cód.	Descrição	Quant.	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30.00	1.608,08	
0010	HORA EXTRA 50%	16,49	180,57	
1110	ADICIONAL NOTURNO	34,40	50,23	
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
0750	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43
5751	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		32,12
0851	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			16,06
9500	INSS	9,00		0,57
				165,32
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido
		1.836,06	859,50	986,56
		Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
		1.836,06	1.836,06	146,95
			Base Calc. IRRF	1.029,13
		R\$ 1.029,13 (mil e vinte e nove reais e treze centavos)		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO SARELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
0041700001 DA SILVA DE MORAES		000417	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Emp. (Setor/Seção)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0041700001000			0000000002	FEVEREIRO 2019
Cód.	Descrição	Quant.	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30.00	1.608,08	
0010	HORA EXTRA 50%	16,49	180,57	
1110	ADICIONAL NOTURNO	34,40	50,23	
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
0750	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43
5751	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		32,12
0851	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			16,06
9500	INSS	9,00		0,57
				165,32
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido
		1.836,06	859,50	986,56
		Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
		1.836,06	1.836,06	146,95
			Base Calc. IRRF	1.029,13
		R\$ 1.029,13 (mil e vinte e nove reais e treze centavos)		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO E RELI 10 487 358 0001 44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
00437 - DEBATHIAN FELIPE PINTO DE SOUZA		000437	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Dep. / Sexo / Seg. Id.	Banco / Agência para Pagamento	N.º da Conta Corrente	N.º de Ordem	Mês de
0014 / 0000 / 0000	?	-	0000000091	FEVEREIRO/2019
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	1 606,08	
1110	ADICIONAL NOTURNO	40,55	59,21	
9510	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
9799	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43
9791	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		32,12
9351	DFSC - ARREDONDAMENTO ADIANTAME			16,06
9960	INSS	8,00		0,57
				133,22
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido
		1 665,29	824,40	840,89
		Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
	1 665,29	1 665,29	133,22	889,64
Assinatura		Assinatura do Funcionário		
		DATA		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO E RELI 10 487 358 0001 44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
00437 - DEBATHIAN FELIPE PINTO DE SOUZA		000437	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Dep. / Sexo / Seg. Id.	Banco / Agência para Pagamento	N.º da Conta Corrente	N.º de Ordem	Mês de
0014 / 0000 / 0000	?	-	0000000091	FEVEREIRO/2019
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	1 606,08	
1110	ADICIONAL NOTURNO	40,55	59,21	
9510	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
9799	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43
9791	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		32,12
9351	DFSC - ARREDONDAMENTO ADIANTAME			16,06
9960	INSS	8,00		0,57
				133,22
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido
		1 665,29	824,40	840,89
		Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
	1 665,29	1 665,29	133,22	889,64
Assinatura		Assinatura do Funcionário		
		DATA		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
10.487.355/0001-44					
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
000388 IRACIBONCI ALVES MOREIRA		000388	MOTORISTA		
Emprego - Setor - Sigla	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014/0001-0000			0000000088	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
6001	SALÁRIO				
6010	HORA EXTRA 50%	30,00	3 104,21		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	64,14	1 145,88		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00			
5791	CONTRIB ASSOCIATIVA	2,00		1 241,68	
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		62,08	
6021	CONVENIO MEDICO	1,00		31,04	
6051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		10,00	
7990	INSS			14,60	
9470	IR R F	11,00		0,50	
		7,50		467,51	
				47,77	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		4 250,09	1 875,26	2 374,81	
		Sub. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		4 250,09	4 250,09	340,00	2 540,90
		Resultado da retenção de IR - Imposto de Renda			
		DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
10.487.355/0001-44					
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
000388 IRACIBONCI ALVES MOREIRA		000388	MOTORISTA		
Emprego - Setor - Sigla	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014/0001-0000			0000000088	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
6001	SALÁRIO				
6010	HORA EXTRA 50%	30,00	3 104,21		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	64,14	1 145,88		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00			
5791	CONTRIB ASSOCIATIVA	2,00		1 241,68	
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		62,08	
6021	CONVENIO MEDICO	1,00		31,04	
6051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		10,00	
7990	INSS			14,60	
9470	IR R F	11,00		0,50	
		7,50		467,51	
				47,77	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		4 250,09	1 875,26	2 374,81	
		Sub. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		4 250,09	4 250,09	340,00	2 540,90
		Resultado da retenção de IR - Imposto de Renda			
		DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO BIRELLI		PAGAMENTO			
10.457.358/0001-44					
Código Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00062 JEFFERSON MENDES DA SILVA		000362	MOTORISTA		
Órgão Setor/Região	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0013/0003/0000		-	0000000086	FEVEREIRO/2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0051	SALARIO	30,00	3.104,21		
0810	HORA EXTRA 50%	14,00	298,22		
0820	HORA EXTRA 100%	8,00	225,76		
1110	ADICIONAL NOTURNO	1,20	3,39		
0910	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5709	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,66	
5701	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
6013	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,64	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
6051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
9050	INSS	11,00		0,54	
				309,47	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.631,58	1.759,41	1.872,17	
		Base Calc. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3.631,58	3.631,58	290,52	1.990,43
		Recibo emitido em conformidade com o comprovante			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO BIRELLI		PAGAMENTO			
10.457.358/0001-44					
Código Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00062 JEFFERSON MENDES DA SILVA		000362	MOTORISTA		
Órgão Setor/Região	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0013/0003/0000		-	0000000086	FEVEREIRO/2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0051	SALARIO	30,00	3.104,21		
0810	HORA EXTRA 50%	14,00	298,22		
0820	HORA EXTRA 100%	8,00	225,76		
1110	ADICIONAL NOTURNO	1,20	3,39		
0910	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5709	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,66	
5701	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
6013	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,64	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
6051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
9050	INSS	11,00		0,54	
				309,47	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.631,58	1.759,41	1.872,17	
		Base Calc. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3.631,58	3.631,58	290,52	1.990,43
		Recibo emitido em conformidade com o comprovante			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO E REL		PAGAMENTO			
10.487.358/0001-44					
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
000426 IRANILDO ALVES MOREIRA NEVES		000426	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Depo - Setor/Sede	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014/0000/0000		*	0000000084	FEVREIRO 2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	1.600,00		
0010	HORA EXTRA 50%	73,39	803,66		
1010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
0790	CONTRIB. CONSIDERATIVA	2,00		642,43	
5790	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
8551	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	9,00		16,06	
9000	INSS			0,57	
				216,88	
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido	
		2.409,74	908,06	1.501,68	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		2.409,74	2.409,74	192,77	1.550,43
Receber o valor em dinheiro ou depósito em nome do(a) beneficiário(a)		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO E REL		PAGAMENTO			
10.487.358/0001-44					
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
000426 IRANILDO ALVES MOREIRA NEVES		000426	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Depo - Setor/Sede	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014/0000/0000		*	0000000084	FEVREIRO 2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	1.600,00		
0010	HORA EXTRA 50%	73,39	803,66		
1010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
0790	CONTRIB. CONSIDERATIVA	2,00		642,43	
5790	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
8551	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	9,00		16,06	
9000	INSS			0,57	
				216,88	
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido	
		2.409,74	908,06	1.501,68	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		2.409,74	2.409,74	192,77	1.550,43
Receber o valor em dinheiro ou depósito em nome do(a) beneficiário(a)		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
001400-FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA		000400	MOTORISTA		
Data/Sigla/Seção		Nº da Conta Corrente		Nº de Ordem	Mês de
01/14/0000-0000				0000000067	FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO				
0010	HORA EXTRA 50%	30,00		1.104,21	
5510	ADIANTAMENTO (VALE)	17,29		365,94	
5700	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00			
5721	CONTRIB. ASSOCIATIVA	2,00			1.241,68
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00			62,08
8022	CONVENIO MEDICO	1,00			31,04
8957	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00			10,00
9090	INSS	11,00			14,60
					0,34
					381,72
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.470,15	1.741,46		1.728,69
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.470,15		3.470,15	277,61	1.846,75	
		Receber a importância líquida da folha de pagamento			
		DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
001400-FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA		000400	MOTORISTA		
Data/Sigla/Seção		Nº da Conta Corrente		Nº de Ordem	Mês de
01/14/0000-0000				0000000067	FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO				
0010	HORA EXTRA 50%	30,00		1.104,21	
5510	ADIANTAMENTO (VALE)	17,29		365,94	
5700	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00			
5721	CONTRIB. ASSOCIATIVA	2,00			1.241,68
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00			62,08
8022	CONVENIO MEDICO	1,00			31,04
8957	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00			10,00
9090	INSS	11,00			14,60
					0,34
					381,72
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.470,15	1.741,46		1.728,69
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.470,15		3.470,15	277,61	1.846,75	
		Receber a importância líquida da folha de pagamento			
		DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44			PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário			Matrícula	Cargo	
001420 FELIPE MENDES DOS SANTOS			000428	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Destino: Setor/Seção			Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014/0000/0000			-	00000000063	FEVEREIRO/2019
COD	Descrição	Quant	Proventos		Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	1.606,06		
0810	HORA EXTRA 50%	14,09	164,20		
1110	ADICIONAL NOTURNO	36,35	53,07		
5810	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			642,43
6740	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00			32,12
5731	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00			16,06
6551	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	9,00			0,57
9900	T.N.S.S.				163,21
TOTAIS			Proventos	Descontos	Líquido
			1.813,44	854,39	959,05
Sal Contr. INSS		1.813,44	Base Calc. FGTS	FGTS de Mes	Base Calc. IRRF
			1.813,44	145,07	1.007,80
			Revisão e aprovação pelo setor responsável		
			DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44			PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário			Matrícula	Cargo	
001420 FELIPE MENDES DOS SANTOS			000428	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Destino: Setor/Seção			Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014/0000/0000			-	00000000063	FEVEREIRO/2019
COD	Descrição	Quant	Proventos		Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	1.606,06		
0810	HORA EXTRA 50%	14,09	164,20		
1110	ADICIONAL NOTURNO	36,35	53,07		
5810	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			642,43
6740	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00			32,12
5731	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00			16,06
6551	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	9,00			0,57
9900	T.N.S.S.				163,21
TOTAIS			Proventos	Descontos	Líquido
			1.813,44	854,39	959,05
Sal Contr. INSS		1.813,44	Base Calc. FGTS	FGTS de Mes	Base Calc. IRRF
			1.813,44	145,07	1.007,80
			Revisão e aprovação pelo setor responsável		
			DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.497.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula		Cargo	
MOTRIZ FABIO RODRIGUES DE LIMA		000410		MOTRISTA	
Data: Setor/Sigla		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	
0014/0000-0000				0000000062	
Código		Discriminação		Mês de	
				FEVEREIRO/2019	
Código	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30.00	3.104,21		1.241,68
0110	ADICIONAL NOTURNO	40.10			62,08
0610	ADIANTAMENTO (VALE)	40.00			31,04
0700	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2.00			14,60
0791	CONTRIB ASSOCIATIVA	1.00			353,91
0822	CONVENIO MEDICO	1.00			
0860	INSS	11.00			
TOTAIS					
		Proventos	Descontos	Liquido	
		3.217,37	1.704,31	1.514,06	
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF	
3.217,37		3.217,37	257,38	1.621,78	
Mensagem		Assinatura do Funcionário			
		DATA			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula		Cargo	
MOTRIZ FABIO RODRIGUES DE LIMA		000410		MOTRISTA	
Data: Setor/Sigla		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	
0014/0000-0000				0000000062	
Código		Discriminação		Mês de	
				FEVEREIRO/2019	
Código	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30.00	3.104,21		1.241,68
0110	ADICIONAL NOTURNO	40.10			62,08
0610	ADIANTAMENTO (VALE)	40.00			31,04
0700	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2.00			14,60
0791	CONTRIB ASSOCIATIVA	1.00			353,91
0822	CONVENIO MEDICO	1.00			
0860	INSS	11.00			
TOTAIS					
		Proventos	Descontos	Liquido	
		3.217,37	1.704,31	1.514,06	
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF	
3.217,37		3.217,37	257,38	1.621,78	
Mensagem		Assinatura do Funcionário			
		DATA			

C.M.E.T.
EL 165
A
DO RIQUE

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRELI 10.487.355-0001-44		PAGAMENTO			
Cargo: Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00001 EVERTON APARECIDO DIAS		000071	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Banco/Sede/Sigad	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014.000.00000			0000000061	FEVEREIRO/2019	
QD	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.606,08		
0810	HORA EXTRA 50%	10,14	111,04		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5750	CONTRIB CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
6017	ASSIST ODONTOLOGICA	1,00		16,06	
6020	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
6457	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME	8,00		14,60	
9990	I.N.S.S			0,57	
				137,32	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.717,12	853,15	863,97	
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF	
1.717,12		1.717,12	137,36	937,32	
Reserva de Importância		Reserva de Importância			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRELI 10.487.355-0001-44		PAGAMENTO			
Cargo: Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00001 EVERTON APARECIDO DIAS		000071	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Banco/Sede/Sigad	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014.000.00000			0000000061	FEVEREIRO/2019	
QD	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.606,08		
0810	HORA EXTRA 50%	10,14	111,04		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5750	CONTRIB CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
6017	ASSIST ODONTOLOGICA	1,00		16,06	
6020	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
6451	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME	8,00		14,60	
9990	I.N.S.S			0,57	
				137,32	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.717,12	853,15	863,97	
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF	
1.717,12		1.717,12	137,36	937,32	
Reserva de Importância		Reserva de Importância			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

MUNICIPIO DE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
10 487.358/0001 44					
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
000415-ERIVELTON CUSTODIO DOS SANTOS		000415	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Depo. Saldo Segur	Banco / Agencia para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014/0000/0000			0000000000	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO				
0810	HORA EXTRA 50%	30,00			
8610	ADIANTAMENTO (VALE)	26,29		1.606,08	
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00		287,89	
0791	CONTR ASSOCIATIVA	2,00			642,43
0551	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00			32,12
0560	INSS	9,00			16,06
					0,57
					170,46
TOTAIS		Proventos		Descontos	
		1.893,97		561,54	
		Sal Contr INSS		Base Calc. FGTS	
		1.893,97		1.893,97	
		FGTS do Mês		Base Calc. IRRF	
		151,51		1.081,08	
Se o valor for negativo, o valor deve ser pago em dobro. DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO: _____					

MUNICIPIO DE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
10 487.358/0001 44					
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
000415-ERIVELTON CUSTODIO DOS SANTOS		000415	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Depo. Saldo Segur	Banco / Agencia para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014/0000/0000			0000000000	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO				
0810	HORA EXTRA 50%	30,00			
8610	ADIANTAMENTO (VALE)	26,29		1.606,08	
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00		287,89	
0791	CONTR ASSOCIATIVA	2,00			642,43
0551	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00			32,12
0560	INSS	9,00			16,06
					0,57
					170,46
TOTAIS		Proventos		Descontos	
		1.893,97		561,54	
		Sal Contr INSS		Base Calc. FGTS	
		1.893,97		1.893,97	
		FGTS do Mês		Base Calc. IRRF	
		151,51		1.081,08	
Se o valor for negativo, o valor deve ser pago em dobro. DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO: _____					

C.M.E.T.
FL. 162

MIRAGI TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.467.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
01403-EU ESTAGIARIA		000403	MOTORISTA		
Depo. Setor Seção		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem
0014/0000/0000				-	00030000056
Cód		Descrição		Quant	Mês de
				Preventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3.104,21		
1110	ADICIONAL NOTURNO	0,55	1,55		
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5290	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00			1.241,68
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00			62,08
6017	ASSIST ODONTOLOGICA	1,00			31,04
6022	CONVENIO MEDICO	1,00			10,00
6951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11,00			14,60
9960	I.N.S.S.				0,82
					341,63
TOTALIS		Preventos	Descontos	Liquido	
		3.105,76	1.701,85	1.403,91	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.105,76		3.105,76	248,46	1.522,45	
Receita e Montante Líquido a ser Recebido:					
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

MIRAGI TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.467.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
01403-EU ESTAGIARIA		000403	MOTORISTA		
Depo. Setor Seção		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem
0014/0000/0000				-	00030000056
Cód		Descrição		Quant	Mês de
				Preventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3.104,21		
1110	ADICIONAL NOTURNO	0,55	1,55		
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5290	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00			1.241,68
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00			62,08
6017	ASSIST ODONTOLOGICA	1,00			31,04
6022	CONVENIO MEDICO	1,00			10,00
6951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11,00			14,60
9960	I.N.S.S.				0,82
					341,63
TOTALIS		Preventos	Descontos	Liquido	
		3.105,76	1.701,85	1.403,91	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.105,76		3.105,76	248,46	1.522,45	
Receita e Montante Líquido a ser Recebido:					
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRETO		PAGAMENTO			
10 487 355/0001-44					
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
000000-EDUARDO JOSE PEDROSO		000000	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Data/Geror/Sigla		Banco - Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem
0014/0000-0000				-	00000000053
Cod.		Discriminação	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO		30,00	1.606,08	
0010	HORA EXTRA 50%		16,19	177,28	
0110	ADICIONAL NOTURNO		8,40	12,26	
5010	ADIANTAMENTO (VALE)		40,00		
5700	CONTRIB CONFEDERATIVA		2,00		642,43
5791	CONTRIB ASSOCIATIVA		1,00		32,12
6017	ASSIST ODONTOLÓGICA		1,00		16,06
6022	CONVENIO MEDICO		1,00		10,00
8001	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME		1,00		14,60
9800	INSS		9,00		0,57
					161,61
TOTAIS			Proventos	Descontos	Líquido
			1.795,63	877,30	918,24
Sal Contr INSS			Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF
1.795,63			1.795,63	143,65	991,59
Reserva de contingência para pagamento de multa			DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRETO		PAGAMENTO			
10 487 355/0001-44					
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
000000-EDUARDO JOSE PEDROSO		000000	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Data/Geror/Sigla		Banco - Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem
0014/0000-0000				-	00000000053
Cod.		Discriminação	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO		30,00	1.606,08	
0010	HORA EXTRA 50%		16,19	177,29	
0110	ADICIONAL NOTURNO		8,40	12,26	
5010	ADIANTAMENTO (VALE)		40,00		
5700	CONTRIB CONFEDERATIVA		2,00		642,43
5791	CONTRIB ASSOCIATIVA		1,00		32,12
6017	ASSIST ODONTOLÓGICA		1,00		16,06
6022	CONVENIO MEDICO		1,00		10,00
8001	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME		1,00		14,60
9800	INSS		9,00		0,57
					161,61
TOTAIS			Proventos	Descontos	Líquido
			1.795,63	877,30	918,24
Sal Contr INSS			Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF
1.795,63			1.795,63	143,65	991,59
Reserva de contingência para pagamento de multa			DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44				PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário				Matrícula	Cargo		
00000-EDSON INACIO DOS SANTOS				000356	MOTORISTA		
Destino/Setor/Seção		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0013-0000-0000					0000000052	FEVEREIRO 2019	
Cód.	Descrição	Quant.	Proventos		Descontos		
0001	SALÁRIO	30,00	3.104,21				
0010	HORA EXTRA 50%	13,09	277,05				
1110	ADICIONAL NOTURNO	26,20	73,04				
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	48,00					
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00			1.241,68		
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00			62,08		
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00			31,04		
6022	CONVENIO MEDICO	1,00			10,00		
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11,00			14,60		
9960	INSS				0,34		
					380,07		
TOTAIS			Proventos	Descontos	Líquido		
			3.455,20	1.739,41	1.715,79		
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF			
3.455,20		3.455,20	276,41	1.833,45			
Reserva de Impedimento (sal. do mês não pago)							
DATA				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44				PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário				Matrícula	Cargo		
00000-EDSON INACIO DOS SANTOS				000356	MOTORISTA		
Destino/Setor/Seção		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0013-0000-0000					0000000052	FEVEREIRO/2019	
Cód.	Descrição	Quant.	Proventos		Descontos		
0001	SALÁRIO	30,00	3.104,21				
0010	HORA EXTRA 50%	13,09	277,05				
1110	ADICIONAL NOTURNO	26,20	73,04				
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	48,00					
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00			1.241,68		
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00			62,08		
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00			31,04		
6022	CONVENIO MEDICO	1,00			10,00		
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11,00			14,60		
9960	INSS				0,34		
					380,07		
TOTAIS			Proventos	Descontos	Líquido		
			3.455,20	1.739,41	1.715,79		
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF			
3.455,20		3.455,20	276,41	1.833,45			
Reserva de Impedimento (sal. do mês não pago)							
DATA				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44				PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário				Matrícula		Cargo	
EDSON FRANCISCO DE LIMA				000359		COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Depo. Setor/Seção		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente		Nº de Ordem	
0013/0000/0000						0000000051	
Código				Mês de		Ano de	
						FEVEREIRO/2019	
Discriminação			Quant	Proventos		Descontos	
0001	SALARIO		30,00	1.606,08			
0010	HORA EXTRA 50%		31,34	343,19			
0116	ADICIONAL NOTURNO		0,40	0,58			
5010	ADIANTAMENTO (VALEI)		40,00				
5190	CONTRIB. CONFEDERATIVA		2,00			642,43	
5781	CONTR ASSOCIATIVA		1,00			32,12	
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA		1,00			16,06	
6022	CONVENIO MEDICO		1,00			10,00	
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME		9,00			14,60	
9000	INSS S					0,57	
						175,49	
TOTAIS							
			Proventos	Descontos		Líquido	
			1.949,85	891,27		1.058,58	
Sal. Contrib. INSS			Base Calc. FGTS	FGTS do Mês		Base Calc. IRRF	
1.949,85			1.949,85	155,98		1.131,93	
Reserva de Propriedade Intelectual				Reserva de Propriedade Intelectual			
DATA				ASSINATURA DO FUNCIONARIO			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44				PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário				Matrícula		Cargo	
EDSON FRANCISCO DE LIMA				000359		COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Depo. Setor/Seção		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente		Nº de Ordem	
0013/0000/0000						0000000051	
Código				Mês de		Ano de	
						FEVEREIRO/2019	
Discriminação			Quant	Proventos		Descontos	
0001	SALARIO		30,00	1.606,08			
0010	HORA EXTRA 50%		31,34	343,19			
0116	ADICIONAL NOTURNO		0,40	0,58			
5010	ADIANTAMENTO (VALEI)		40,00				
5190	CONTRIB. CONFEDERATIVA		2,00			642,43	
5781	CONTR ASSOCIATIVA		1,00			32,12	
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA		1,00			16,06	
6022	CONVENIO MEDICO		1,00			10,00	
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME		9,00			14,60	
9000	INSS S					0,57	
						175,49	
TOTAIS							
			Proventos	Descontos		Líquido	
			1.949,85	891,27		1.058,58	
Sal. Contrib. INSS			Base Calc. FGTS	FGTS do Mês		Base Calc. IRRF	
1.949,85			1.949,85	155,98		1.131,93	
Reserva de Propriedade Intelectual				Reserva de Propriedade Intelectual			
DATA				ASSINATURA DO FUNCIONARIO			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRETO		PAGAMENTO			
10.487.355/0001-44					
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00145-EDSON FERNANDES CARRICO		000345	MOTORISTA		
Destino (Setor/Seção)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0013-0000/0000			0000000050	FEVEREIRO/2019	
000	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO				
0510	HORA EXTRA 50%	30,00	3.104,21		
1110	ADICIONAL NOTURNO	19,54	413,57		
0510	ADIANTAMENTO (VALE)	11,10	31,32		
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00		1.241,68	
0791	CONTR. ASSOCIATIVA	2,00		62,06	
4017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
4022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
3951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
0860	INSS-3	11,00		0,61	
				390,40	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.549,10	1.759,41	1.789,69	
Sal Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.549,10		3.549,10	283,92	1.917,02	
		Recebi a importância em favor do pagamento acima			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRETO		PAGAMENTO			
10.487.355/0001-44					
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00145-EDSON FERNANDES CARRICO		000345	MOTORISTA		
Destino (Setor/Seção)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0013-0000/0000			0000000050	FEVEREIRO/2019	
000	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO				
0510	HORA EXTRA 50%	30,00	3.104,21		
1110	ADICIONAL NOTURNO	19,54	413,57		
0510	ADIANTAMENTO (VALE)	11,10	31,32		
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00		1.241,68	
0791	CONTR. ASSOCIATIVA	2,00		62,06	
4017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
4022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
3951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
0860	INSS-3	11,00		0,61	
				390,40	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.549,10	1.759,41	1.789,69	
Sal Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.549,10		3.549,10	283,92	1.917,02	
		Recebi a importância em favor do pagamento acima			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00091 EDSON DE FARIAS DOMINGOS		000393	MOTORISTA		
Depo: Selou, Selou		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem
0014000000000				-	0000000049
Mês de		Mês de		Mês de	
02		FEVEREIRO/2019			
Ord	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	3.104,21		
0010	HORA EXTRA 50%	10,29	217,79		
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
0020	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.441,68	
0021	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
0017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
0022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
0051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
0060	INSS	11,00		0,93	
				365,42	
TOTAIS		Proventos	3.322,00	Descontos	Líquido
			3.322,00	1.925,75	1.396,25
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.322,00		3.322,00	265,76	1.514,90	
Mensagem		Assinatura do funcionário - data e hora da entrega			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00091 EDSON DE FARIAS DOMINGOS		000393	MOTORISTA		
Depo: Selou, Selou		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem
0014000000000				-	0000000049
Mês de		Mês de		Mês de	
02		FEVEREIRO/2019			
Ord	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	3.104,21		
0010	HORA EXTRA 50%	10,29	217,79		
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
0020	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.441,68	
0021	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
0017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
0022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
0051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
0060	INSS	11,00		0,93	
				365,42	
TOTAIS		Proventos	3.322,00	Descontos	Líquido
			3.322,00	1.925,75	1.396,25
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.322,00		3.322,00	265,76	1.514,90	
Mensagem		Assinatura do funcionário - data e hora da entrega			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

C.M.E.T.
FL. 143
R. ROQUE

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO E RELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Cargo - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000367 EDIVA DO CARMO OLIVEIRA SILVA BEIRO		000367	MOTORISTA		
Destino/Setor/Sigla	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0013/0000/0000			0000000047	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30.00	3.104,21		
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	40.00			
5700	CONTRIB CONFEDERATIVA	2.00		1.241,68	
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1.00		62,08	
6017	ASSIST ODONTOLÓGICA	1.00		31,04	
6022	CONVENIO MEDICO	1.00		10,00	
8051	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1.00		14,60	
9060	INSS	11,00		0,38	
				341,46	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.104,21	1.701,24	1.402,97	
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF	
3.104,21		3.104,21	248,33	1.521,07	
Mês de		Rendimentos tributários e previdenciários			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO E RELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Cargo - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000367 EDIVA DO CARMO OLIVEIRA SILVA BEIRO		000367	MOTORISTA		
Destino/Setor/Sigla	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0013/0000/0000			0000000047	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30.00	3.104,21		
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	40.00			
5700	CONTRIB CONFEDERATIVA	2.00		1.241,68	
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1.00		62,08	
6017	ASSIST ODONTOLÓGICA	1.00		31,04	
6022	CONVENIO MEDICO	1.00		10,00	
8051	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1.00		14,60	
9060	INSS	11,00		0,38	
				341,46	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.104,21	1.701,24	1.402,97	
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF	
3.104,21		3.104,21	248,33	1.521,07	
Mês de		Rendimentos tributários e previdenciários			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.359/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
95836-CORVAL MACHADO LEME		000376	MOTORISTA	
Conta - Beneficiário	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014/0000/0000		-	0000000045	FEVEREIRO 2019
Cod.	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3.104,21	
0010	HORA EXTRA 50%	5,39	114,06	
1110	ADICIONAL NOTURNO	19,10	53,90	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,06
6017	ASSIST. ODONTOLOGICA	1,00		31,04
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
8051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60
9060	INSS	11,00		3,04
				358,94
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.272,19	1.719,38	1.552,81
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3.272,19		3.272,19	201,77	1.670,57
Recebi a importância de uma prestação de		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.359/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
95836-CORVAL MACHADO LEME		000376	MOTORISTA	
Conta - Beneficiário	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014/0000/0000		-	0000000045	FEVEREIRO 2019
Cod.	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3.104,21	
0010	HORA EXTRA 50%	5,39	114,06	
1110	ADICIONAL NOTURNO	19,10	53,90	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,06
6017	ASSIST. ODONTOLOGICA	1,00		31,04
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
8051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60
9060	INSS	11,00		3,04
				358,94
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.272,19	1.719,38	1.552,81
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3.272,19		3.272,19	201,77	1.670,57
Recebi a importância de uma prestação de		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
0004 VILTON FERNANDO DE MORAIS		000343	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Depo. Setor/Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês do	
0013/0000/0000			0000000038	FEVEREIRO/2019	
Car	Determinação	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	1.608,08		
0510	HORA EXTRA 50%	7,09	77,64		
1110	ADICIONAL NOTURNO	16,40	23,95		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
5791	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		16,06	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	8,00		14,80	
9860	INSS			0,57	
				136,61	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.707,67	652,39	655,28	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
1.707,67		1.707,67	136,61	928,63	
		Receba o comprovante líquido e juros gerado			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
0004 VILTON FERNANDO DE MORAIS		000343	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Depo. Setor/Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês do	
0013/0000/0000			0000000038	FEVEREIRO/2019	
Car	Determinação	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	1.608,08		
0510	HORA EXTRA 50%	7,09	77,64		
1110	ADICIONAL NOTURNO	16,40	23,95		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
5791	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		16,06	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	8,00		14,80	
9860	INSS			0,57	
				136,61	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.707,67	652,39	655,28	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
1.707,67		1.707,67	136,61	928,63	
		Receba o comprovante líquido e juros gerado			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO PIRELI		10.487.359/0001-44		PAGAMENTO		
Código Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo			
000309-CLAUDIO DE OLIVEIRA		000299	MOTORISTA			
Data (Setor/Segs)		Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de		
0014-0000/0000		-	0000000037	Fevereiro 2019		
Descrição		Quant	Proventos	Descontos		
0001	SALARIO	30.00	3.104.21			
0510	HORA EXTRA 50%	13.24	290.23			
1110	ADICIONAL NOTURNO	35.15	98.14			
5610	ADIANTAMENTO (Vale)	40.00				
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2.00		1.241,68		
5791	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1.00		62,08		
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1.00		31,04		
6022	CONVENIO MEDICO	1.00		10,00		
6551	DESD. ARREFONDAMENTO ADIANTAME	11.00		14,80		
6650	UN.S.S			0,93		
				363,20		
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido		
		3.483,63	1.243,53	1.740,10		
		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF		
3.483,63		3.483,63	278,69	1.858,75		
		Prestar a importância líquida acima mencionada				
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____				

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO BIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000009 IDAUDIO DE OLIVEIRA		000389	MOTORISTA		
Data: 06/02/2019 Banco: Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014.0000-0000			0000000037	FEVEREIRO 2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	3.104,21		
0010	HORA EXTRA 50%	10,24	280,23		
0130	ADICIONAL NOTURNO	35,16	99,19		
500	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
9791	CONTRIB CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68	
9017	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
9022	ASSIST ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
9051	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
9051	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
9000	INSS	11,00		0,98	
				393,20	
TOTAIS		Proventos	Descontos		Líquido
		1.489,63	1.746,53		1.746,10
		Sub Contr INSS 1.489,63	FGTS de Mês 278,09		Base Calc IRRF 1.858,74
		Base Calc FGTS 3.489,63			
Assinatura do Funcionário		Assinatura do Funcionário			
Data		Assinatura do Funcionário			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
00094-ELANDIO DE JESUS		000394	MOTORISTA		
Depo. Setor/Sigla		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem
0014-0000/0000					0000000036
Data		Mês de			
001		Descrição		Quant	Proventos
0001	SALARIO				
0010	HORA EXTRA 50%	30.00		3.104,21	
1110	ADICIONAL NOTURNO	3.14		66,46	
5610	ADIANTAMENTO (VALL)	47,40		133,76	
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00			
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	2,00			1.241,68
6017	ASSIST. ODONTOLOGICA	1,00			62,08
6022	CONVENIO MEDICO	1,00			31,04
6951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00			10,00
9560	INSS				14,60
		11,00			0,44
					363,49
TOTAIS		Proventos		Descontos	
		3.304,43		1.721,33	
Sal Contr. INSS		Base Calc. FGTS		FGTS do Mês	
3.304,43		3.304,43		264,35	
		Reserva - Impostos Liquida sobre o Emprego		Base Calc. IRRF	
				1.699,26	
		DATA		ASSINATURA DO FUNCIONARIO	

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
00094-ELANDIO DE JESUS		000394	MOTORISTA		
Depo. Setor/Sigla		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem
0014-0000/0000					0000000036
Data		Mês de			
001		Descrição		Quant	Proventos
0001	SALARIO				
0010	HORA EXTRA 50%	30.00		3.104,21	
1110	ADICIONAL NOTURNO	3.14		66,46	
5610	ADIANTAMENTO (VALL)	47,40		133,76	
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00			
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	2,00			1.241,68
6017	ASSIST. ODONTOLOGICA	1,00			62,08
6022	CONVENIO MEDICO	1,00			31,04
6951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00			10,00
9560	INSS				14,60
		11,00			0,44
					363,49
TOTAIS		Proventos		Descontos	
		3.304,43		1.721,33	
Sal Contr. INSS		Base Calc. FGTS		FGTS do Mês	
3.304,43		3.304,43		264,35	
		Reserva - Impostos Liquida sobre o Emprego		Base Calc. IRRF	
				1.699,26	
		DATA		ASSINATURA DO FUNCIONARIO	



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000142-CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE		000342	MOTORISTA		
Destino/Setor/Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0013/0000/0000		-	0000000032	FEVEREIRO/2019	
Código	Descrição	Quant.	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	3 104,21		
0510	HORA EXTRA 50%	3,79	87,52		
1110	ADICIONAL NOTURNO	7,00	19,75		
5810	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68	
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
6027	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
9000	INSS	11,00		0,73	
				351,06	
TOTAIS		Proventos	3 191,48	Descontos	1 711,19
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3 191,48	3 191,48	255,31	1 598,74
Assinatura		Assinatura do Funcionário			
		DATA			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000142-CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE		000342	MOTORISTA		
Destino/Setor/Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0013/0000/0000		-	0000000032	FEVEREIRO/2019	
Código	Descrição	Quant.	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	3 104,21		
0510	HORA EXTRA 50%	3,79	87,52		
1110	ADICIONAL NOTURNO	7,00	19,75		
5810	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68	
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
6027	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
9000	INSS	11,00		0,73	
				351,06	
TOTAIS		Proventos	3 191,48	Descontos	1 711,19
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3 191,48	3 191,48	255,31	1 598,74
Assinatura		Assinatura do Funcionário			
		DATA			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO				
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo			
001422 BEATRIZ ZONTA DOMINGUES		000422	COBRADOR TRANSP COLETIVO			
Depdo - Setor/Seção	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de		
0014-0000-0000			0000000028	FEVEREIRO/2019		
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos		
0001	SALARIO	80,00	1.606,08			
0810	HORA EXTRA 50%	8,24	90,23			
1110	ADICIONAL NOTURNO	0,40	0,58			
5510	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00				
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43		
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		32,12		
5951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	8,00		16,06		
9050	I.N.S.S.			0,57		
				135,75		
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido		
		1.696,89	826,93	869,96		
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
		1.696,89	1.696,89	135,75	918,71	
M. pagadora		Receber a importância líquida acima mencionada				
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____				

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO				
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo			
001422 BEATRIZ ZONTA DOMINGUES		000422	COBRADOR TRANSP COLETIVO			
Depdo - Setor/Seção	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de		
0014-0000-0000			0000000028	FEVEREIRO/2019		
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos		
0001	SALARIO	80,00	1.606,08			
0810	HORA EXTRA 50%	8,24	90,23			
1110	ADICIONAL NOTURNO	0,40	0,58			
5510	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00				
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43		
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		32,12		
5951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	8,00		16,06		
9050	I.N.S.S.			0,57		
				135,75		
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido		
		1.696,89	826,93	869,96		
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
		1.696,89	1.696,89	135,75	918,71	
M. pagadora		Receber a importância líquida acima mencionada				
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____				



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
10.487.358/0001-44					
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000427-ANTONIO MARCOS PAES		000427	LAVADOR VEICULOS		
Depo. / Setor / Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014-0000-0000		-	0000000024	FEVEREIRO/2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	1.606,06		
0810	HORA EXTRA 50%	9,29	101,73		
1040	ADICION INSALUBRIDADE	20,00	199,60		
1110	ADICIONAL NOTURNO	156,00	227,77		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
6790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		742,43	
6791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
6951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			16,06	
9860	INSS	9,60		0,57	
				192,17	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		2.135,18	963,35	1.151,83	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		2.135,18	2.135,18	170,81	1.200,56
Mensagem:		Repetir importância líquida como mencionada			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
10.487.358/0001-44					
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000427-ANTONIO MARCOS PAES		000427	LAVADOR VEICULOS		
Depo. / Setor / Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014-0000-0000		-	0000000024	FEVEREIRO/2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	1.606,06		
0810	HORA EXTRA 50%	9,29	101,73		
1040	ADICION INSALUBRIDADE	20,00	199,60		
1110	ADICIONAL NOTURNO	156,00	227,77		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
6790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		742,43	
6791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
6951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			16,06	
9860	INSS	9,60		0,57	
				192,17	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		2.135,18	963,35	1.151,83	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		2.135,18	2.135,18	170,81	1.200,56
Mensagem:		Repetir importância líquida como mencionada			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo	
000387-ANTONIO DOS SANTOS MACEDO		000387	MOTORISTA	
Depdo./Setor/Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0014/0000/0000			0000000022	FEVEREIRO/2019
Cód.	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3.104,21	
1110	ADICIONAL NOTURNO	44,15	124,59	
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,88
6017	ASSIST. ODONTOLOGICA	1,00		31,04
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60
9560	I.N.S.S.	11,00		0,65
				355,17
TOTALIS		Proventos	Descontos	Liquido
		3.228,80	1.715,22	1.513,58
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
3.228,80		3.228,80	258,30	1.631,95
Mensagem:		Recebi a importância líquida acima mencionada.		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo	
000387-ANTONIO DOS SANTOS MACEDO		000387	MOTORISTA	
Depdo./Setor/Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0014/0000/0000			0000000022	FEVEREIRO/2019
Cód.	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3.104,21	
1110	ADICIONAL NOTURNO	44,15	124,59	
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,88
6017	ASSIST. ODONTOLOGICA	1,00		31,04
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60
9560	I.N.S.S.	11,00		0,65
				355,17
TOTALIS		Proventos	Descontos	Liquido
		3.228,80	1.715,22	1.513,58
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
3.228,80		3.228,80	258,30	1.631,95
Mensagem:		Recebi a importância líquida acima mencionada.		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
10.487.358/0001-44					
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
0014-ANTONIO CLECIO RIBEIRO DA SILVA		000414	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Conta/Serviço/Seq. Id	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês do	
0014/0000/0000		-	0000000021	FEVEREIRO/2019	
Cód	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.606,98		
1110	ADICIONAL NOTURNO	2,40	3,50		
5510	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
6790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			16,06	
9960	INSS	8,00		0,57	
				128,77	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.609,58	819,95	789,63	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		1.609,58	1.609,58	128,76	838,38
Município:		Razão Social/Endereço e CNPJ da empresa contratada			
		DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
10.487.358/0001-44					
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
0014-ANTONIO CLECIO RIBEIRO DA SILVA		000414	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Conta/Serviço/Seq. Id	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês do	
0014/0000/0000		-	0000000021	FEVEREIRO/2019	
Cód	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.606,98		
1110	ADICIONAL NOTURNO	2,40	3,50		
5510	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
6790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			16,06	
9960	INSS	8,00		0,57	
				128,77	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.609,58	819,95	789,63	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		1.609,58	1.609,58	128,76	838,38
Município:		Razão Social/Endereço e CNPJ da empresa contratada			
		DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000375 ANTONIO CARLOS COSTA		000375	MOTORISTA	
Dép. / Setor / Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014/0000-0000			0000000020	FEVEREIRO/2019
Cód	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos
0101	SALARIO	30,00	3.104,21	
0310	HORA EXTRA 50%	15,19	321,50	
1110	ADICIONAL NOTURNO	8,30	23,42	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,65
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,08
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
8151	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			14,60
9660	INSS	11,00		0,83
				379,40
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.449,13	1.739,63	1.709,50
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
	3.449,13	3.449,13	275,93	1.028,05
Mensagem		Recebo a importância aqui acima mencionada		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000375 ANTONIO CARLOS COSTA		000375	MOTORISTA	
Dép. / Setor / Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014/0000-0000			0000000020	FEVEREIRO/2019
Cód	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos
0101	SALARIO	30,00	3.104,21	
0310	HORA EXTRA 50%	15,19	321,50	
1110	ADICIONAL NOTURNO	8,30	23,42	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,65
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,08
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
8151	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			14,60
9660	INSS	11,00		0,83
				379,40
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.449,13	1.739,63	1.709,50
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
	3.449,13	3.449,13	275,93	1.028,05
Mensagem		Recebo a importância aqui acima mencionada		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000424-ANGELA DONIZETE DA ROCHA		000424	FAXINEIRO	
Depo. (Setor/Seção)	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0014/0000-0000		-	0000000018	FEVEREIRO/2019
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	1.201,72	
0010	HORA EXTRA 50%	9,29	76,12	
1110	ADICIONAL NOTURNO	156,00	170,43	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		480,69
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		24,00
9951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			12,00
9960	INSS	8,00		0,31
				115,86
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		1.448,27	632,91	815,36
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
	1.448,27	1.448,27	115,86	851,72
Município		Receber a importância de quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000424-ANGELA DONIZETE DA ROCHA		000424	FAXINEIRO	
Depo. (Setor/Seção)	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0014/0000-0000			0000000018	FEVEREIRO/2019
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	1.201,72	
0010	HORA EXTRA 50%	9,29	76,12	
1110	ADICIONAL NOTURNO	156,00	170,43	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		480,69
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		24,00
9951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			12,00
9960	INSS	8,00		0,31
				115,86
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		1.448,27	632,91	815,36
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
	1.448,27	1.448,27	115,86	851,72
Município		Receber a importância de quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		



RENATA LOVATO ME 24.977.523/0001-50		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
00000-ANDREZA BARBACHI OLIVEIRA RIOS		000137	ASS ADMINISTRAT	
Departamento	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0001/0000/0000			0000000007	FEVEREIRO/2019
Cód.	Descrição	Quant.	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	1.200,00	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
9860	INSS	8,00		480,00 96,00
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		1.200,00	576,00	624,00
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
1.200,00		1.200,00	96,00	624,00
Assinatura		Recibo da importância em nome do(a) funcionário(a): DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		

RENATA LOVATO ME 24.977.523/0001-50		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
00000-ANDREZA BARBACHI OLIVEIRA RIOS		000137	ASS ADMINISTRAT	
Departamento	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0001/0000/0000			0000000007	FEVEREIRO/2019
Cód.	Descrição	Quant.	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	1.200,00	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
	INSS	8,00		480,00 96,00
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		1.200,00	576,00	624,00
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
1.200,00		1.200,00	96,00	624,00
Assinatura		Recibo da importância em nome do(a) funcionário(a): DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO E RELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo	
000374-ANDRE SOARES DA SILVA		000374	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Deplo/Setor/Regid	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0014/0000/0000		-	0000000017	FEVEREIRO/2019
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	1.606,08	
1110	ADICIONAL NOTURNO	0,10	0,15	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		642,43
5790	CONTRIB CONFEDERATIVA	2,00		32,12
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		16,06
6017	ASSIST ODONTOLOGICA	1,00		10,00
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		14,60
8951	DESC ARREDONDAAMENTO ADIANTAME			0,57
9000	J N S S	8,00		128,50
TOTALIS		Proventos	Descontos	Liquido
		1.606,23	844,28	761,95
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF
1.606,23		1.606,23	128,49	835,30
Município		Receita a receber e liquidar em março de 2019		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO E RELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo	
000374-ANDRE SOARES DA SILVA		000374	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Deplo/Setor/Regid	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0014/0000/0000		-	0000000017	FEVEREIRO/2019
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	1.606,08	
1110	ADICIONAL NOTURNO	0,10	0,15	
	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		642,43
	CONTRIB CONFEDERATIVA	2,00		32,12
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		16,06
6017	ASSIST ODONTOLOGICA	1,00		10,00
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		14,60
8951	DESC ARREDONDAAMENTO ADIANTAME			0,57
9000	J N S S	8,00		128,50
TOTALIS		Proventos	Descontos	Liquido
		1.606,23	844,28	761,95
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF
1.606,23		1.606,23	128,49	835,30
Município		Receita a receber e liquidar em março de 2019		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000365-ANDERSON ANDRADE DE BRITO		000365	MOTORISTA		
Depo (Setor/Seção)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0013-0000-0000		-	0000000014	FEVEREIRO/2019	
Cód.	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	3 104,21		
1110	ADICIONAL NOTURNO	22,10	62,37		
5810	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		1 241,68	
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		62,08	
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		31,04	
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		10,00	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		14,60	
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			0,59	
9860	INSS	11,00		348,32	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3 166,58	1 706,31	1 458,27	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3 166,58	3 166,58	253,32	1 576,58
Mensagens		Receber a importância indicada e não contestada			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000365-ANDERSON ANDRADE DE BRITO		000365	MOTORISTA		
Depo (Setor/Seção)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0013-0000-0000		-	0000000014	FEVEREIRO/2019	
Cód.	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	3 104,21		
1110	ADICIONAL NOTURNO	22,10	62,37		
	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		1 241,68	
	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		62,08	
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		31,04	
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		10,00	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		14,60	
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			0,59	
9860	INSS	11,00		348,32	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3 166,58	1 706,31	1 458,27	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3 166,58	3 166,58	253,32	1 576,58
Mensagens		Receber a importância indicada e não contestada			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10 487 358/0001-44		PAGAMENTO		
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo	
000379 AMALIR FERREIRA DA SILVA		000379	MOTORISTA	
Depo / Setor / Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº do Ordem	Mês de
0014/0000/0000	/	-	0000000012	FEVEREIRO/2019
Cod.	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30.00	3 104,21	
0810	HORA EXTRA 50%	38.54	815,70	
1116	ADICIONAL NOTURNO	14,20	40,07	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		1 241,68
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		62,08
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		31,04
6017	ASSIST. ODONTOLOGICA	1,00		10,00
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		14,60
8901	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			0,58
9900	INSS	11,00		435,60
9970	IRRF	7,50		29,40
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3 959,98	1 823,08	2 136,90
Sal. Contrib. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3 959,98		3 959,98	316,79	2 282,70
Montante		Recebi a importância líquida acima mencionada.		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10 487 358/0001-44		PAGAMENTO		
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo	
000379 AMALIR FERREIRA DA SILVA		000379	MOTORISTA	
Depo / Setor / Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº do Ordem	Mês de
0014/0000/0000	/	-	0000000012	FEVEREIRO/2019
Cod.	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30.00	3 104,21	
0810	HORA EXTRA 50%	38.54	815,70	
1116	ADICIONAL NOTURNO	14,20	40,07	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		1 241,68
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		62,08
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		31,04
6017	ASSIST. ODONTOLOGICA	1,00		10,00
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		14,60
8901	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			0,58
9900	INSS	11,00		435,60
9970	IRRF	7,50		29,40
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3 959,98	1 823,08	2 136,90
Sal. Contrib. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3 959,98		3 959,98	316,79	2 282,70
Montante		Recebi a importância líquida acima mencionada.		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000383-AMAURO CARLOS DE CARVALHO		000383	MOTORISTA	
Dep'to./Setor/Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014/0000/0000	/	-	0000000011	FEVEREIRO/2019

Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	3 104,21	
0510	HORA EXTRA 50%	17,34	367,00	
1110	ADICIONAL NOTURNO	1,50	4,23	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		1 241,68
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		62,08
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		31,04
6017	ASSIST ODONTOLÓGICA	1,00		10,00
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		14,60
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAML			0,64
9800	INSS	11,00		382,30

	TOTAIS	Proventos	Descontos	Líquido
		3 475,44	1 742,34	1 733,10
	Sal Contr INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
	3 475,44	3 475,44	278,03	1 851,45

Assinatura

Assinatura do Funcionário

DATA



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000383-AMAURO CARLOS DE CARVALHO		000383	MOTORISTA	
Dep'to./Setor/Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014/0000/0000	/	-	0000000011	FEVEREIRO/2019

Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	3 104,21	
0510	HORA EXTRA 50%	17,34	367,00	
1110	ADICIONAL NOTURNO	1,50	4,23	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		1 241,68
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		62,08
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		31,04
6017	ASSIST ODONTOLÓGICA	1,00		10,00
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		14,60
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAML			0,64
9800	INSS	11,00		382,30

	TOTAIS	Proventos	Descontos	Líquido
		3 475,44	1 742,34	1 733,10
	Sal Contr INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
	3 475,44	3 475,44	278,03	1 851,45

Assinatura

Assinatura do Funcionário

DATA



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO BIRELI 10 487 358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000413-ALVARO DE SOUZA		000413	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Depo. Setor/Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014-0000-0000		-	0000000008	FEVEREIRO/2019	
COD	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	1 606,08		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		642,43	
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		32,12	
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		16,06	
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			0,57	
9850	INSS	8,00		128,49	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1 606,08	819,67	786,41	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		1 606,08	1 606,08	128,48	635,16
Vantagens		Ratão de incidência e liquidação mensal			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO BIRELI 10 487 358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000413-ALVARO DE SOUZA		000413	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Depo. Setor/Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014-0000-0000		-	0000000008	FEVEREIRO/2019	
COD	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	1 606,08		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		642,43	
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		32,12	
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		16,06	
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			0,57	
9850	INSS	8,00		128,49	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1 606,08	819,67	786,41	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		1 606,08	1 606,08	128,48	635,16
Vantagens		Ratão de incidência e liquidação mensal			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000412-ALMIR LOPES CALDEIRA		000412	MOTORISTA	
Destino/Setor/Seguro	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0014/0000/0000			0000000007	FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	3.104,21	
0810	HORA EXTRA 50%	15,34	324,67	
1110	ADICIONAL NOTURNO	56,20	158,60	
5610	ADIANTAMENTO (VALEI)	40,00		1.241,68
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		62,08
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		31,04
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			0,97
9860	INSS	11,00		394,62
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.587,48	1.730,39	1.857,09
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3.587,48		3.587,48	266,99	1.851,18
Mendicância		Repto: a importância líquida acima mencionada		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000412-ALMIR LOPES CALDEIRA		000412	MOTORISTA	
Destino/Setor/Seguro	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0014/0000/0000			0000000007	FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	3.104,21	
0810	HORA EXTRA 50%	15,34	324,67	
1110	ADICIONAL NOTURNO	56,20	158,60	
5610	ADIANTAMENTO (VALEI)	40,00		1.241,68
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		62,08
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		31,04
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			0,97
9860	INSS	11,00		394,62
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.587,48	1.730,39	1.857,09
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3.587,48		3.587,48	266,99	1.851,18
Mendicância		Repto: a importância líquida acima mencionada		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		



RENATA LOVATO ME 24 977 523/0001-50		PAGAMENTO			
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
000136-ALINE DE CASSIA COSTA DA SILVA		000136	ASS ADMINISTRAT		
Depo./Setor/Secid	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0001-0000/0000			0000000005	FEVEREIRO/2019	
Cod	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	1 200,00		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		480,00	
9850	INSS	8,00		96,00	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1 200,00	576,00	624,00	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		1 200,00	1.200,00	96,00	624,00
Município		Razão: Atribuição de Salário e Adiantamento			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

RENATA LOVATO ME 24 977 523/0001-50		PAGAMENTO			
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
000136-ALINE DE CASSIA COSTA DA SILVA		000136	ASS ADMINISTRAT		
Depo./Setor/Secid	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0001-0000/0000			0000000005	FEVEREIRO/2019	
Cod	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	1 200,00		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		480,00	
	INSS	8,00		96,00	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1 200,00	576,00	624,00	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		1 200,00	1.200,00	96,00	624,00
Município		Razão: Atribuição de Salário e Adiantamento			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.467.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000376 AGOSTINHO FRANCO RIBEIRO		000376	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Dependente / Setor / Região		Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014/0000/0000		-	0000000005	FEVEREIRO/2019
Banco / Agência para Pagamento				
0014/0000/0000				
Cód	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	1.606,08	
0810	HORA EXTRA 50%	16,19	177,29	
1110	ADICIONAL NOTURNO	26,40	38,55	
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		642,43
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		32,12
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		16,06
6017	ASSIST ODONTOLOGICA	1,00		10,00
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		14,60
8051	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME			0,57
9650	INSS	9,00		163,97
TOTALIS		Proventos	Descontos	Liquido
		1.821,92	879,75	942,17
Sal Contr INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
1.821,92		1.821,92	145,75	1.015,52
Mensagem		Receber a importância líquida acima mencionada		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.467.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000376 AGOSTINHO FRANCO RIBEIRO		000376	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Dependente / Setor / Região		Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014/0000/0000		-	0000000005	FEVEREIRO/2019
Banco / Agência para Pagamento				
0014/0000/0000				
Cód	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	1.606,08	
0810	HORA EXTRA 50%	16,19	177,29	
1110	ADICIONAL NOTURNO	26,40	38,55	
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		642,43
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		32,12
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		16,06
6017	ASSIST ODONTOLOGICA	1,00		10,00
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		14,60
8051	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME			0,57
9650	INSS	9,00		163,97
TOTALIS		Proventos	Descontos	Liquido
		1.821,92	879,75	942,17
Sal Contr INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
1.821,92		1.821,92	145,75	1.015,52
Mensagem		Receber a importância líquida acima mencionada		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRELI 10.467.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000353 AFRANIO COMPANHONI		000353	MOTORISTA	
Deplo / Setor / Segad	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês do
0013/0000/0000			0000000003	FEVEREIRO/2019
Cód	Discriminação	Quant	Preventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	3.104,21	
0810	HORA EXTRA 50%	25,24	534,21	
1110	ADICIONAL NOTURNO	40,25	113,59	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		1.241,68
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		62,08
5791	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		31,04
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		10,00
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		14,60
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			0,28
9860	INSS	11,00		412,72
9870	IRRF	7,50		14,52
TOTALIS		Preventos	Descontos	Líquido
		3.752,01	1.786,92	1.965,09
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
	3.752,01	3.752,01	300,16	2.097,61
Município		Razão e Imposto de Renda do Funcionário		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRELI 10.467.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000353 AFRANIO COMPANHONI		000353	MOTORISTA	
Deplo / Setor / Segad	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês do
0013/0000/0000			0000000003	FEVEREIRO/2019
Cód	Discriminação	Quant	Preventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	3.104,21	
0810	HORA EXTRA 50%	25,24	534,21	
1110	ADICIONAL NOTURNO	40,25	113,59	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		1.241,68
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		62,08
5791	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		31,04
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		10,00
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		14,60
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			0,28
9860	INSS	11,00		412,72
9870	IRRF	7,50		14,52
TOTALIS		Preventos	Descontos	Líquido
		3.752,01	1.786,92	1.965,09
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
	3.752,01	3.752,01	300,16	2.097,61
Município		Razão e Imposto de Renda do Funcionário		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO BIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
00040-ADILSON APARECIDO CORREIA		000340	MOTORISTA	
Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0013/0000/0000		-	0000000001	FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	3.104,21	
0610	HORA EXTRA 50%	11,44	242,13	1.241,68
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		62,08
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		31,04
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		10,00
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		14,60
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		0,03
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11,00		368,10
9860	I.N.S.S.			
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.346,34	1.727,53	1.618,81
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3.346,34		3.346,34	267,70	1.736,56
Mensagem:		Recebi a importância líquida acima mencionada.		
		DATA	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO BIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
00040-ADILSON APARECIDO CORREIA		000340	MOTORISTA	
Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0013/0000/0000		-	0000000001	FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	3.104,21	
0610	HORA EXTRA 50%	11,44	242,13	1.241,68
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		62,08
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		31,04
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		10,00
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		14,60
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		0,03
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11,00		368,10
9860	I.N.S.S.			
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.346,34	1.727,53	1.618,81
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3.346,34		3.346,34	267,70	1.736,56
Mensagem:		Recebi a importância líquida acima mencionada.		
		DATA	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO BIRDI 10 487 358/0001-44		PAGAMENTO			
Cargo - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
MURILJO SOARES DA SILVA		000369	MOTORISTA		
Depo: Setor Social		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem
0003 0000 0000				0000000109	Mês de
Cód		Descrição		Quant	Previdentes
0001	SALARIO				
0010	HORA EXTRA 50%			30,00	
0010	ADIANTAMENTO (VALE)			6,39	3 104,21
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA			40,00	135,24
0791	CONTRIB. ASSOCIATIVA			2,00	
0811	PENSÃO ALIMENTÍCIA			1,00	1 241,58
0017	ASSIST. ODONTOLÓGICA				62,08
0022	CONVENIO MEDICO			1,00	31,04
0901	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			1,00	998,00
0902	INSS			11,00	10,00
					14,90
					0,02
					358,34
TOTAIS		Previdentes		Descontos	Líquido
		3 239,45		2 713,76	525,69
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS		FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3 239,45		3 239,45		259,15	643,43
Fórmula: (Previdentes + FGTS do Mês) x 11% = IRRF					
DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____					

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO BIRDI 10 487 358/0001-44		PAGAMENTO			
Cargo - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
MURILJO SOARES DA SILVA		000369	MOTORISTA		
Depo: Setor Social		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem
0003 0000 0000				0000000109	Mês de
Cód		Descrição		Quant	Previdentes
0001	SALARIO				
0010	HORA EXTRA 50%			30,00	
0010	ADIANTAMENTO (VALE)			6,39	3 104,21
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA			40,00	135,24
0791	CONTRIB. ASSOCIATIVA			2,00	
0811	PENSÃO ALIMENTÍCIA			1,00	1 241,58
0017	ASSIST. ODONTOLÓGICA				62,08
0022	CONVENIO MEDICO			1,00	31,04
0901	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			1,00	998,00
0902	INSS			11,00	10,00
					14,90
					0,02
					358,34
TOTAIS		Previdentes		Descontos	Líquido
		3 239,45		2 713,76	525,69
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS		FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3 239,45		3 239,45		259,15	643,43
Fórmula: (Previdentes + FGTS do Mês) x 11% = IRRF					
DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____					

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.467.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
00000 JOSE SAMUEL CAVALCANT		000397	MOTORISTA	
Depdo. (Saldo-Seguro)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0014-0000/0000		-	0000000107	FEVEREIRO-2019
Cód.	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30.00	3.104,21	
0010	HORA EXTRA 50%	39,48	935,81	
1110	ADICIONAL NOTURNO	100.00	282,20	
5531	ADIANTAMENTO (VALEI)	40.00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2.00		1.241,88
5791	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1.00		62,08
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1.00		31,04
6022	CONVENIO MEDICO	1.00		10,00
8851	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1.00		14,60
9060	INSS	11.00		0,05
9070	IRRF	7.50		464,44
				45,91
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido
		4.222,22	1.859,90	2.362,32
Sal Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
4.222,22		4.222,22	337,77	2.516,10
Mensagens:		Relatório de controle de frequência e ponto eletrônico		
		DATA	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.467.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
00000 JOSE SAMUEL CAVALCANT		000397	MOTORISTA	
Depdo. (Saldo-Seguro)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0014-0000/0000		-	0000000107	FEVEREIRO-2019
Cód.	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30.00	3.104,21	
0010	HORA EXTRA 50%	39,48	935,81	
	ADICIONAL NOTURNO	100.00	282,20	
	ADIANTAMENTO (VALEI)	40.00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2.00		1.241,88
5791	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1.00		62,08
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1.00		31,04
6022	CONVENIO MEDICO	1.00		10,00
8851	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1.00		14,60
9060	INSS	11.00		0,05
9070	IRRF	7.50		464,44
				45,91
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido
		4.222,22	1.859,90	2.362,32
Sal Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
4.222,22		4.222,22	337,77	2.516,10
Mensagens:		Relatório de controle de frequência e ponto eletrônico		
		DATA	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000440-JOSÉ EDSON FERREIRA DA SILVA		000440	LAVADOR VEICULOS	
Depo - Setor/Seção	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014-0000-0000			0000000104	FEVEREIRO/2019
Data	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO			
0010	HORA EXTRA 50%	30,00	1.606,08	
1040	ADICION INSALUBRIDADE	9,29	101,73	
1110	ADICIONAL NOTURNO	20,00	189,60	
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	130,00	189,81	
0791	CONTR ASSOCIATIVA	40,00		
8891	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		642,43
9900	INSS	9,00		16,06
				0,57
				189,75
TOTALS		Proventos		Descontos
		2.097,22		847,81
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF
2.097,22		2.097,22	167,77	1.268,04
Observações		Reserva indisponível para depósito		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000440-JOSÉ EDSON FERREIRA DA SILVA		000440	LAVADOR VEICULOS	
Depo - Setor/Seção	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014-0000-0000			0000000104	FEVEREIRO/2019
Data	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO			
0010	HORA EXTRA 50%	30,00	1.606,08	
1040	ADICION INSALUBRIDADE	9,29	101,73	
1110	ADICIONAL NOTURNO	20,00	189,60	
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	130,00	189,81	
0791	CONTR ASSOCIATIVA	40,00		
8891	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		642,43
9900	INSS	9,00		16,06
				0,57
				189,75
TOTALS		Proventos		Descontos
		2.097,22		847,81
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF
2.097,22		2.097,22	167,77	1.268,04
Observações		Reserva indisponível para depósito		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI
10.487.358/0001-44

PAGAMENTO



Código - Nome do Funcionário		Matrícula		Cargo	
MIRAGE JOSE CARLOS FERREIRA		000396		MOTORISTA	
Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente		Nº da Ordem	
014000000000				0000000099	
				Mês de	
				FEVEREIRO/2019	
Cód	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos	
011	SALARIO	30,00	3.104,21		
010	HORA EXTRA 50%	26,19	554,31		
110	ADICIONAL NOTURNO	53,50	150,98		
610	ADIANTEMENTO (VALE)	40,00			
790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68	
791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
051	DESC. ARRECONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
052	INSS	11,00		0,85	
070	IRRF	7,50		419,05	
				18,36	
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.809,50	1.797,60	2.011,90	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3.809,50	3.809,50	304,76	2.148,77
		Assinatura do Funcionário DATA			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI
10.487.358/0001-44

PAGAMENTO

Código - Nome do Funcionário		Matrícula		Cargo	
MIRAGE JOSE CARLOS FERREIRA		000396		MOTORISTA	
Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente		Nº da Ordem	
014000000000				0000000099	
				Mês de	
				FEVEREIRO/2019	
Cód	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos	
011	SALARIO	30,00	3.104,21		
010	HORA EXTRA 50%	26,19	554,31		
110	ADICIONAL NOTURNO	53,50	150,98		
610	ADIANTEMENTO (VALE)	40,00			
790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68	
791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
051	DESC. ARRECONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
052	INSS	11,00		0,85	
070	IRRF	7,50		419,05	
				18,36	
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.809,50	1.797,60	2.011,90	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3.809,50	3.809,50	304,76	2.148,77
		Assinatura do Funcionário DATA			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRELI 10.487.958/0001-44		PAGAMENTO		
Cargo - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000438 JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR		000438	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Endo (Setor/Seção)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014/0000/0000		-	0000000098	FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	1.608,00	
1110	ADICIONAL NOTURNO	35,35	51,61	
5910	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		32,12
5810	PENSÃO ALIMENTICIA	30,00		16,06
5951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	8,00		457,52
5952	INSS			0,57
				132,69
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido
		1.657,69	1.281,12	376,57
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
1.657,69		1.657,69	132,61	425,12
		Recibo de Pagamento e Início da quitação por parte do		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRELI 10.487.958/0001-44		PAGAMENTO		
Cargo - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000438 JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR		000438	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Endo (Setor/Seção)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014/0000/0000		-	0000000098	FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
01	SALÁRIO	30,00	1.608,00	
10	ADICIONAL NOTURNO	35,35	51,61	
10	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
11	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43
11	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		32,12
10	PENSÃO ALIMENTICIA	30,00		16,06
11	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	8,00		457,52
11	INSS			0,57
				132,62
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido
		1.657,69	1.281,12	376,57
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
1.657,69		1.657,69	132,61	425,12
		Recibo de Pagamento e Início da quitação por parte do		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

C.M.E.T.
FL. 201
SÃO PAULO

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000399 JOSE ADINILTON PEREIRA DA COSTA		000399	MOTORISTA	
Digito, Setor, Seq. Ad	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês do
0014.0000.0000			0000000094	FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO			
0010	HORA EXTRA 50%	30.00	3.104,21	
1110	ADICIONAL NOTURNO	18.04	381,82	
6610	ADIANTAMENTO (VALE)	4.50	12,70	
9710	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40.00		
9791	CONTR ASSOCIATIVA	2.00		1.241,68
9017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1.00		62,08
9022	CONVENIO MEDICO	1.00		31,04
9991	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1.00		10,00
9999	INSS	11,30		14,80
				0,22
				384,86
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.498,73	1.744,48	1.754,25
Sal. Contrib. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3.498,73		3.498,73	279,89	1.872,19
		Recibo de pagamento em nome de: _____		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000399 JOSE ADINILTON PEREIRA DA COSTA		000399	MOTORISTA	
Digito, Setor, Seq. Ad	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês do
000000-0000			0000000094	FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
01	SALARIO			
10	HORA EXTRA 50%	30.00	3.104,21	
11	ADICIONAL NOTURNO	18.04	381,82	
66	ADIANTAMENTO (VALE)	4.50	12,70	
90	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40.00		
91	CONTR ASSOCIATIVA	2.00		1.241,68
17	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1.00		62,08
22	CONVENIO MEDICO	1.00		31,04
91	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1.00		10,00
99	INSS	11,30		14,80
				0,22
				384,86
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.498,73	1.744,48	1.754,25
Sal. Contrib. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3.498,73		3.498,73	279,89	1.872,19
		Recibo de pagamento em nome de: _____		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		



RENATA LOVATO ME 24.977.523/0001-50		PAGAMENTO		
Código Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000179 JONATHAN CHRISTIAN PAULESTRINO DE FREITA		000170	GERENTE ADMINISTRATIVO	
Dados Bancários	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
000179000000000			0000000035	FEVEREIRO-2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	1.200,00	
5510	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		480,00
0811	PENSAO ALIMENTICIA			368,00
9860	INSS	8,00		96,00
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		1.200,00	944,00	256,00
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
1.200,00		1.200,00	96,00	256,00
		Resíduo em pagamento (liquido depois de descontos)		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

RENATA LOVATO ME 24.977.523/0001-50		PAGAMENTO		
Código Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000179 JONATHAN CHRISTIAN PAULESTRINO DE FREITA		000170	GERENTE ADMINISTRATIVO	
Dados Bancários	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
000179000000000			0000000035	FEVEREIRO-2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
01	SALARIO	30,00	1.200,00	
10	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		480,00
11	PENSAO ALIMENTICIA			368,00
9	INSS	8,00		96,00
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		1.200,00	944,00	256,00
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
1.200,00		1.200,00	96,00	256,00
		Resíduo em pagamento (liquido depois de descontos)		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
00417 ADIMNY DA SILVA DE MORAES		000417	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Data: 05/02/2019		Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014100000000			0000000002	FEVEREIRO 2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO				
0010	HORA EXTRA 80%	36.00	1.606,08		
1110	ADICIONAL NOTURNO	16.49	180,57		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	34.40	50,23		
5750	CONTRIB CONFEDERATIVA	40,00			642,43
5761	CONTR ASSOCIATIVA	2,00			32,12
6951	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00			16,06
6660	INSS	9,00			0,57
					165,32
TOTAIS					
		Proventos	Descontos	Liquido	
		1.836,88	856,50	980,38	
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF	
1.836,88		1.836,88	146,95	1.029,13	
		Rendimentos tributáveis - renda isenta			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
00417 ADIMNY DA SILVA DE MORAES		000417	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Data: 05/02/2019		Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014100000000			0000000002	FEVEREIRO 2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO				
0010	HORA EXTRA 80%	36.00	1.606,08		
1110	ADICIONAL NOTURNO	16.49	180,57		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	34.40	50,23		
5750	CONTRIB CONFEDERATIVA	40,00			642,43
5761	CONTR ASSOCIATIVA	2,00			32,12
6951	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00			16,06
6660	INSS	9,00			0,57
					165,32
TOTAIS					
		Proventos	Descontos	Liquido	
		1.836,88	856,50	980,38	
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF	
1.836,88		1.836,88	146,95	1.029,13	
		Rendimentos tributáveis - renda isenta			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO E RELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
01411 - ORNATHAN FELIPE PINTO DE SOUZA		000437	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Depo. / Setor / Seção	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014/0000/0000			0000000091	FEVEREIRO/2019

Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
001	SALÁRIO	30,00	1.606,08	
1110	ADICIONAL NOTURNO	40,55	59,21	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA			642,43
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	2,00		32,12
9351	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		16,06
9352	INSS	8,00		9,57
				133,22

	TOTAIS	Proventos	Descontos	Líquido
		1.665,29	824,40	840,89
	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS de Mês	Base Calc. IRRF
	1.665,29	1.665,29	133,22	889,64

Relatório gerado em: _____

DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO E RELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
01411 - ORNATHAN FELIPE PINTO DE SOUZA		000437	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Depo. / Setor / Seção	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
014/0000/0000			0000000091	FEVEREIRO/2019

Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
001	SALÁRIO	30,00	1.606,08	
1110	ADICIONAL NOTURNO	40,55	59,21	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		32,12
9351	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			16,06
9352	INSS	8,00		9,57
				133,22

	TOTAIS	Proventos	Descontos	Líquido
		1.665,29	824,40	840,89
	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS de Mês	Base Calc. IRRF
	1.665,29	1.665,29	133,22	889,64

Relatório gerado em: _____

DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____

C.M.E.T.
205
SAC

VIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
00088 JOAO BUNDO ALVES MOREIRA		000088	MOTORISTA	
Depo / Banco / Agência	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0014/0000/0000			0000000088	FEVEREIRO/2019
Out	Distribuição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	3.104,21	
0010	HORA EXTRA 50%	54,14	1.145,88	
5090	ADIANTAMENTO VALEI	40,00		
5090	CONTRIB CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68
5091	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		62,08
5017	ASSIST ODONTOLÓGICA	1,00		31,04
5022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
5051	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60
5550	INSS	11,00		0,60
5570	IRRF	7,50		467,51
				47,77
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		4.250,00	1.875,26	2.374,81
		Sal Contr INSS	Base Calc FGTS	FGTS do Mes
4.250,00		4.250,00	340,00	2.540,90
Vencimentos		Reserva de Retenção da Trégua, correspondente		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

VIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
00088 JOAO BUNDO ALVES MOREIRA		000088	MOTORISTA	
Depo / Banco / Agência	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0014/0000/0000			0000000088	FEVEREIRO/2019
Out	Distribuição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	3.104,21	
0010	HORA EXTRA 50%	54,14	1.145,88	
5090	ADIANTAMENTO VALEI	40,00		
5090	CONTRIB CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68
5091	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		62,08
5017	ASSIST ODONTOLÓGICA	1,00		31,04
5022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
5051	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60
5550	INSS	11,00		0,60
5570	IRRF	7,50		467,51
				47,77
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		4.250,00	1.875,26	2.374,81
		Sal Contr INSS	Base Calc FGTS	FGTS do Mes
4.250,00		4.250,00	340,00	2.540,90
Vencimentos		Reserva de Retenção da Trégua, correspondente		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Cargo - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000472 - EFFERSON MENDES DA SILVA		000362	MOTORISTA		
Depo. Selon Reged	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
000000000000		-	0000000086	FEVEREIRO/2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	3.104,21		
0010	HORA EXTRA 50%	14,09	298,22		
0020	HORA EXTRA 100%	8,00	225,76		
1110	ADICIONAL NOTURNO	1,20	3,39		
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,56	
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
6011	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
8051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
9050	INSS	11,00		0,54	
				399,47	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.631,58	1.759,41	1.872,17	
		Sel. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3.631,58	3.631,58	290,52	1.990,43
Assinatura		Assinatura do Funcionário			
		DATA _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Cargo - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000472 - EFFERSON MENDES DA SILVA		000362	MOTORISTA		
Depo. Selon Reged	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
000000000000			0000000086	FEVEREIRO/2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	3.104,21		
0010	HORA EXTRA 50%	14,09	298,22		
0020	HORA EXTRA 100%	8,00	225,76		
1110	ADICIONAL NOTURNO	1,20	3,39		
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,56	
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
6011	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
8051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
9050	INSS	11,00		0,54	
				399,47	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.631,58	1.759,41	1.872,17	
		Sel. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3.631,58	3.631,58	290,52	1.990,43
Assinatura		Assinatura do Funcionário			
		DATA _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO E RER 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula		Cargo	
000426 IRANILDO ALVES MOREIRA NEVES		000426		COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Depdo - Saldo - Banco		Nº da Conta Corrente		Nº de Ordem	
00014/0000/0000		-		0000000084	
				Mês de	
				FEVEREIRO 2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	1.606,05		
0010	HORA EXTRA 50%	73,39	803,66		
1010	ADIANTEMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
5791	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
6551	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTEME	9,00		16,06	
9890	INSS			0,57	
				216,88	
TOTAIS		Proventos	Descontos		Líquido
		2.409,74	908,06		1.501,68
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		2.409,74	2.409,74	192,77	1.550,43
		Recebu em inteiro e líquido a quantia mencionada			
		DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO E RER 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula		Cargo	
000426 IRANILDO ALVES MOREIRA NEVES		000426		COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Depdo - Saldo - Banco		Nº da Conta Corrente		Nº de Ordem	
00014/0000/0000		-		0000000084	
				Mês de	
				FEVEREIRO 2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	1.606,05		
0010	HORA EXTRA 50%	73,39	803,66		
1010	ADIANTEMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
5791	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
6551	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTEME	9,00		16,06	
9890	INSS			0,57	
				216,88	
TOTAIS		Proventos	Descontos		Líquido
		2.409,74	908,06		1.501,68
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		2.409,74	2.409,74	192,77	1.550,43
		Recebu em inteiro e líquido a quantia mencionada			
		DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO		
10.487.358/0001-44				
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo	
JOSÉ HORACIO DE OLIVEIRA FILHO		000395	MOTORISTA	
Conta Setor/Seq	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014000000000		-	0000000083	FEBREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3.104,21	
0010	HORA EXTRA 50%	6,59	139,48	
1110	ADICIONAL NOTURNO	65,00	183,43	
5810	ADIANTAMENTO (VALL)	40,00		
5750	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68
6781	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		62,06
0017	ASSIST. ODONTOLOGICA	1,00		31,04
6027	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
8061	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60
9060	INSS	11,00		0,02
				376,96
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.427,12	1.736,40	1.690,72
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
3.427,12		3.427,12	274,16	1.805,46
		Recup. a importância em caso de erro na impressão		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO		
10.487.358/0001-44				
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo	
JOSÉ HORACIO DE OLIVEIRA FILHO		000395	MOTORISTA	
Conta Setor/Seq	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014000000000		-	0000000083	FEBREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3.104,21	
0010	HORA EXTRA 50%	6,59	139,48	
1111	ADICIONAL NOTURNO	65,00	183,43	
5810	ADIANTAMENTO (VALL)	40,00		
7901	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68
7901	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		62,06
1177	ASSIST. ODONTOLOGICA	1,00		31,04
1122	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
1001	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60
9060	INSS	11,00		0,02
				376,96
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.427,12	1.736,40	1.690,72
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
3.427,12		3.427,12	274,16	1.805,46
		Recup. a importância em caso de erro na impressão		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRETO		PAGAMENTO			
10.487.358/0001-44					
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000041 HELEN APARECIDO DE SALES		000346	MOTORISTA		
Depo. Setor/Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês do	
0013/0000-1000		-	0000000061	FEVEREIRO/2019	
Ord	Determinação	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	3.104,21		
0810	HORA EXTRA 50%	7,44	157,47		
1110	ADICIONAL NOTURNO	32,50	91,72		
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68	
5191	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
5810	PENSAO ALIMENTICIA	20,00		31,04	
6017	ASSIST. ODONTOLOGICA	1,00		596,91	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
9931	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11,00		14,60	
9940	INSS			0,53	
				368,87	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.353,40	2.025,71	1.027,69	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.353,40		3.353,40	268,27	1.145,94	
		Fórmula de cálculo da base de incidência			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRETO		PAGAMENTO			
10.487.358/0001-44					
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000041 HELEN APARECIDO DE SALES		000346	MOTORISTA		
Depo. Setor/Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês do	
0013/0000-1000		-	0000000061	FEVEREIRO/2019	
Ord	Determinação	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	3.104,21		
0810	HORA EXTRA 50%	7,44	157,47		
1110	ADICIONAL NOTURNO	32,50	91,72		
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68	
5191	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
5810	PENSAO ALIMENTICIA	20,00		31,04	
6017	ASSIST. ODONTOLOGICA	1,00		596,91	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
9931	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11,00		14,60	
9940	INSS			0,53	
				368,87	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.353,40	2.025,71	1.027,69	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.353,40		3.353,40	268,27	1.145,94	
		Fórmula de cálculo da base de incidência			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRETO		PAGAMENTO		
10.487.358/0001-44				
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000416 HARRISON FERNANDES PEREZ		000416	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Conta - Agência	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês do
0014-0000-0000			0000000080	FEVEREIRO 2019
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30.00	1.606,06	
0010	HORA EXTRA 50%	38.59	422,58	
1110	ADICIONAL NOTURNO	49.00	71,54	
0610	ADIANTAMENTO (VALE)	40.00		
5700	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2.00		642,43
5701	CONTRIB ASSOCIATIVA	1.00		32,12
9051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	9.00		16,08
9990	INSS			0,57
				189,02
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido
		2.100,20	880,20	1.220,00
		Sal Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
		2.100,20	2.100,20	168,01
			Base Calc. IRRF	1.268,75
		Retroação proporcional ao tempo de contribuição		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO DIRETO		PAGAMENTO		
10.487.358/0001-44				
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000416 HARRISON FERNANDES PEREZ		000416	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Conta - Agência	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês do
0014-0000-0000			0000000080	FEVEREIRO 2019
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30.00	1.606,06	
0010	HORA EXTRA 50%	38.59	422,58	
1110	ADICIONAL NOTURNO	49.00	71,54	
0610	ADIANTAMENTO (VALE)	40.00		
5700	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2.00		642,43
5701	CONTRIB ASSOCIATIVA	1.00		32,12
9051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	9.00		16,08
9990	INSS			0,57
				189,02
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido
		2.100,20	880,20	1.220,00
		Sal Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
		2.100,20	2.100,20	168,01
			Base Calc. IRRF	1.268,75
		Retroação proporcional ao tempo de contribuição		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000478 WILHERME ALEXANDRE DO CARMO		000436	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Código - Setor/Seção	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0004/0000/0000			0000000078	FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0031	SALÁRIO	30,00	1.606,08	
0310	HORA EXTRA 50%	18,49	202,48	
1110	ADICIONAL NOTURNO	36,10	52,71	
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43
5101	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		32,12
0031	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	9,00		16,06
9000	INSS			0,57
				167,51
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		1.861,27	858,98	1.002,56
		Sal Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
		1.861,27	1.861,27	148,90
		Base Calc. IRRF		
		1.051,33		
		Recibo da importância líquida por transferência		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000478 WILHERME ALEXANDRE DO CARMO		000436	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Código - Setor/Seção	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0004/0000/0000			0000000078	FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0031	SALÁRIO	30,00	1.606,08	
0310	HORA EXTRA 50%	18,49	202,48	
1110	ADICIONAL NOTURNO	36,10	52,71	
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43
751	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		32,12
751	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	9,00		16,06
900	INSS			0,57
				167,51
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		1.861,27	858,98	1.002,56
		Sal Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
		1.861,27	1.861,27	148,90
		Base Calc. IRRF		
		1.051,33		
		Recibo da importância líquida por transferência		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO		
10.467.358/0001-44				
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000449-000000000000		000449	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Dependente		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0014-0000-0000		-	0000000077	FEVEREIRO/2019
Código	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	1.606,08	
1110	ADICIONAL NOTURNO	39,40	57,53	
5510	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
9990	F.N.S.S	8,00		480,00
				133,09
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		1.663,61	613,09	1.050,52
		Sal Contr INSS	Base Calc FGTS	FGTS do Mês
		1.663,61	1.663,61	133,08
		Base Calc IRRF	1.050,52	
		Receber em dinheiro ou depósito em nome do titular		
		DATA	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO		
10.467.358-0001-44				
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000449-000000000000		000449	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Dependente		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
0014-0000-0000		-	0000000077	FEVEREIRO/2019
Código	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	1.606,08	
1110	ADICIONAL NOTURNO	39,40	57,53	
5510	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
9990	F.N.S.S	8,00		480,00
				133,09
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		1.663,61	613,09	1.050,52
		Sal Contr INSS	Base Calc FGTS	FGTS do Mês
		1.663,61	1.663,61	133,08
		Base Calc IRRF	1.050,52	
		Receber em dinheiro ou depósito em nome do titular		
		DATA	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO BIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO MIGUEL		000363	MOTORISTA		
Banco / Agência	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
001300000000		-	0000000072	FEVEREIRO/2019	
Cód.	Distribuição	Quant.	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	3.104,21		
0610	HORA EXTRA 50%	3,44	72,81		
1110	ADICIONAL NOTURNO	6,00	16,93		
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68	
5731	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
6317	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
8901	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			14,60	
9080	INSS	11,00		0,20	
				351,33	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.193,95	1.710,53	1.483,42	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3.193,95	3.193,95	255,51	1.600,94
Assinatura		Assinatura do Funcionário			
		DATA			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO BIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO MIGUEL		000363	MOTORISTA		
Banco / Agência	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
001300000000		-	0000000072	FEVEREIRO/2019	
Cód.	Distribuição	Quant.	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	3.104,21		
0610	HORA EXTRA 50%	3,44	72,81		
1110	ADICIONAL NOTURNO	6,00	16,93		
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68	
5731	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
6317	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
8901	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			14,60	
9080	INSS	11,00		0,20	
				351,33	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.193,95	1.710,53	1.483,42	
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3.193,95	3.193,95	255,51	1.600,94
Assinatura		Assinatura do Funcionário			
		DATA			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.356/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000451-FLAVIO DE SOUZA SILVA		000451	AJUDANTE MECANICO	
Destino, Setor, Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014-0000-0000		-	0000000070	FEVEREIRO/2019
COD	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	1.800,00	
9999	INSS	9,00		162,00
TOTAIS				
		Proventos	Descontos	Líquido
		1.800,00	162,00	1.638,00
Sal Contr INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
1.800,00		1.800,00	144,00	1.638,00
Município		Exercício: 1919 - 12 - 31 - 2019		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.356/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000451-FLAVIO DE SOUZA SILVA		000451	AJUDANTE MECANICO	
Destino, Setor, Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014-0000-0000			0000000070	FEVEREIRO/2019
COD	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	1.800,00	
9999	INSS	9,00		162,00
TOTAIS				
		Proventos	Descontos	Líquido
		1.800,00	162,00	1.638,00
Sal Contr INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
1.800,00		1.800,00	144,00	1.638,00
Município		Exercício: 1919 - 12 - 31 - 2019		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
10.487.358/0001-44					
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000372 FILIPE ANTONIO MENDES		000372	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Destino - Setor/Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014/0000/0000			0000000000	FEVEREIRO/2019	
Distribuição		Quant.	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.608,08		
0610	HORA EXTRA 50%	46,29	508,90		
0620	HORA EXTRA 100%	16,00	233,61		
1110	ADICIONAL NOTURNO	0,20	0,29		
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
5791	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
6011	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		16,06	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
6651	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
9980	INSS	9,00		0,23	
				211,22	
TOTALIS		Proventos	2.346,88	Descontos	Líquido
			2.346,88	920,66	1.426,22
		Sel. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		2.346,88	2.346,88	187,75	1.493,23
		Assinatura do Funcionário			
		DATA			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
10.487.358/0001-44					
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
000372 FILIPE ANTONIO MENDES		000372	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Destino - Setor/Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014/0000/0000			0000000000	FEVEREIRO/2019	
Distribuição		Quant.	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.608,08		
0610	HORA EXTRA 50%	46,29	508,90		
0620	HORA EXTRA 100%	16,00	233,61		
1110	ADICIONAL NOTURNO	0,20	0,29		
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
5791	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
6011	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		16,06	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
6651	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
9980	INSS	9,00		0,23	
				211,22	
TOTALIS		Proventos	2.346,88	Descontos	Líquido
			2.346,88	920,66	1.426,22
		Sel. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		2.346,88	2.346,88	187,75	1.493,23
		Assinatura do Funcionário			
		DATA			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO E RELU 10 487 358 0001-44		PAGAMENTO		
Codigo - Nome do Funcionario		Matrícula	Cargo	
000425 PAULO JEAN TOWNSEND		000425	MOTORISTA	
Banco - Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
001400000000		-	0000000163	FEVEREIRO/2019
Qual	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3 104,21	
0810	HORA EXTRA 50%	9,48	200,86	
1110	ADICIONAL NOTURNO	31,45	86,75	
0610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68
5791	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		62,08
8451	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11,10		31,04
8550	I.N.S.S.			0,06
				373,32
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3 393,82	1 705,18	1 688,64
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
3 393,82		3 393,82	271,50	1 779,82
		Receber a importância acima mencionada		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO E RELU 10 487 358 0001-44		PAGAMENTO		
Codigo - Nome do Funcionario		Matrícula	Cargo	
000425 PAULO JEAN TOWNSEND		000425	MOTORISTA	
Banco - Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
001400000000		-	0000000163	FEVEREIRO/2019
Qual	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
001	SALARIO	30,00	3 104,21	
810	HORA EXTRA 50%	9,48	200,86	
110	ADICIONAL NOTURNO	31,45	86,75	
01	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68
791	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		62,08
951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11,10		31,04
800	I.N.S.S.			0,06
				373,32
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3 393,82	1 705,18	1 688,64
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
3 393,82		3 393,82	271,50	1 779,82
		Receber a importância acima mencionada		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____		

C.M.E.T.
 EL 21-9
 SÃO PAULO

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO FIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
WILSON OSMAR BELTRAMI VIEIRA JUNIOR		000384	MOTORISTA		
Endereço/Sector/Região	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014-0000-0000			0000000160	FEVEREIRO/2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30.00	3.104,21		
0810	HORA EXTRA 50%	28,14	595,50		
1110	ADICIONAL NOTURNO	43,25	122,05		
6610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68	
5781	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,05	
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
6561	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,50	
9882	INSS			0,05	
9870	IRRF	11,00		420,40	
		7,50		19,18	
TOTAIS					
		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.821,85	1.799,03	2.022,82	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.821,85		3.821,85	305,74	2.159,77	
		Assinatura do Funcionário: _____ DATA: _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO FIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
WILSON OSMAR BELTRAMI VIEIRA JUNIOR		000384	MOTORISTA		
Endereço/Sector/Região	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0014-0000-0000			0000000160	FEVEREIRO/2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30.00	3.104,21		
0810	HORA EXTRA 50%	28,14	595,50		
1110	ADICIONAL NOTURNO	43,25	122,05		
6610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68	
5781	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,05	
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
6561	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,50	
9882	INSS			0,05	
9870	IRRF	11,00		420,40	
		7,50		19,18	
TOTAIS					
		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.821,85	1.799,03	2.022,82	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.821,85		3.821,85	305,74	2.159,77	
		Assinatura do Funcionário: _____ DATA: _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.368/0001-44		PAGAMENTO			
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
000429 MIRIAM APARECIDA VITORINO		000429	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Depo. / Setor / Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014/0000/0000		-	0000000151	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição (An)	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.606,05		
0810	HORA EXTRA 50%	19,39	212,33		
1110	ADICIONAL NOTURNO	35,10	51,25		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
5791	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
8551	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME	9,00		16,06	
8550	INSS			0,57	
				165,27	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Liquido	
		1.859,66	659,45	1.010,21	
		Sat Contr INSS	Base Calc FGTS	FGTS do Mes	Base Calc IRRF
		1.859,66	1.859,66	149,57	1.058,95
Mantenedor		Assinatura do Funcionario			
		DATA _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.368/0001-44		PAGAMENTO			
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
000429 MIRIAM APARECIDA VITORINO		000429	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Depo. / Setor / Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014/0000/0000		-	0000000151	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição (An)	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.606,05		
0810	HORA EXTRA 50%	19,39	212,33		
1110	ADICIONAL NOTURNO	35,10	51,25		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
5791	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
8551	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME	9,00		16,06	
8550	INSS			0,57	
				165,27	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Liquido	
		1.859,66	659,45	1.010,21	
		Sat Contr INSS	Base Calc FGTS	FGTS do Mes	Base Calc IRRF
		1.859,66	1.859,66	149,57	1.058,96
Mantenedor		Assinatura do Funcionario			
		DATA _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.350/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00005 MAURICIO CASTORIO DE ALMEIDA		000398	MOTORISTA		
Depo. (Setor/Seção)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014/0000-0000		-	0000000146	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	3.104,21		
0810	HORA EXTRA 50%	12,49	264,35		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,88	
5791	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
8991	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
9000	INSS	11,00		0,20	
				370,54	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.368,56	1.739,14	1.629,42	
		Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3.368,56	3.368,56	269,48	1.756,54
Município		Assinatura do Funcionário			
		DATA			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.350/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00005 MAURICIO CASTORIO DE ALMEIDA		000398	MOTORISTA		
Depo. (Setor/Seção)	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014/0000-0000		-	0000000146	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	3.104,21		
0810	HORA EXTRA 50%	12,49	264,35		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,88	
5791	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		62,08	
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
8991	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
9000	INSS	11,00		0,20	
				370,54	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		3.368,56	1.739,14	1.629,42	
		Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		3.368,56	3.368,56	269,48	1.756,54
Município		Assinatura do Funcionário			
		DATA			



VIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
001420 MAURA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRO		000420	FAXINEIRA		
Depo. - Setor/Seção	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014-0000-0000			0000000143	FEVEREIRO/2019	
Cód.	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO				
0010	HORA EXTRA 50%	30,00	1.201,72		
1110	ADICIONAL NOTURNO	1,28	10,57		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	150,00	163,87		
5780	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00		480,69	
5791	CONTR ASSOCIATIVA	2,00		24,03	
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		12,02	
8990	INSS	8,00		0,31	
				110,09	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.376,16	627,14	749,02	
		Sal Contr INSS	Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF
		1.376,16	1.376,16	110,09	785,36
Valor líquido		Receber a importância de R\$ 785,36 (setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)			
		DATA	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		

VIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
001420 MAURA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRO		000420	FAXINEIRA		
Depo. - Setor/Seção	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014-0000-0000			0000000143	FEVEREIRO/2019	
Cód.	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO				
0010	HORA EXTRA 50%	30,00	1.201,72		
1110	ADICIONAL NOTURNO	1,28	10,57		
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	150,00	163,87		
5780	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00		480,69	
5791	CONTR ASSOCIATIVA	2,00		24,03	
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		12,02	
8990	INSS	8,00		0,31	
				110,09	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.376,16	627,14	749,02	
		Sal Contr INSS	Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF
		1.376,16	1.376,16	110,09	785,36
Valor líquido		Receber a importância de R\$ 785,36 (setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)			
		DATA	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44			PAGAMENTO		
Código Nome do Funcionário			Matrícula		Cargo
MIRAGE MARILIA CLARO DE OLIVEIRA DA SILVA			0000368		COBRADOR TRANSP COLETIVO
Depdo / Benef. Segur			Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente
0013/0000/0000					0000000141
Mês de			Fevereiro/2019		
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	1.606,08		
0010	HORA EXTRA 50%	29,44	322,38		
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5750	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
5791	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		16,06	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
8051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
9060	INSS	9,00		0,57	
				173,56	
TOTALS			Proventos	Descontos	Líquido
			1.928,46	859,34	1.069,12
Sal Contr. INSS			Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
1.928,46			1.928,46	154,27	1.112,47
Mês de			Fevereiro/2019		
Assinatura			Assinatura do Funcionário		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44			PAGAMENTO		
Código Nome do Funcionário			Matrícula		Cargo
MIRAGE MARILIA CLARO DE OLIVEIRA DA SILVA			0000368		COBRADOR TRANSP COLETIVO
Depdo / Benef. Segur			Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente
0013/0000/0000					0000000141
Mês de			Fevereiro/2019		
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,00	1.606,08		
0010	HORA EXTRA 50%	29,44	322,38		
5010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5750	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
5791	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		16,06	
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
8051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
9060	INSS	9,00		0,57	
				173,56	
TOTALS			Proventos	Descontos	Líquido
			1.928,46	859,34	1.069,12
Sal Contr. INSS			Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
1.928,46			1.928,46	154,27	1.112,47
Mês de			Fevereiro/2019		
Assinatura			Assinatura do Funcionário		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO FRETU 10.487.355/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000401 MARCELO FERMIANO		000401	INPECTOR DE TRANSPORTE	
Depdo (Depdo/Secao)	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014/0000/0000		-	0000000134	FEVEREIRO/2019
COD	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	2.602,00	
0910	HORA EXTRA 50%	17,25	306,74	
0910	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.040,80
0791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		52,04
0017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		26,02
0722	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
0991	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			14,60
0000	INSS	9,00		0,35
				261,79
		TOTAIS		
		Proventos	Descontos	Líquido
		2.908,74	1.405,60	1.503,14
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
	2.908,74	2.908,74	232,69	1.606,15
Mensagem:		Recebi em pagamento o valor de R\$ 1.503,14		
		DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO FRETU 10.487.355/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000401 MARCELO FERMIANO		000401	INPECTOR DE TRANSPORTE	
Depdo (Depdo/Secao)	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014/0000/0000		-	0000000134	FEVEREIRO/2019
COD	Discriminação	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,00	2.602,00	
0910	HORA EXTRA 50%	17,25	306,74	
0910	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.040,80
0791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		52,04
0017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		26,02
0722	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
0991	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			14,60
0000	INSS	9,00		0,35
				261,79
		TOTAIS		
		Proventos	Descontos	Líquido
		2.908,74	1.405,60	1.503,14
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
	2.908,74	2.908,74	232,69	1.606,15
Mensagem:		Recebi em pagamento o valor de R\$ 1.503,14		
		DATA: _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO PIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Codigo Nome do Funcionario		Matricula	Cargo	
00000-MARCELO DA SILVA MACIEL		000358	MOTORISTA	
Depto./Setor/Sala	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
000000000000			00000000133	FEVEREIRO/2019
COD	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3.104,21	
0810	HORA EXTRA 50%	16,49	349,01	
1110	ADICIONAL NOTURNO	44,30	125,02	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,08
5791	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		62,06
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60
9560	INSS	11,00		0,68
				393,61
TOTALS		Proventos	Descontos	Liquido
		3.578,24	1.754,69	1.824,55
Sal. Contrib. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3.578,24		3.578,24	286,25	1.942,95
Mensagem		Receber o pagamento da seguinte forma: depósito em nome de: _____		
		DATA	ASSINATURA DO FUNCIONARIO	

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO PIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Codigo Nome do Funcionario		Matricula	Cargo	
00000-MARCELO DA SILVA MACIEL		000358	MOTORISTA	
Depto./Setor/Sala	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
000000000000			00000000133	FEVEREIRO/2019
COD	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3.104,21	
0810	HORA EXTRA 50%	16,49	349,01	
1110	ADICIONAL NOTURNO	44,30	125,02	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,08
5791	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		62,06
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60
9560	INSS	11,00		0,68
				393,61
TOTALS		Proventos	Descontos	Liquido
		3.578,24	1.754,69	1.824,55
Sal. Contrib. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3.578,24		3.578,24	286,25	1.942,95
Mensagem		Receber o pagamento da seguinte forma: depósito em nome de: _____		
		DATA	ASSINATURA DO FUNCIONARIO	

TRANSPORTES COLETIVO EIRELI
10.487.358/0001-44

PAGAMENTO in. E. 7.

001402-MANDEL FERREIRA DA SILVA

Matricula: 000402 Cargo: MOTORISTA

Depo: Setor Secad Banco / Agência para Pagamento Nº da Conta Corrente Nº de Ordem Mês de

0014/0000/0000 0000000131 FEVEREIRO/2019

Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO			
0810	HORA EXTRA 50%	30,00	3.104,21	
1110	ADICIONAL NOTURNO	31,09	658,02	
5810	ADIANTAMENTO (VALE)	8,00	22,58	
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00		1.241,68
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	2,00		62,06
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
8851	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60
9900	I.N.S.S.			0,22
9870	I.R.R.F.	11,00		416,33
		7,50		16,71

TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.784,81	1.792,86	1.992,15
Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.784,81	3.784,81	302,78	2.126,80	

Receber a importância líquida acima mencionada

DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI
10.487.358/0001-44

PAGAMENTO

001402-MANDEL FERREIRA DA SILVA

Matricula: 000402 Cargo: MOTORISTA

Depo: Setor Secad Banco / Agência para Pagamento Nº da Conta Corrente Nº de Ordem Mês de

0014/0000/0000 0000000131 FEVEREIRO/2019

Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALÁRIO			
0810	HORA EXTRA 50%	30,00	3.104,21	
1110	ADICIONAL NOTURNO	31,09	658,02	
5810	ADIANTAMENTO (VALE)	8,00	22,58	
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00		1.241,68
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	2,00		62,06
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
8851	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60
9900	I.N.S.S.			0,22
9870	I.R.R.F.	11,00		416,33
		7,50		16,71

TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.784,81	1.792,86	1.992,15
Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.784,81	3.784,81	302,78	2.126,80	

Receber a importância líquida acima mencionada

DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000302-MANUEL FERREIRA DA SILVA		000392	MOTORISTA	
Destino/Sector/Sigla	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014-0000-0000			0000000130	FEVEREIRO/2019
COD	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3.104,21	
0010	HORA EXTRA 50%	12,44	263,29	
1110	ADICIONAL NOTURNO	8,30	23,42	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5750	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,65
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,06
6017	ASSIST. ODONTOLOGICA	1,00		31,04
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
6551	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			14,60
6550	INSS	11,00		3,32
				373,00
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.390,92	1.732,72	1.658,20
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
3.390,92		3.390,92	271,27	1.776,24
Município		Base de incidência de contribuição previdenciária		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
000302-MANUEL FERREIRA DA SILVA		000392	MOTORISTA	
Destino/Sector/Sigla	Banco - Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014-0000-0000			0000000130	FEVEREIRO/2019
COD	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3.104,21	
0010	HORA EXTRA 50%	12,44	263,29	
1110	ADICIONAL NOTURNO	8,30	23,42	
5610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
5750	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,65
5791	CONTR. ASSOCIATIVA	1,00		62,06
6017	ASSIST. ODONTOLOGICA	1,00		31,04
6022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
6551	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			14,60
6550	INSS	11,00		3,32
				373,00
TOTALS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.390,92	1.732,72	1.658,20
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
3.390,92		3.390,92	271,27	1.776,24
Município		Base de incidência de contribuição previdenciária		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____		



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44				PAGAMENTO			
Codigo - Nome do Funcionario				Matricula		Cargo	
A. LUIZ CARLOS SANTUCCI SIMÕES				000355		MOTORISTA	
Depo - Setor/Depa		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente		Nº de Ordem	
0013/0000/0000						0000000129	
Data		Descrição		Quant		Mês de	
						FEVEREIRO 2019	
				Proventos		Descontos	
0007	SALARIO		30,00		3.104,21		
1110	ADICIONAL NOTURNO		35,00		98,77		
1810	ADIANTAMENTO (VALE)		40,00				
5700	CONTRIB. CONFEDERATIVA		2,00				1.241,68
5791	CONTR. ASSOCIATIVA		1,00				62,08
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA		1,00				31,04
6022	CONVENIO MEDICO		1,00				10,00
6951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME		11,00				14,60
9900	I.N.S.S						0,23
							357,33
TOTAIS				Proventos		Descontos	
				3.202,98		1.711,96	
Sal. Contr. INSS				Base Calc. FGTS		FGTS do Mês	
3.202,98				3.202,98		256,23	
						Base Calc. IRRF	
						1.608,97	
				Assinatura do Funcionario			
				DATA			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44				PAGAMENTO			
Codigo - Nome do Funcionario				Matricula		Cargo	
A. LUIZ CARLOS SANTUCCI SIMÕES				000355		MOTORISTA	
Depo - Setor/Depa		Banco / Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente		Nº de Ordem	
0013/0000/0000						0000000129	
Data		Descrição		Quant		Mês de	
						FEVEREIRO 2019	
				Proventos		Descontos	
0007	SALARIO		30,00		3.104,21		
1110	ADICIONAL NOTURNO		35,00		98,77		
1810	ADIANTAMENTO (VALE)		40,00				
5700	CONTRIB. CONFEDERATIVA		2,00				1.241,68
5791	CONTR. ASSOCIATIVA		1,00				62,08
6017	ASSIST. ODONTOLÓGICA		1,00				31,04
6022	CONVENIO MEDICO		1,00				10,00
6951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME		11,00				14,60
9900	I.N.S.S						0,23
							357,33
TOTAIS				Proventos		Descontos	
				3.202,98		1.711,96	
Sal. Contr. INSS				Base Calc. FGTS		FGTS do Mês	
3.202,98				3.202,98		256,23	
						Base Calc. IRRF	
						1.608,97	
				Assinatura do Funcionario			
				DATA			



MIRAGE - TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
0035-4019 CARLOS MARCELO		000385	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Setor/Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
014/00000000		-	0000000127	FEVEREIRO/2019	
Discriminação		Quant	Proventos	Descontos	
001	SALARIO	30,00	1.606,08		
010	HORA EXTRA 50%	30,19	330,60		
010	ADICIONAL NOTURNO	14,00	20,14		
010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
090	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
091	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		16,06	
013	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
060	INSS	9,00		0,57	
				176,14	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.957,12	891,92	1.065,20	
Sal. Contrib. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
1.957,12		1.957,12	156,56	1.138,55	
		Receber em quitação liquidada e quitada por conta			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

MIRAGE - TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
0035-4019 CARLOS MARCELO		000385	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Setor/Seção	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
014/00000000		-	0000000127	FEVEREIRO/2019	
Discriminação		Quant	Proventos	Descontos	
001	SALARIO	30,00	1.606,08		
010	HORA EXTRA 50%	30,19	330,60		
010	ADICIONAL NOTURNO	14,00	20,14		
010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
090	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
091	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		16,06	
013	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
060	INSS	9,00		0,57	
				176,14	
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.957,12	891,92	1.065,20	
Sal. Contrib. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
1.957,12		1.957,12	156,56	1.138,55	
		Receber em quitação liquidada e quitada por conta			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLTIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
00148 LUIS ANTONIO MANDU DA SILVA		000348	MOTORISTA	
Data: Setim/Segdo		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
00/13/0000/00000		-	0000000126	FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3.104,21	
0010	HORA EXTRA 50%	13,49	285,52	
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68
0791	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		62,08
0017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04
0022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
0051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11,00		14,60
4000	INSS S			0,14
				372,87
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.389,73	1.732,41	1.657,32
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3.389,73		3.389,73	271,17	1.775,18
		Recebi a importância de: (valor em letra por extenso)		
		DATA	ASSINATURA DO FUNCIONARIO	

MIRAGE TRANSPORTES COLTIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
00148 LUIS ANTONIO MANDU DA SILVA		000348	MOTORISTA	
Data: Setim/Segdo		Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de
00/0000/0000		-	0000000126	FEVEREIRO/2019
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3.104,21	
0010	HORA EXTRA 50%	13,49	285,52	
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		1.241,68
0791	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		62,08
0017	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		31,04
0022	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00
0051	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	11,00		14,60
4000	INSS S			0,14
				372,87
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.389,73	1.732,41	1.657,32
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3.389,73		3.389,73	271,17	1.775,18
		Recebi a importância de: (valor em letra por extenso)		
		DATA	ASSINATURA DO FUNCIONARIO	



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-14		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula		Cargo	
00431 - JOAQUIM DO LUIZ DE LIMA		000431		MECANICO DE VEICULOS	
Depo. Setor/Seção		Banco - Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem
0014-00000.0000					0000000125
Cód.		Descrição		Quant	Mês de
				Proventos	Descontos
0001	SALARIO				
1110	ADICIONAL NOTURNO	30,00		3.000,00	
5810	ADIANTAMENTO (VALE)	5,00		13,64	
5191	CONTR ASSOCIATIVA	40,00			
8951	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00			1.200,00
0860	INSS				30,00
		11,00			0,41
					331,50
TOTAIS		Proventos		Descontos	Líquido
		3.013,64		1.561,91	1.451,73
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS		FGTS do Mês	Base Calc IRRF
3.013,64		3.013,64		241,09	1.482,14
		Recibo a importância líquida em dinheiro			
		DATA		ASSINATURA DO FUNCIONARIO	

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-14		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula		Cargo	
00431 - JOAQUIM DO LUIZ DE LIMA		000431		MECANICO DE VEICULOS	
Depo. Setor/Seção		Banco - Agência para Pagamento		Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem
0014-00000.0000					0000000125
Cód.		Descrição		Quant	Mês de
				Proventos	Descontos
001	SALARIO				
110	ADICIONAL NOTURNO	30,00		3.000,00	
601	ADIANTAMENTO (VALE)	5,00		13,64	
	CONTR ASSOCIATIVA	40,00			
851	DESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00			1.200,00
600	INSS				30,00
		11,00			0,41
					331,50
TOTAIS		Proventos		Descontos	Líquido
		3.013,64		1.561,91	1.451,73
Sal Contr INSS		Base Calc FGTS		FGTS do Mês	Base Calc IRRF
3.013,64		3.013,64		241,09	1.482,14
		Recibo a importância líquida em dinheiro			
		DATA		ASSINATURA DO FUNCIONARIO	



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00133 EUCLENE DA COSTA SARAIO RODRIGUES		000433	FAXINEIRA		
Depoimento/Assinatura		Nº da Conta Corrente	Nº do Ordeno	Mês de	
0014.0000.0000			0000000124	FEVEREIRO/2019	
Código	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.201,72		
0010	HORA EXTRA 50%	9,29	76,12		
1110	ADICIONAL NOTURNO	156,00	170,43		
0610	ADIANTEAMENTO (VALE)	40,00			
0700	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		480,69	
0701	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		24,03	
0801	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTEAME	8,00		12,02	
0840	INSS			0,31	
				115,55	
TOTAIS					
		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.448,27	632,91	815,36	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
1.448,27		1.448,27	115,86	851,72	
		Reserva em caso de rescisão contratual			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00133 EUCLENE DA COSTA SARAIO RODRIGUES		000433	FAXINEIRA		
Depoimento/Assinatura		Nº da Conta Corrente	Nº do Ordeno	Mês de	
0014.0000.0000			0000000124	FEVEREIRO/2019	
Código	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.201,72		
0010	HORA EXTRA 50%	9,29	76,12		
1110	ADICIONAL NOTURNO	156,00	170,43		
0610	ADIANTEAMENTO (VALE)	40,00			
0700	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		480,69	
0701	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		24,03	
0801	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTEAME	8,00		12,02	
0840	INSS			0,31	
				115,55	
TOTAIS					
		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.448,27	632,91	815,36	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
1.448,27		1.448,27	115,86	851,72	
		Reserva em caso de rescisão contratual			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
10.467.858/0001-44					
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00018 LUCAS EDUARDO MOREIRA TEÓFILO		000418	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Destinatário/Beneficiário	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014/0000/0000			0000000122	FEVEREIRO/2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.606,08		
0010	HORA EXTRA 50%	19,54	213,97		
1110	ADICIONAL NO TURNO	17,10	24,97		
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
0791	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
0001	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			16,06	
0000	INSS	9,00		0,02	
				100,05	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.845,02	850,68	994,34	
		Sol. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		1.845,02	1.845,02	147,60	1.006,54
Assinatura		Razão e endereço do beneficiário (se diferente do emitente)			
		DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
10.467.858/0001-44					
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00018 LUCAS EDUARDO MOREIRA TEÓFILO		000418	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Destinatário/Beneficiário	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº da Ordem	Mês de	
0014/0000/0000			0000000122	FEVEREIRO/2019	
Cód	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.606,08		
0010	HORA EXTRA 50%	19,54	213,97		
1110	ADICIONAL NO TURNO	17,10	24,97		
0010	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
0791	CONTRIB ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
0001	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME			16,06	
0000	INSS	9,00		0,02	
				100,05	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Líquido	
		1.845,02	850,68	994,34	
		Sol. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
		1.845,02	1.845,02	147,60	1.006,54
Assinatura		Razão e endereço do beneficiário (se diferente do emitente)			
		DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.457.359/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00001 JOSIMAR MOREIRA SANTANA		000381	MOTORISTA		
Dep'to: Setor Social		Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
1014 0000 0000				0000000117	FEVEREIRO/2019
Cód.	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO				
1110	ADICIONAL NOTURNO	30,00	3.104,21		
0610	ADIANTAMENTO (VALE)	2,20	8,21		
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00			1.241,68
0791	CONTR. ASSOCIATIVA	2,00			62,06
0917	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00			31,04
0602	CONVENIO MEDICO	1,00			10,00
0201	DFSC - ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00			14,60
0601	INSS	11,00			0,44
					342,15
TOTAIS			3.110,42	1.701,99	1.408,43
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.110,42		3.110,42	248,83	1.526,59	
Receba a importância em dinheiro ou depósito em nome de					
DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____					

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.457.359/0001-44		PAGAMENTO			
Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo		
00001 JOSIMAR MOREIRA SANTANA		000381	MOTORISTA		
Dep'to: Setor Social		Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
1014 0000 0000				0000000117	FEVEREIRO/2019
Cód.	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALÁRIO				
1110	ADICIONAL NOTURNO	30,00	3.104,21		
0610	ADIANTAMENTO (VALE)	2,20	8,21		
0790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	40,00			1.241,68
0791	CONTR. ASSOCIATIVA	2,00			62,06
0917	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00			31,04
0602	CONVENIO MEDICO	1,00			10,00
0201	DFSC - ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00			14,60
0601	INSS	11,00			0,44
					342,15
TOTAIS			3.110,42	1.701,99	1.408,43
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
3.110,42		3.110,42	248,83	1.526,59	
Receba a importância em dinheiro ou depósito em nome de					
DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____					

Código - Nome do Funcionário		Matrícula	Cargo	
WILSON JOSÉ MURARO FERNANDES		000388	MOTORISTA	
Cartão Setor Benef.	Banco / Agência para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
001.500000000		-	0000000116	FEVEREIRO/2019
Cód.	Descrição	Quant	Proventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	3.104,21	
0610	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00		1.241,68
6750	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		62,08
6760	CONTRIB. ASSOCIATIVA	1,00		31,04
6817	ASSIST. ODONTOLÓGICA	1,00		10,00
6922	CONVENIO MEDICO	1,00		14,00
8551	DESC. ARREDONDAAMENTO ADIANTAME			0,92
9990	T.N.S.S.	11,00		341,46
TOTAIS		Proventos	Descontos	Líquido
		3.104,21	1.761,78	1.342,43
Sal. Contrib. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
3.104,21		3.104,21	248,33	1.521,07
Observações		Assinatura do Funcionário		
		DATA		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI 10.487.356/0001-44						PAGAMENTO				
Codigo - Nome do Funcionário						Matrícula	Cargo			
99999-JOSUE MOURAO FERNANDES						000366	MOTORISTA			
Depos. Bancária (R\$)		Banco / Agência para Pagamento				Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de		
0015-0000-0000						-	0000000116	FEVEREIRO/2019		
Cod.	Distribuição	Quant.	Proventos		Descontos					
0011	SALARIO		30,00		3.104,21					
0012	ADIANTAMENTO VALEI		40,00							
0013	CONTRIB. CONFEDERATIVA		2,00						1.241,86	
0014	CONTRABUSOCIATIVA		1,00						62,08	
0015	ASSIST ODONTOLOGICA		1,00						31,04	
0016	CONVENCIO MEDICO		1,00						10,80	
0017	BDESC ARREDONDAMENTO ADIANTAME		1,00						11,50	
0018	INSS		15,00						0,92	
									341,46	
TOTAIS			Proventos		Descontos		Liquido			
			3.104,21		1.001,26		1.400,43			
			Sal Contr INSS		Base Calc FGTS		FGTS 3% Mens		Base Calc IRRF	
			3.104,21		3.104,21		248,33		1.921,07	
Assinatura e Rubrica do Responsável pelo Pagar						DATA:				
						ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO				



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
10.487.358/0001-44					
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
00004 JOSEANE BENTO DA COSTA		000384	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Depdo - Setor/Seçao		Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0013/0000/0000		-	0000000112	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.606,08		
0810	HORA EXTRA 50%	0,09	0,99		
0820	HORA EXTRA 100%	8,00	116,81		
1110	ADICIONAL NOTURNO	0,10	0,15		
5510	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
6017	ASSIST ODONTOLÓGICA	1,00		16,06	
6027	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
9007	INSS	8,00		0,57	
				137,92	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Liquido	
		1.724,03	853,70	870,33	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
1.724,03		1.724,03	137,92	943,68	
Mensagem		Receber o pagamento até esta data em moedas			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____			

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI		PAGAMENTO			
10.487.358/0001-44					
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo		
00004 JOSEANE BENTO DA COSTA		000384	COBRADOR TRANSP COLETIVO		
Depdo - Setor/Seçao		Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de	
0013/0000/0000		-	0000000112	FEVEREIRO/2019	
Cod	Descrição	Quant	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO	30,00	1.606,08		
0810	HORA EXTRA 50%	0,09	0,99		
0820	HORA EXTRA 100%	8,00	116,81		
1110	ADICIONAL NOTURNO	0,10	0,15		
5510	ADIANTAMENTO (VALE)	40,00			
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43	
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		32,12	
6017	ASSIST ODONTOLÓGICA	1,00		16,06	
6027	CONVENIO MEDICO	1,00		10,00	
8951	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	1,00		14,60	
9007	INSS	8,00		0,57	
				137,92	
TOTALIS		Proventos	Descontos	Liquido	
		1.724,03	853,70	870,33	
Sal. Contr. INSS		Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	
1.724,03		1.724,03	137,92	943,68	
Mensagem		Receber o pagamento até esta data em moedas			
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____			



MIRAGE TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo	
000415 JOSE WITA DA SILVA SOUSA		000415	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Depo (Setor/Regiao)	Banco / Agencia para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014/0000/0000		-	0000000111	FEVEREIRO/2019
Ord	Descriçao	Quant	Preventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	1.606,08	
0810	HORA EXTRA 50%	18,29	200,29	
1110	ADICIONAL NOTURNO	34,10	49,79	
5610	ADIANTAMENTO IVA EI	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		32,12
6950	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	9,00		16,06
9900	INSS			0,57
				167,05
TOTALIS		Preventos	Descontos	Liquido
		1.856,16	859,23	997,93
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mes
		1.856,16	1.856,16	148,49
		Base Calc. IRRF		
		1.046,68		
Município		Resolução de Câmara Municipal nº 1.234 de 2019		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____		

MIRAGE TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI 10.487.358/0001-44		PAGAMENTO		
Codigo - Nome do Funcionario		Matricula	Cargo	
000415 JOSE WITA DA SILVA SOUSA		000415	COBRADOR TRANSP COLETIVO	
Depo (Setor/Regiao)	Banco / Agencia para Pagamento	Nº da Conta Corrente	Nº de Ordem	Mês de
0014/0000/0000		-	0000000111	FEVEREIRO/2019
Ord	Descriçao	Quant	Preventos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	1.606,08	
0810	HORA EXTRA 50%	18,29	200,29	
1110	ADICIONAL NOTURNO	34,10	49,79	
5610	ADIANTAMENTO IVA EI	40,00		
5790	CONTRIB. CONFEDERATIVA	2,00		642,43
5791	CONTR ASSOCIATIVA	1,00		32,12
6950	DESC. ARREDONDAMENTO ADIANTAME	9,00		16,06
9900	INSS			0,57
				167,05
TOTALIS		Preventos	Descontos	Liquido
		1.856,16	859,23	997,93
		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mes
		1.856,16	1.856,16	148,49
		Base Calc. IRRF		
		1.046,68		
Município		Resolução de Câmara Municipal nº 1.234 de 2019		
		DATA _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO _____		

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 62 – 12/04/2019

Projeto de Lei Nº 19/2019-E, 29/03/2019, de autoria do Vereador Cláudio José de Góes.

Relator: Alacir Raysel.

O presente Projeto de Lei "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2019.


ALACIR RAYSEL
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
PRESIDENTE CPCJR


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO CPCJR

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
MEMBRO CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE



PARECER N° 10 – 12/04/2019

Projeto de Lei N° 19/2019-E, 29/03/2019, de autoria do Vereador Cláudio José de Góes.

RELATOR: Flávio Andrade de Brito.

O presente Projeto de Lei "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS, sendo, posteriormente, encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso III do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Na análise do projeto em questão, verificamos que o mesmo **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, bem como aos princípios gerais de direito e aos aspectos orçamentários e financeiros.

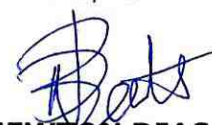
Portanto, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

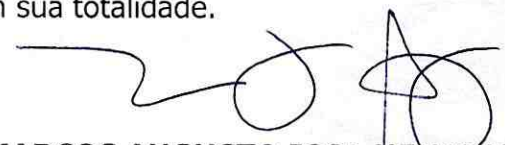
É o parecer, sob os aspectos que compete a esta comissão analisar.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2019.


FLAVIO ANDRADE DE BRITO
Relator COPOFC

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


NEWTON DIAS BASTOS
Presidente COPOFC


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Secretário COPOFC

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PARECER Nº 4 – 12/04/2019

Projeto de Lei Nº 19/2019-E, 29/03/2019, de autoria do Vereador Cláudio José de Góes.

RELATOR: Rafael Tanzi de Araújo.

O presente Projeto de Lei "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**"

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS, sendo, posteriormente, encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso III do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei** no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2019.


ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPOSP

A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos aprovou o Parecer do Relator em sua totalidade.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
RELATOR

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
VICE-PRESIDENTE CPOSP


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
MEMBRO CPOSP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PARECER 084/2019

Parecer ao Projeto de Lei nº 019 de 29/03/2019, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

A Administração Municipal da Estância Turística de São Roque, aduz que o presente Projeto de Lei nº 019, de 29 de março de 2019, mostra-se necessário, para viabilizar a operação do serviço público no Município.

Para que a tarifa não seja aumentada, para que haja a manutenção de todas gratuidades, de cunho social, previstas em lei municipal, para que a qualidade e eficiência do serviço não seja prejudicado, para que o usuário, sobretudo a população de São Roque possa contar com um serviço eficiente e de qualidade, como medida emergencial o subsídio é uma alternativa para sanar e evitar os riscos que atualmente rondam o transporte urbano coletivo.

Vale ressaltar que a atual concessionária em fevereiro de 2019 protocolou, sob o nº 3492/19, pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato, apresentando a tabela GEIPOT (*utilizadas as diretrizes da Empresa Brasileira de Planejamento e Transporte*), bem como um

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



estudo técnico desenvolvido para justificar a necessidade do aumento do subsídio.

Após receber o referido pedido e documentos, tendo em vista a especialidade do assunto, o Poder Executivo determinou a contratação de profissional especializado para demonstrativo do valor da tarifa atualizada, o qual elaborou estudo técnico.

Dessa forma, com as conclusões técnicas, após análise orçamentária e financeira, restou apresentada a propositura legal, destacando que o compromisso é a busca pela melhoria da qualidade de vida dos usuários, principalmente dos cidadãos do Município.

É o relatório.

A iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é do Poder Executivo Municipal, vez que tal operação implica alteração da peça orçamentária referente ao exercício financeiro em curso e serão apresentadas perante a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que emitirá parecer, apreciado, após, pelo Plenário na forma regimental (Art. 326, §1º, LOM).

É certo que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa (art. 43, caput, da LF 4.320/64).

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Quanto a abertura de crédito adicional especial e suplementar, a previsão legal está contida na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro.

A propósito, reza o artigo 41, II, da lei federal:

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

(...)

*II - **especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;" (grifamos).*

O dispositivo legal colacionado confere o necessário suporte para a realização de abertura de créditos adicionais especiais e complementares para suprir gastos desprovidos da correspondente dotação orçamentária ou reforçar dotação orçamentária já existente, respectivamente.

Todavia, importante colacionar as palavras dos professores J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis¹ que comentam sobre os créditos adicionais especiais:

*"O crédito especial cria novo programa para atender a objetivo não previsto no orçamento. **Destarte, à medida que melhora o processo de planejamento e que seus resultados são expressos em programas no orçamento, tendem a desaparecer os créditos especiais.**"*

¹ A LEI 4.320 COMENTADA", 25ª ed., IBAM, 1993, p. 90/91

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



O comentário acima alerta para a necessidade de desenvolver um processo de planejamento eficiente que reduza o elevado número de operações desta natureza.

Prosseguindo em análise técnica, segue abaixo dispositivo legal também aplicável ao caso em tela, vejamos:

*"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais **depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.**" (grifamos)*

Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos (art. 43, § 1º, da LF 4.320/64):

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Neste sentido, o Projeto atende as exigências legais, informando a nova dotação que está sendo criada, bem como **indicando quais recursos serão utilizados para cobrir esta nova dotação**: superávit financeiro, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e anulação de dotação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Assim, aduzimos que o projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos nobres edis analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas de praxe.

Diante do exposto, o projeto em apreço encontra-se apto a ser deliberado pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação", "Orçamento, Finanças e Contabilidade", "Obras e Serviços Públicos" cujo mérito, quanto a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos Edis.

Como o projeto trata de Leis Orçamentárias, inclusive alterando-as, o *quorum* de votação é maioria absoluta, dois turnos de discussões e votações e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 12 de abril de 2019

YAN SOARES DE S. NASCIMENTO

Assessor Jurídico

VIRGINIA COCCHI WINTER

Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria absoluta – Presidente não vota)



Projeto de Lei Nº 19/2019, de 29/03/2019, de autoria do Cláudio José de Góes, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>	
		1º Turno	2º Turno
01	Alacir Raysel	S	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	N	N
03	Etelvino Nogueira	S	S
04	Flávio Andrade de Brito	N	N
05	Israel Francisco de Oliveira	S	S
06	José Alexandre Pierroni Dias	S	S
07	José Luiz da Silva Cesar	N	N
08	Júlio Antonio Mariano	S	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	N	N
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	- X -	- X -
12	Newton Dias Bastos	S	S
13	Rafael Marreiro de Godoy	N	N
14	Rafael Tanzi de Araújo	—	—
15	Rogério Jean da Silva	S	S
<u>Favoráveis</u>		8	8
<u>Contrários</u>		5	5

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 019-E, DE 29/03/2019

AUTÓGRAFO Nº 4.953 de 15/04/2019

LEI nº

(De autoria do Poder Executivo)



Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para reforço da seguinte dotação vigente:

(354) 01.06.01.26.453.0053.2239.3.3.90.39.00..... R\$1.000.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Subsidio ao Transporte Público Municipal

Total: R\$1.000.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I. Superávit financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), na arrecadação do Tesouro.

II. Anulação total da seguinte dotação:

(355) 01.06.02.16.482.0029.1009.4.4.90.51.00..... R\$200.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Unidades Habitacionais Maylasky – São Roque

Total: R\$1.000.000,00



Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagirão ao dia 01 (primeiro) de março de 2019.

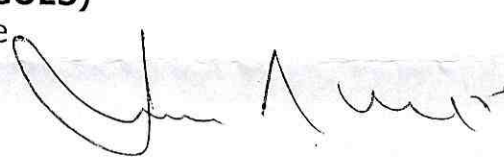
Aprovado na 9ª Sessão Extraordinária, de 15/04/2019.


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO GÓES)

Presidente


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)

1º Vice-Presidente


JULIO ANTONIO MARIANO
2º Vice-Presidente


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)

1º Secretário


ALACIR RAYSEL
2º Secretário



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.947

De 17 de abril de 2019



PROJETO DE LEI Nº 019/19-E
De 29 de março de 2019
AUTÓGRAFO Nº 4.953 de 15/04/2019
(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para reforço da seguinte dotação vigente:

(354) 01.06.01.26.453.0053.2239.3.3.90.39.00R\$1.000.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Subsidio ao Transporte Público Municipal

Total: R\$1.000.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), na arrecadação do Tesouro.

II - anulação total da seguinte dotação:

pl



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Lei 4.947/19



(355) 01.06.02.16.482.0029.1009.4.4.90.51.00 R\$200.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Unidades Habitacionais Maylasky – São Roque

Total: R\$1.000.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagirão ao dia 01 (primeiro) de março de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/04/2019

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 17 de abril de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 9ª Sessão Extraordinária de 15/04/2019

/mgsm.-

Publicado no Jornal da Economia

n.º 1037 Ms. B9 dia 18/04/2019

Ato Normativo LEI 4947/2019


Scarlett Janaina Barbosa Varanda
Assessora de Expediente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Lei 4.947/19



(355) 01.06.02.16.482.0029.1009.4.4.90.51.00 R\$200.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Unidades Habitacionais Maylasky – São Roque

Total: R\$1.000.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagirão ao dia 01 (primeiro) de março de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/04/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 17 de abril de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 9ª Sessão Extraordinária de 15/04/2019**

/mgsm.-